



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Palmas - TO, 2018**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, a elaborar de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e das Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e 163/2017.

Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral

**Palmas - TO, 2018**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

# SUMÁRIO

### Parte A – Informações Gerais

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS .....	7
APRESENTAÇÃO .....	8
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE .....	11
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada .....	11
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	12
1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão.....	12
1.4 Ambiente de atuação .....	13
1.5 Organograma Funcional .....	13
1.6 Macroprocessos finalísticos .....	16
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	20
2.1 Planejamento Organizacional .....	20
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....	31
2.3 Desempenho Orçamentário .....	31
2.4 Desempenho Operacional.....	44
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	45
3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	56
3.1 Descrição das estruturas de governança.....	56
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	58
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna .....	61
3.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos.....	66
3.5 Gestão de riscos e controles internos.....	71
4 GESTÃO DE PESSOAS .....	73
4.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	84
4.2 Demonstrativo das despesas com pessoal .....	89
4.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	91
4.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	91
4.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com .....	93
5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA .....	94
5.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	94
5.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições .....	99
5.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	99
5.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	105
5.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	105



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

6	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	106
6.1	Principais sistemas de informação.....	110
6.2	Processo Judicial Eletrônico (Pje).....	110
7	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	111
7.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	112
8	GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS .....	113
8.1	Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	113
8.2	Informações sobre o Fundo Partidário .....	113
9	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	120
9.1	Canais de acesso do cidadão .....	120
9.2	Carta de Serviços ao Cidadão .....	120
9.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	121
9.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	123
9.5	Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	124
9.6	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	128
10	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	129
10.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos. ....	129
10.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	130
10.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	131
11	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	132
11.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	132
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	137
11.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	141
11.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	141
11.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	141
11.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	142



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

**Parte B - RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES. (ANEXOS)**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	11
Ilustração A.1.5 – Organograma resumido do TRE-TO.....	13
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos .....	17
Quadro A.2.1.2 – Programa de Gestão 2015-2017.....	24
Quadro A.2.3.3 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....	39
Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por modalidade de contratação.....	40
Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa .....	41
Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos .....	43
Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos.....	43
Quadro A.2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência .....	43
Quadro A.2.5.1.1 – Indicadores Estratégicos do PETRE .....	48
Quadro A.2.5.1.2 – Indicadores Estratégicos do PETIC .....	53
Quadro A.3.1 – Estrutura de Governança e Gestão do TRE-TO.....	56
Quadro 4h – Irregularidades relacionadas a pessoal.....	80
Quadro A.4.1.1 – Força de Trabalho da UPC.....	85
Quadro A.4.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	85
Quadro A.4.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	86
Quadro A.4.2.1 - Despesas do pessoal .....	90
Quadro A.4.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	92
Quadro A.4.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários .....	93
Quadro A.5.1.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço .....	95
Quadro A.5.1.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais .....	96
Quadro A.5.1.3 – Média de idade da frota de veículos de representação .....	96
Quadro A.5.1.4 – Custos associados aos veículos .....	97
Quadro A.5.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	99
Quadro A.5.3.2 - Bens Imóveis de Propriedade da União, pendentes de regularização.....	100
Quadro A.5.3.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	102
Quadro A.5.5 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....	105
Quadro A.8.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado .....	114
Quadro A.8.2.2 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos. ....	116
Quadro 8.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência .....	116
Quadro 8.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2016 .....	117
Quadro 8.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos .....	118
Quadro A.9.1 - Atendimento da Ouvidoria por Categoria - Ano 2017 .....	120
Quadro A.9.3.1 – Índice de satisfação dos clientes por variáveis analisadas, 2014 a 2017, TRE-TO.....	122
Quadro A.9.3.2 – Satisfação com a realização Pleito Eleitoral por variáveis analisada, 2010 a 2016, TRE-TO. ....	123
Quadro A.9.5 – Indicadores de Desempenho dos Processos Organizacionais .....	125



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ASPLAN-DG	Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
COFIN	Coordenadoria de Finanças
COGETIC	Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação
COPEs	Coordenadoria de Pessoal
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
LOA	Lei Orçamentária Anual
NUGES	Núcleo de Gestão Socioambiental
PAC	Plano Anual de Capacitação
PETRE	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PLS	Plano de Logística Sustentável
PQJE	Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
SADOR	Secretaria de Administração e Orçamento
SEPAG	Seção de Pagamentos
SEREF	Seção de Registros Funcionais e Informações Processuais
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SANEATINS	Companhia de Saneamento do Tocantins
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
VPN	Rede Virtual Privada (tradução do inglês)
ZE	Zona Eleitoral



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### APRESENTAÇÃO

A Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins apresenta o Relatório de Gestão do Exercício de 2017, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, especificamente na Instrução Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas nº 161/2017 e 163/2017. O conteúdo produzido foi didaticamente amoldado, com vistas a favorecer a compreensão do leitor e, ao mesmo tempo, propiciar uma visão clara e objetiva das informações apresentadas.

Foram consolidados neste documento os dados pertinentes aos aspectos de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, conforme dados fornecidos pelas diversas unidades que compõem a Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, que atestam seu desempenho operacional, bem como os resultados alcançados, demonstrando a efetiva utilização dos recursos orçamentários.

Registra-se que o TRE-TO realiza, por intermédio de sua Unidade de Controle, auditorias internas com o objetivo de examinar a regularidade das ações efetivadas pela Administração, em cumprimento aos normativos emanados pelo Tribunal de Contas da União. Assim, o relatório que segue destaca, além dos atos de controle, os atos materiais e de governança realizados no exercício 2017.

Com foco na sustentabilidade, encontra-se em plena execução o Plano de Logística Sustentável. O PLS do TRE-TO foi desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES, instituído pela Resolução TRE-TO nº 331/2015, com a colaboração do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável- CGPLS, constituído pela Portaria TRE-TO nº 366/2015.

Está registrado o acompanhamento do Planejamento Estratégico 2015-2020, demonstrado sucintamente no resultado dos indicadores, bem como o encerramento do Programa de Gestão 2015-2017, que atingiu um índice de execução de 96%. Também foi elaborado e em fase de implantação o Programa de Gestão 2017-2019. Os programas de Gestão foram alinhados ao Planejamento Estratégico e contribuem para o atingimento dos Objetivos Estratégicos.

Demonstrando a preocupação do Tribunal com a acessibilidade, em 2017, foi instituída pela Resolução 377/2017 a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-TO. No ano de 2017 foram executadas ações de melhoria na acessibilidade nos cartórios eleitorais de Paranã, Natividade e Itacajá, com a instalação de piso podotátil, barras de apoio e eliminação de degraus e desníveis. Foram concluídos os serviços de adequação de rampa de acesso a cadeirantes, instalação de guarda-corpos, corrimãos e piso podotátil para o edifício sede do TRE-TO.

Em 2017 houve um grande avanço na implantação da Política de Gestão de Riscos previstas na Resolução TRE-TO nº 370/2016. Para isso, em julho/2017, foi aprovada a Metodologia de Gestão de Riscos, que está disponível no site institucional: <http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/gestao-de-riscos>. Os riscos dos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

principais processos finalísticos de trabalho do TRE-TO foram identificados e estão sendo monitorados.

O Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO foi instituído pela Instrução Normativa nº 2/2017 que aprovou o detalhamento de toda a estrutura de governança e gestão do órgão e pode ser acessado no site institucional: <http://www.tre-to.jus.br/otre/planejamento-e-gestao/sistema-de-governanca-e-gestao>.

A missão do TRE-TO de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, assim como o foco da gestão 2017-2019 é a realização do planejamento das eleições gerais que ocorrerão em 2018, além de outras ações essenciais ao desempenho institucional.

A visão do TRE-TO é “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”. Assim para ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, a Alta Direção realizou o processo de planejamento das eleições, utilizando ferramenta de gestão informatizada, denominada PADLOG (padronização de logística para eleições), a qual permitirá o controle efetivo das tarefas de realização das eleições.

Ainda com foco na visão, no tocante a educação política da sociedade, foram realizadas audiências públicas em 17 Zonas Eleitorais (50% das Zonas Eleitorais do Tocantins) com foco na implantação da biometria, com a participação de 1.500 pessoas, onde foram tratados assuntos sobre segurança nas eleições e as consequências da não participação na eleição. Também foram realizadas audiências públicas pela Ouvidoria, cujo público alvo foram os estudantes universitários, atingindo um quantitativo de 1.107 acadêmicos de diversas cidades do estado. Trata-se de um público jovem e formador de opinião. A intenção foi divulgar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Tocantins, por meio da Ouvidoria Regional Eleitoral, principalmente no tocante à Lei de Acesso à Informação, entre os acadêmicos das diversas instituições de ensino superior do estado, que, naturalmente, passam a atuar como multiplicadores das informações. Na oportunidade foram distribuídas cartilhas sobre a Lei nº 12.527/2011, que também está disponível no site do TRE-TO <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/cartilha-lei-de-acesso-a-informacao>.

Por fim, é importante deixar registrado que a Justiça Eleitoral do Tocantins dispõe de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado pela norma ABNT ISO 9001:2015 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE). De fato, os processos de negócio: gestão e liderança, monitoramento e melhorias, apoio e finalístico, são monitorados e garantem qualidade na execução das atividades do TRE-TO.

As informações sobre a gestão estão estruturadas em duas grandes partes, quais sejam: Parte A, com informações gerais da gestão; e Parte B, com relatórios, pareceres e declarações solicitadas pelo TCU, observando-se especialmente aos itens exigidos no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), são eles:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### **Parte A – Informações Gerais**

- VISÃO GERAL DA UNIDADE;
- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS;
- GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS;
- ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO
  - Gestão de pessoas;
  - Gestão do patrimônio e infraestrutura;
  - Gestão da tecnologia da informação;
  - Gestão ambiental e sustentabilidade;
  - Gestão de fundos e programas;
- RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE;
- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### **Parte B - RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES.**

Por fim, relacionamos os itens para os quais, não há aplicabilidade a esta UPC no exercício de referência:

#### **ITENS NÃO APLICÁVEIS**

- Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais;
- Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade;
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento;
- Informações sobre ações de publicidade e propaganda.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- [Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 161, DE 01/11/2017.](#)

### 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

#### 1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral	Código SIORG: Não se aplica	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins		
Denominação Abreviada: TRE-TO		
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: 14126	Código SIAFI: 14126
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público	CNPJ: 05.789.902/0001-72	
Principal Atividade: Atividades da Justiça Eleitoral.	Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato: (63) 3229.9553 / 9545 / 9546		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:asplan@tre-to.jus.br">asplan@tre-to.jus.br</a>		
Página na Internet: <a href="http://www.tre-to.jus.br">http://www.tre-to.jus.br</a>		
Endereço Postal: Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, lotes 01/02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-214, Palmas–Tocantins.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada:</b> O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO foi criado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, juntamente com o Estado do Tocantins, e a sua instalação ocorreu em 17 de fevereiro de 1989.		
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. TRE-TO Res. n.º 282, de 11 de dezembro de 2012: Regimento Interno do Tribunal; e</li><li>2. TRE-TO Res. n.º 116, de 15 de fevereiro de 2007: Regulamento da Secretaria do Tribunal.</li></ol>		
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Planejamento Estratégico do Tribunal 2015-2020;</li><li>2. Manual de Práticas Cartorárias;</li><li>3. Manual da Qualidade;</li><li>4. Manual da Minirreforma Eleitoral;</li><li>5. Manual de Rito de Instrumentos Processuais Eleitorais;</li><li>6. Carta de Serviços ao Cidadão; e</li><li>7. Revista Jurídica do TRE-TO.</li></ol>		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Código SIAFI: 070027	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Nome: Gestão Tesouro	Código SIAFI: 00001	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora: 070027	Código SIAFI da Gestão: 00001	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins cuida da organização, fiscalização e execução do processo eleitoral, bem como de julgar as demandas judiciais no âmbito da sua jurisdição, tendo como missão institucional **“garantir a legitimidade do processo eleitoral”**.

As principais competências Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme art. 121 da Constituição Federal, artigo 29 e 30 do Código Eleitoral e seu Regimento Interno, são:

- i. Processar e julgar originariamente o registro e cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos e candidatos; os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais de sua circunscrição; os crimes eleitorais cometidos pelos seus Juízes Eleitorais; o Habeas Corpus ou Mandado de Segurança em matéria eleitoral contra ato de autoridade que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;
- ii. Processar e julgar os recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- iii. Responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;
- iv. Fixar data das eleições para Governador, Vice, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice e Vereador em eleições suplementares;
- v. Organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional Eleitoral, bem como dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais;
- vi. Organizar e administrar o cadastro de eleitores do Estado do Tocantins; e
- vii. Controlar e fiscalizar todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos.

### 1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão

A criação deste Órgão da Justiça Eleitoral se deu por meio da Constituição Federal de 1988, com a criação do Estado do Tocantins, e sua instalação ocorreu no dia 17 de fevereiro de 1989.

Para seu funcionamento, também foram editadas as seguintes normas, que atualmente norteiam seu funcionamento:

- Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 282, de 11 de dezembro de 2012);
- e
- Regulamento da Secretaria do Tribunal (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007).

Listamos também alguns manuais que são relevantes à condução dos trabalhos:

- Manual de Práticas Cartorárias;
- Manual da Qualidade;
- Manual da Minirreforma Eleitoral;
- Manual de Rito de Instrumentos Processuais Eleitorais;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 1.4 Ambiente de atuação

A Justiça Eleitoral brasileira é um ramo especializado do Poder Judiciário, com atuação em quatro esferas: jurisdicional, em que se destaca a competência para julgar questões eleitorais; administrativa, na qual é responsável pela organização e realização de eleições, referendos e plebiscitos; regulamentar, em que elabora normas referentes ao processo eleitoral; e consultiva, em que responde a consulta, em tese, formulada por autoridades públicas ou partidos políticos.

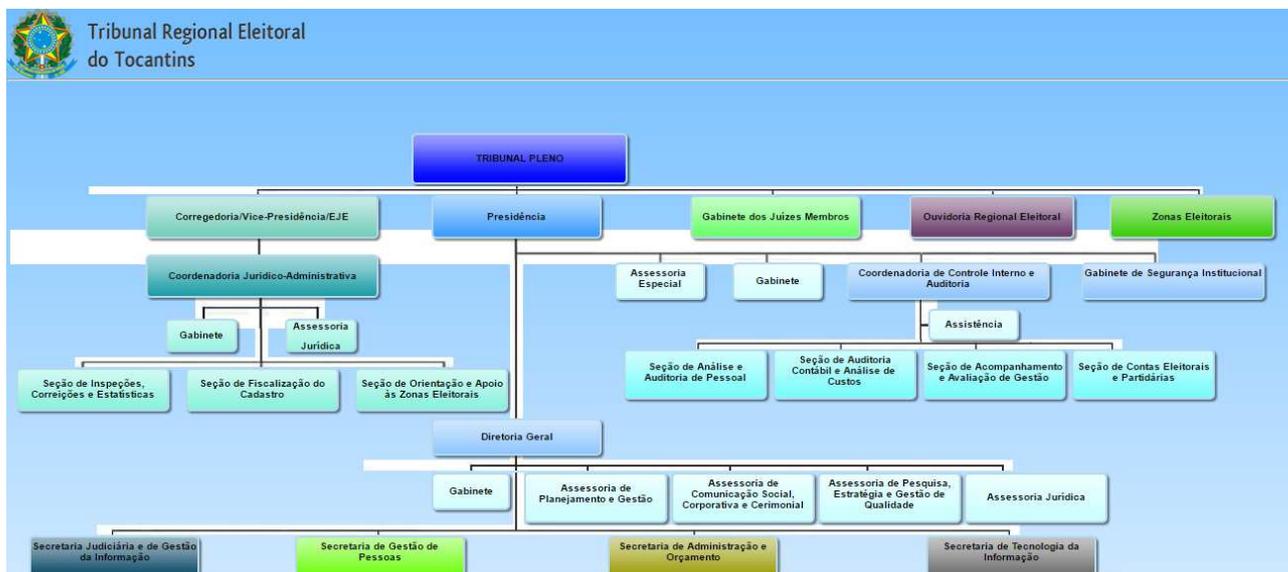
A Justiça Eleitoral é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral, com sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, e por 27 tribunais regionais eleitorais, sediados nas capitais dos Estados e no Distrito Federal; pelas juntas eleitorais e pelos juízes eleitorais.

Esses órgãos têm sua composição e competência estabelecidas na Constituição Federal e no Código Eleitoral.

O Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Tocantins foi instalado em 17 de fevereiro de 1989, na cidade de Miracema do Tocantins, então capital provisória do Estado. Em 1990, ocorreu a mudança da sede para Palmas, onde desempenha a sua competência institucional de responsável direto pelo processo eleitoral.

### 1.5 Organograma Funcional

Ilustração A.1.5 – Organograma resumido do TRE-TO



As competências das principais unidades estão resumidas a seguir:

- **Tribunal Pleno:** Compete processar e julgar os conflitos em matéria eleitoral discriminado no art. 18 do Regimento Interno do Tribunal. Ele



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ainda possui algumas competências administrativas e disciplinares especificadas no art. 19 do mesmo documento;

- **Presidência:** Compete a definição das diretrizes administrativas e a condução dos trabalhos por ela definidos ou definidos pelo Tribunal Pleno.

Titular Cargo: Presidência	Período de Atuação
Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente	01/01/2017 a 03/07/2017
Desembargador Marco Villas Boas	04/07/2017 a 31/12/2017

- **Corregedoria (CRE):** Compete fiscalizar, disciplinar e orientar a atividade jurisdicional da Justiça Eleitoral. Por força regimental, entre outras atribuições, velar pela fiel execução das normas e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, a correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; processar e relatar as investigações judiciais nas eleições estaduais; as reclamações e representações concernentes ao direito de transmissão de programas partidários no rádio e televisão, previstas na Lei 9.096/95; os pedidos de correição; os pedidos de revisão de eleitorado e os processos administrativos referentes à criação e desmembramento de Zonas Eleitorais, bem como aplicar pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão, de até trinta dias, ao servidor do Cartório; receber e processar reclamações contra servidores dos Cartórios Eleitorais, decidindo ou remetendo-as ao Juiz Eleitoral competente para processo e julgamento; conhecer e presidir inquéritos e processos administrativos apresentados contra os Juízes Eleitorais.

Titular Cargo: Corregedor	Período de Atuação
Desembargadora Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa	01/01/2017 a 30/06/2017
Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente	04/07/2017 a 31/12/2017

- **Ouvidoria (ORE):** é um órgão voltado à defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, atribuindo maior transparência aos trabalhos e ações da Justiça Eleitoral e contribuindo para o aprimoramento dos serviços por esta prestados. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber consultas, informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais manifestações e sugerindo, sempre que possível, medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.

Titular Cargo: Ouvidor	Período de Atuação
Juiz Agenor Alexandre da Silva	01/01/2017 a 31/12/2017



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Escola Judiciária Eleitoral:** formar, atualizar e especializar juízes eleitorais, servidores e interessados em Direito Eleitoral;

Titular Cargo: Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	Período de Atuação
Juiz Henrique Pereira dos Santos	01/01/2017 a 31/12/2017

- **Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA):** compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de auditoria e fiscalização, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e, ainda, daquelas relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, no âmbito estadual.

Titular Cargo: Coordenadora da CCIA	Período de Atuação
Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli	01/01/2017 a 04/07/2017
Jacinta Brito Tavares	05/07/2017 a 31/12/2017

- **Zonas Eleitorais:** compete gerenciar o cadastro eleitoral dos cidadãos; dirigir e executar as atividades do processo eleitoral. Os Cartórios Eleitorais são dirigidos pelos **juízes eleitorais** que ainda são responsáveis por processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns que lhes forem conexos, ressalvada a competência originária do TSE e dos TREs.

As atividades administrativas são de responsabilidade da Diretoria Geral e de suas 4 (quatro) Secretarias, que possuem, dentre outras, as seguintes competências:

- **Diretoria Geral:** compete planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da Secretaria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dos trabalhos de planejamento das eleições. É auxiliado pelas Secretarias, a saber:

Titular Cargo: Diretor Geral	Período de Atuação
Flávio Leali Ribeiro	01/01/2017 a 04/07/2017
José Machado dos Santos	05/07/2017 a 31/12/2017

- **Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação:** desenvolver as atividades de protocolo judicial, autuação, distribuição de feitos, informação processual, arquivo, expedição, biblioteca, editoração, bem como dar apoio aos Membros do Tribunal e aos advogados;

Titular Cargo: Secretária Judiciária	Período de Atuação
Regina Bezerra dos Reis	01/01/2017 a 31/12/2017



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** planejar, organizar, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de competência de suas unidades integrantes, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades relacionadas aos servidores.

Titular Cargo: Secretária de Gestão de Pessoas	Período de Atuação
Cristiane Regina Boechat Tose	01/01/2017 a 31/12/2017

- **Secretaria de Administração e Orçamento:** planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos materiais, patrimoniais, licitações, contratações e aquisições, serviços gerais, obras e projetos, manutenção e conservação predial, e ainda as atividades relacionadas à administração orçamentária e financeira do Tribunal, bem como estabelecer diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.

Titular Cargo: Secretário de Administração e Orçamento	Período de Atuação
Teodomiro Fernandes Amorim	01/01/2017 a 31/12/2017

- **Secretaria de Tecnologia da Informação:** desenvolvimento de sistemas e aplicativos computacionais; logística de eleições; a prospecção e absorção de novas tecnologias; a administração da rede de informática e do banco de dados; o suporte técnico de softwares e equipamentos e o atendimento especializado no âmbito do Tribunal.

Titular Cargo: Secretário de TI	Período de Atuação
Jader Batista Gonçalves	01/01/2017 a 31/12/2017

### 1.6 Macroprocessos finalísticos

O TRE - TO foi instalado no dia 14/02/1989, com a competência institucional de responsável direto pela administração do processo eleitoral. No **plano jurídico**, conduz todo o processo eleitoral, julgando e tratando matérias referentes à legislação eleitoral e no **plano administrativo**, gerencia o cadastro de eleitores e operacionaliza as eleições, tornando possível coletar e apurar os votos depositados nas urnas, que representam a vontade política dos cidadãos.

A gestão do processo eleitoral no Estado do Tocantins mantém a certificação ISO 9001 e Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE), desde julho de 2005 e agosto de 2012, respectivamente, o que ratifica a excelência dos serviços prestados pelo Tribunal.

O Macroprocesso que envolve as principais atividades do TRE/TO é composto por processos de gestão e liderança, monitoramento e melhorias, processos de apoio e os



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

finalísticos descritos no Quadro A 1.4. Todo esse escopo está recertificado conforme requisitos de qualidade estabelecidos nas Normas ABNT NBR ISO 9001:2015.

Os processos têm como entrada a satisfação dos requisitos dos eleitores, candidatos, partidos políticos e advogados em termos de celeridade, confiança, segurança, transparência e atendimento e, como saída a satisfação desses requisitos em termos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

A seguir, a descrição detalhada dos macroprocessos finalísticos:

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Cadastro de Eleitores</b>	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento e suporte ao cadastro de eleitores executado nas Zonas Eleitorais	Inscrições eleitorais regulares	Eleitores	STI COSEL SECASE
<b>Trâmite processual judicial 2º</b>	Processo no qual são realizadas as atividades de protocolização, autuação, distribuição e publicação dos atos relativos às classes processuais de Ação Cautelar, Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Prestação de Contas, Registro de Candidaturas (eleições gerais) e Recurso em registro de candidaturas (eleições municipais).	Petição/processo protocolizado, registrado e entregue  Petição/processo autuado distribuído e encaminhado  Acórdão ou decisão monocrática publicados	Candidatos, partidos políticos, advogados, eleitores	SJI/COJUD
<b>Trâmite processual judicial 1º</b>	Processo no qual são realizadas as atividades de protocolização, autuação, distribuição, instrução e julgamento, publicação e baixa dos atos relativos a todas as classes processuais, para os processos que tramitam em 1º Grau	Acompanhamento por meio de relatórios das informações processuais do 1º Grau.	Candidatos, partidos políticos, advogados, eleitores	CRE
<b>Votação</b>	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento das seções eleitorais no dia das eleições, no período compreendido entre a	Informações em tempo real publicadas no painel de Eleições	Sociedade	STI/COSEL



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

	instalação da mesa receptora de votos e o término da coleta de votos, com o registro de ocorrências e o desencadeamento de providências par a solução de problemas técnicos, logísticos ou de natureza que impliquem na interrupção ou atrasa da votação			
<b>Apuração</b>	Processo no qual são realizadas as atividades de monitoramento da transmissão dos boletins de urna ao TRE e o processamento dos dados (totalização) para divulgação	Divulgação dos resultados na internet/intranet/painel de eleições.	Sociedade	STI/COSEL
<b>Atendimento ao Eleitor</b>	Processo no qual são realizadas as atividades de alistamento, revisão de dados, alteração de locais de votação, transferência de domicílio, certidões e emissão de segunda via de título	Inscrições eleitorais, segunda via de título, dados cadastrais atualizados, certidões, filiação e desfiliação partidária.	Eleitores	CARTÓRIO ELEITORAL
<b>Diplomação</b>	Processo no qual são realizadas as atividades de organização da sessão regimental de formalização do ato judicial de entrega de diplomas, o qual legitima e habilita os candidatos eleitos a tomarem posse nos respectivos cargos, até a terceira suplência.	Habilitação do candidato eleito a tomar posse no cargo eleito.	Candidatos a cargos eletivos nas eleições gerais e municipais	PLENO, SJI, ASCOM, SEARA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

# SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO TRE-TO

ESCOPO: GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

## PARTES INTERESSADAS

### CLIENTES

#### Requisitos

- Celeridade
- Confiança
- Segurança
- Transparência
- Atendimento
- Proximidade do local de votação

### ÓRGÃOS DE CONTROLE TCU, CNJ, TSE

#### Requisitos

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

### FORNECEDORES

#### Requisitos

- Cumprimento da legislação aplicável às contratações com instituições públicas.



## RESULTADOS DO SGQ

### SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

- Eleitores
- Candidatos
- Partidos Políticos
- Advogados

### CONFORMIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Necessidades e expectativas de partes interessadas pertinentes

■ PROCESSOS DE GESTÃO E LIDERANÇA

■ PROCESSOS DE APOIO

■ PROCESSOS DE MONITORAMENTO E MELHORIAS

■ PROCESSOS FINALÍSTICOS



REV 00



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

#### 2.1 Planejamento Organizacional

Uma das características do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é a busca contínua pela melhoria na elaboração e execução da estratégia. Para tanto, foram desenvolvidos mecanismos de desdobramento da estratégia que contemplam o nível **estratégico, tático e operacional**. Esses níveis se diferenciam no prazo das ações, nos níveis hierárquicos envolvidos e como cada um influencia no resultado geral da organização.

O Planejamento Estratégico do TRE-TO é realizado a nível corporativo, onde são definidos os grandes eixos que a organização quer seguir, quais sejam: missão, visão, valores e objetivos estratégicos. Ele foi contemplado para o período de 2015 a 2020 e foi aprovado pela Resolução n. 326/2015 que aprovou ainda o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

O Planejamento Tático coloca em prática as diretrizes definidas no Planejamento Estratégico e sua realização é essencial para a organização alcançar os seus objetivos. No TRE-TO a elaboração do Planejamento Tático inicia-se com a aprovação do Programa de Gestão que é a priorização das iniciativas/projetos que serão executados na gestão do presidente do órgão. Normalmente o Programa de Gestão é para um período de dois anos, logo a cada início de gestão o Planejamento Tático deverá ser revisado e implementado com novas ações.

O Planejamento Operacional é onde são executadas as ações traçadas pelo nível tático e também visam atingir os objetivos e as metas estratégicas. É nesse nível que as unidades executam os projetos e planos de ação. Para tal são envolvidos setores ou responsáveis diretos pela execução de cada projeto ou plano específico. No TRE-TO o plano operacional é contemplado em planos de ação das iniciativas/projetos aprovados no Programa de Gestão. Estes planos de ação são elaborados pelas unidades definidas como executoras do projeto e são controlados e monitorados no sistema GPWeb.

O alcance dos objetivos estratégicos, ações e metas são analisados nas Reuniões de Análise da Estratégia em que participam os membros do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança de Tecnologia da Informação (COGETIC) além de gestores convidados.

O Órgão possui também um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) que abrange todos os processos que envolvem o processo eleitoral, sendo certificado pela NORMA NBR ISO 9001:2015 desde julho de 2005.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020 ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previsto pela Resolução 198, de 1º de junho de 2014. Estabeleceu-se como missão institucional “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

Com relação ao estabelecimento da visão de futuro, levou-se em consideração que o TRE-TO possui seu processo eleitoral certificado pela NORMA NBR ISO 9001:2015 sendo um escopo que engloba 18 processos. Entende-se que para o efetivo exercício da democracia, o país necessita de uma sociedade mais consciente politicamente. Logo, foi definida como visão “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”. Para tanto, 8 objetivos estratégicos foram estabelecidos:

- i. Garantir os direitos de cidadania;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- ii. Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- iii. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- iv. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral;
- v. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- vi. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- vii. Fortalecimento da governança; e
- viii. Aperfeiçoamento da governança de TIC.

Os objetivos estratégicos relacionados trazem simetria à gestão voltada para a qualidade, onde o meio de gerenciá-los encontram-se também estabelecidos em sua política e objetivos da qualidade para o escopo “Gestão do Processo Eleitoral no Estado do Tocantins”.

O PETIC estabeleceu como missão da área de tecnologia da informação “Prover os recursos de Tecnologia da Informação necessários à garantia da legitimidade do processo eleitoral”. Tem como objetivos estratégicos da área:

- i. Primar pela Satisfação do Cliente de TIC;
- ii. Prover serviços ao cidadão, por meio de e-Gov;
- iii. Aprimorar a gestão por meio da governança de TIC;
- iv. Viabilizar soluções corporativas informatizadas;
- v. Promover a Modernização e Padronização Tecnológica;
- vi. Garantir os serviços de TIC em consonância com os requisitos de negócio; e
- vii. Promover iniciativas para inovação dos negócios.

### 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No TRE-TO os objetivos do exercício são priorizados no Programa de Gestão que é a carteira de projetos/iniciativas estratégicas que serão executadas no período. Esse período coincide com a gestão do presidente do Tribunal que é bianual. 2017 foi um ano em que houve mudança de gestão, logo foi finalizado o Programa de Gestão 2015-2017 e foi elaborado o Programa de Gestão 2017-2019.

O Programa de Gestão para o período de julho/2015 a junho/2017 priorizou os seguintes objetivos estratégicos:

- i. Garantir os direitos de cidadania – foram estabelecidas iniciativas voltadas à melhoria da acessibilidade dos prédios da justiça eleitoral e projetos sociais que visam despertar a conscientização política da sociedade. Foram realizadas audiências públicas em 17 Zonas Eleitorais (50% das Zonas Eleitorais do Tocantins) com foco na implantação da biometria, com a participação de 1.500 pessoas, onde foram tratados assuntos sobre segurança nas eleições e as consequências da não participação na eleição. Também foram realizadas audiências públicas pela Ouvidoria, cujo público alvo foram os estudantes universitários, atingindo um quantitativo de 1.107 acadêmicos de diversas cidades do estado. Trata-se de um público jovem e formador de opinião. A intenção foi divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria Regional Eleitoral, principalmente no tocante à Lei de Acesso à Informação, entre os acadêmicos das diversas instituições de ensino superior do estado, que, naturalmente, passam a atuar como multiplicadores das informações. Na oportunidade foram distribuídas cartilhas



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

sobre a Lei nº 12.527/2011, que também está disponível no site do TRE-TO <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/cartilha-lei-de-acesso-a-informacao>.

- ii. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional – foi estabelecido um conjunto de ações que visam a celeridade processual, sendo o principal projeto a implantação do Processo Judicial Eletrônico no TRE-TO;
- iii. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral – uma das atividades fins deste órgão é a realização das Eleições no Estado e para tanto existem iniciativas voltadas para aumentar a segurança do processo eleitoral como a revisão biométrica no Estado, que alcançou 100% dos eleitores Tocantinenses, e o Programa de Planejamento e Realização das Eleições 2016;
- iv. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas – foram estabelecidas iniciativas voltadas para o desenvolvimento e valorização dos servidores e magistrados que prestam serviços ao órgão. Algumas iniciativas estabelecidas para esse biênio são as de aprimorar as ações de capacitação, aprimorar a gestão por competências e estabelecer novos parâmetros para o programa de valorização do servidor; e
- v. Fortalecimento da governança – são ações voltadas para a melhoria da gestão dos processos internos do órgão como o fortalecimento da gestão de projetos, da gestão por processos, a criação do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC, dentre outros.

As ações, resultados esperados e alinhamento estratégico desse Programa encontram-se descritos no item 2.1.2. O acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico e do Programa de Gestão é feito via sistema GPWeb é analisado nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) que são programadas para acontecerem quadrimestralmente, bem como nas Reuniões de Análise Crítica da Alta Direção, realizadas anualmente.

Em julho de 2017 iniciou-se a elaboração do Programa de Gestão para o período julho/2017 a junho/2019. Uma das preocupações da nova gestão foi dar continuidade a execução de projetos e iniciativas que contribuam para o alcance dos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional. Seguem os objetivos estratégicos priorizados:

- i. Garantir os direitos de cidadania – dar continuidade em iniciativas voltadas à melhoria da acessibilidade dos prédios da justiça eleitoral, ampliar projetos sociais que visam despertar a conscientização política da sociedade e executar um projeto social de promoção da inclusão sociopolítica dos povos indígenas;
- ii. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional – o foco é ampliar a utilização do Processo Judicial Eletrônico no TRE-TO;
- iii. Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral – melhorar o gerenciamento de todas as fases do Programa de Planejamento e Realização das Eleições 2018;
- iv. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas – aprimorar as ações de capacitação, principalmente dos servidores dos Cartórios Eleitorais; e aprimorar a assistência à saúde dos servidores e magistrados;
- v. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária – foram enumeradas várias iniciativas para melhoria da gestão orçamentária do órgão desde recursos para eleição até recursos para geração de energia;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- vi. Fortalecimento da governança – o foco é melhorar a governança do órgão para tanto ainda no segundo semestre de 2017 já foi formalizado o Sistema de Governança e Gestão do órgão pela edição da Instrução Normativa n. 2/2017 e o Sistema de Gestão da Qualidade do órgão foi recertificado obedecendo aos novos requisitos internacionais da ISSO 9000:2015. Para o biênio ainda constam a execução de várias outras ações como revisão do Plano de Comunicação Institucional e revisão do Plano de Logística Sustentável.

### **2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

O Programa de Gestão 2015-2017 foi elaborado com base no Planejamento Estratégico Institucional e priorizou 34 ações/projetos a serem executados no biênio 2/2015 a 1/2017, entretanto 5 foram cancelados por inviabilidade técnica e/ou econômica. Das 29 iniciativas executadas, 25 foram concluídas. Atualmente o Programa de Gestão está com 96% das suas atividades executadas.

Segue, abaixo, as ações/projetos com detalhamento de finalidade, alinhamento estratégico e percentual de execução.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.2.1.2 – Programa de Gestão 2015-2017

	Ação	Finalidade	Alinhamento Estratégico	Resultado Esperado	Percentual Executado
<b>JUDICIÁRIA</b>	Iniciar a implantação do Processo Judicial Eletrônico nos moldes especificados pelo TSE.	- Buscar maior celeridade no andamento e julgamento dos processos judiciais.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Facilitar o acesso aos processos. - Diminuir os custos para o Tribunal Regional Eleitoral e os operadores do Direito. - Reduzir o prazo de tramitação dos processos	100% CONCLUÍDO
	Fortalecer o sistema de divulgação da jurisprudência.	- Diminuir número de recursos - Proporcionar uniformização e coerência dos julgados - Fornecer fonte segura de consulta aos Operadores do Direito - Proporcionar segurança jurídica e celeridade processual	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Reduzir número de recursos - Segurança Jurídica - Facilitar a consulta de julgados	100% CONCLUÍDO
	Digitalização de processos judiciais arquivados.	- Padronizar o método de arquivamento de processos - Agilizar o procedimento de consulta de processos arquivados. - Garantir a segurança e preservação dos documentos	Fortalecimento da Governança	- Agilizar a resposta às consultas formuladas quanto aos processos arquivados.	100% CONCLUÍDO
	Implantação do Sistema iPLENO	- Garantir aos Juízes e ao representante do Ministério Público Eleitoral acesso instantâneo ao conteúdo dos atos que integram o julgamento. - Permite aos advogados e demais interessados maior interação com os trabalhos desenvolvidos.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Agilizar o processo de julgamento. - Disponibilizar em tempo real os resultados do julgamento.	Foi cancelado na RAE do dia 7/12/2016 por incompatibilidade jurídica e técnica com o PJE.
	Implantação do sistema de	- Regular o registro e a cobrança administrativa de multas	Celeridade e produtividade na	- Controlar e acompanhar o registro e	45,95%



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	controle de sanções	eleitorais. - Controlar o registro e a execução das multas de forma mais eficiente e segura.	prestação administrativa e jurisdicional.	execução das multas.	O sistema apresentou inconsistência e por isso ainda não foi validado.
	Implantação do Sistema COMUNICA	- Realizar uma efetiva comunicação entre a justiça eleitoral, os órgãos partidários, candidatos e coligações.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Enviar simultaneamente uma mesma comunicação a vários destinatários. - Eliminar os custos com ligações telefônicas	Foi cancelado na RAE do dia 7/12/2016 por incompatibilidade jurídica e técnica com o PJE.
	Integração da Secretaria Judiciária com as zonas eleitorais	- Favorecer a aproximação e a integração entre os servidores das zonas eleitorais e os da Secretaria Judiciária, para aprimorar os procedimentos afetos aos serviços judiciais prestados.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Realizar visitas em quatro zonas eleitorais.	100% CONCLUÍDO
	Viabilizar a criação da 36ª Zona Eleitoral em Palmas.	- Melhorar o atendimento da Justiça Eleitoral no município de Palmas.	Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	- Clientes com maior satisfação. - Efetividade da prestação jurisdicional. - Melhorar o atendimento do eleitor.	Foi cancelado na RAE do dia 26.4.2017 por incompatibilidade legal.
ELEIÇÃO	Planejamento e realização das Eleições 2016	- Diminuir o risco de transtornos na realização das eleições. - Propiciar um processo transparente e eficaz na realização das eleições 2016	Fortalecimento da segurança e da transparência no processo eleitoral	- Realizar a eleição de 2016 com transparência. - Cumprir os prazos eleitorais.	100% CONCLUÍDO
	Avaliação das Eleições	- Diminuir o risco de transtornos na realização das eleições. - Propiciar um processo transparente e eficaz na realização das eleições 2016	Fortalecimento da segurança e da transparência no processo eleitoral	- Ter mapeado ações de melhorias dos processos do SGQ	100% CONCLUÍDO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Iniciar estudos para integração dos sistemas administrativos ao sistema SEI.	Otimizar a utilização dos sistemas administrativos no âmbito do TRE-TO.	Aperfeiçoamento da governança de TIC	- Integrar os sistemas compatíveis com o SEI.	100% CONCLUÍDO
	Implementar novas funcionalidades ao Sistema de Gestão Integrada de Eleições (SGIE)	- Otimizar o módulo de Pessoas para reduzir a burocracia dos procedimentos de convocação/dispensa, alocação e treinamentos de mesários e auxiliares.	Aperfeiçoamento da governança de TIC Fortalecimento da segurança e da transparência no processo eleitoral	- Agilizar o controle de mesários e auxiliares ao longo do processo eleitoral	100% CONCLUÍDO
	Desenvolver e implantar novo Sistema de Diárias	- Aperfeiçoar a emissão, controle, pagamento e comprovação das diárias dos servidores do TRE-TO, bem como adicionar o controle da emissão de passagens aéreas e diárias dos motoristas terceirizados.	Fortalecimento da governança	- Implantar a versão 2.0 do sistema de Diárias - Tornar o sistema mais amigável ao usuário - Propiciar a adição de eventuais melhorias futuras no sistema. - Aprimorar o controle do procedimento de pagamento de diárias.	100% CONCLUÍDO
	Implantação do sistema de identificação de patrimônios por Radio Frequência (RFID)	- Aperfeiçoar e facilitar o controle de ativos de TI e de Urnas Eletrônicas através do uso de tecnologia de Radio Frequência - Coibir perdas e furtos de bens do TRE-TO	Fortalecimento da governança	- Aperfeiçoar a gestão dos processos relacionados ao controle dos ativos de TI e da manutenção das Urnas Eletrônicas. - Implantar o sistema de identificação de patrimônios por RFID	100% CONCLUÍDO
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	Realização de concurso público para provimento de cargos efetivos.	- Prover os cargos vagos no âmbito do TRE-TO e manter cadastro de reserva.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Realizar concurso para os cargos vagos e cadastro de reserva.	93,44%
	Aprimorar a utilização do sistema de Gestão por Competência.	- Utilização do sistema de gestão por competências para subsidiar o plano de capacitação e outras orientações de educação e desenvolvimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Promover avaliação das competências dos servidores, segundo as competências corporativas, técnicas e gerenciais	100% CONCLUÍDO
	Ampliar e aprimorar as	- Aperfeiçoar a capacitação dos	Aperfeiçoamento da	- Promover o desenvolvimento de	100% CONCLUÍDO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ações de capacitação.	servidores lotados na secretaria e Zonas Eleitorais da Justiça Eleitoral do Tocantins.	Gestão de Pessoas	cultura de formação continuada. - Fornecer aos novos colaboradores os conhecimentos necessários para o desempenho das atribuições da função a ser desempenhada. - Sensibilizar os servidores para as vantagens da modalidade de ensino a distância (EAD).	
Aprimorar e estabelecer novos parâmetros para o programa Valoriza.	Fomentar o programa de reconhecimento dos servidores da Justiça Eleitoral do Tocantins	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Despertar interesse dos servidores em aderir ao programa.	100% CONCLUÍDO
Aprimorar o programa de qualidade de vida.	- Humanizar a instituição. - Promover a integração no ambiente de trabalho. - Sensibilizar os colaboradores para a prática de hábitos saudáveis. - Implantar a cultura organizacional de cuidado constante com a promoção da saúde. - Estimular os servidores para o planejamento do pós-carreira.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Realização ações culturais, saúde corporal, emocional e de preparação para aposentadoria. - Realização de visitas às Zonas Eleitorais.	100% CONCLUÍDO
Aproximar e integrar os servidores das Zonas Eleitorais à Secretaria	-Estreitar a comunicação e o relacionamento entre os servidores lotados nas Zonas Eleitorais e a Secretaria de Gestão de Pessoas -Integrar os servidores	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Realização de ações de integração entre os servidores da Justiça Eleitoral Tocantinense.	100% CONCLUÍDO
Elaborar plano de Recadastramento dos servidores do TRE-TO e iniciar sua execução.	Atualizar os dados cadastrais dos servidores.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Manter atualizados os registros funcionais dos servidores ativos e inativos.	73,13%
Aprimorar o Projeto de Universidade na Justiça Eleitoral	Despertar nos estudantes de direito o interesse pelo direito eleitoral, promovendo encontros com os coordenadores e alunos do curso de	Garantia dos direitos da cidadania	Dar publicidade aos estudantes de Direito das universidades sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.	100% CONCLUÍDO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

		direito das universidades para que os mesmos façam visitas ao tribunal e participem de sessões plenárias.			
	Propor alteração do normativo que regulamenta o prazo das requisições de servidores para as Zonas Eleitorais.	Alterar o normativo que regulamenta o prazo de requisição de colaboradores no âmbito dos Cartórios Eleitorais.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Aumentar o prazo de permanência dos servidores requisitados, minimizando a carência de pessoal nas Zonas Eleitorais.	100% CONCLUÍDO
ADMINISTRATIVA	Fortalecer a gestão de projetos.	- Revigorar o Escritório de Projetos em conformidade com a Portaria 497/2011 do TRE-TO.	Fortalecimento da governança	- Consolidar o gerenciamento dos projetos no GPWEB. - Acompanhamento dos projetos pela alta administração "on line" implantado.	100% CONCLUÍDO
	Fortalecer a Gestão por Processos	- Mapear e redesenhar três atividades que não integram o Sistema de Gestão da Qualidade, na metodologia da gestão de processos. - Proporcionar maior produtividade dos servidores.	Fortalecimento da governança	Mapear pelo menos três processos de trabalho que não integram o SGQ.	100% CONCLUÍDO
	Ampliar a certificação de qualidade no TRE-TO	Manter a gestão da qualidade e certificar o Trâmite Processual Judicial de 1º e 2º Grau	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	- Revalidar a certificação da ISO no TRE-TO. - Ampliar a certificação com ISO	100% CONCLUÍDO
	Revisar o regulamento da Secretaria do TRE, revendo a distribuição de funções e atribuições.	Reorganizar as funções ocupadas e as práticas que estejam em desacordo com as atribuições das Secretarias do TRE-TO.	Fortalecimento da governança Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	- Revisar o regulamento das Secretarias.	CANCELADO na RAE de 26.4.2017
	Implantação do sistema de segurança para a biblioteca	- Garantir a segurança do acervo bibliográfico - Controle do acesso ao material bibliográfico	Fortalecimento da governança	- Acervo bibliográfico protegido.	Foi cancelado na RAE do dia 7/7/2016 uma vez que o projeto mostrou-se inviável após a análise de custo/benefício



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	Elaborar e executar plano de comunicação institucional para o biênio 2015-2017.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Transmitir à sociedade mensagens institucionais de forma clara e rápida.</li><li>- Aproximar o Judiciário do cidadão.</li><li>- Melhorar a imagem institucional.</li><li>- Estimular a comunicação interna do TRE-TO e Zonas Eleitorais.</li><li>- Possibilitar que os projetos exitosos sejam replicados no âmbito do Judiciário.</li></ul>	Fortalecimento da governança	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar plano de comunicação institucional para o público externo e interno (envolvendo as zonas eleitorais).</li><li>- Alcançar o público alvo usando canais de comunicação de marketing como publicidade, relações públicas, experiências ou correio direto.</li></ul>	100% CONCLUÍDO
<b>INFRAESTRUTURA</b>	Executar o programa de reformas de edifícios.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover reformas estruturais nas unidades que apresentarem deficiências, bem como dar continuidade às adaptações dos prédios do TRE-TO às normas de acessibilidade, eliminando as barreiras arquitetônicas existentes.</li></ul>	Garantia dos direitos de cidadania	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reformar os prédios com deficiências estruturais.</li><li>-Garantir o direito de percurso das pessoas com deficiência nos prédios do TRE-TO</li></ul>	100% CONCLUÍDO
	Viabilizar a reforma da sede do TRE-TO	Viabilizar a reforma do atual prédio sede do TRE-TO visando eliminar patologias da edificação.	Garantia dos direitos de cidadania Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.	Reformar o prédio sede do TRE-TO e eliminar as deficiências estruturais. inclusive melhorar a acessibilidade.	100% CONCLUÍDO
<b>SOCIOAMBIENTAL</b>	Implantar Projeto Social voltado à conscientização política.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Despertar no jovem senso crítico quanto ao valor do voto e suas consequências à sociedade.</li><li>- Conscientizar o cidadão, sobre seus direitos e deveres eleitorais, além daqueles que versam sobre a cidadania.</li><li>- Oportunizar a conscientização dos eleitores quanto à importância do voto.</li></ul>	Garantia dos direitos da cidadania	<ul style="list-style-type: none"><li>- Diminuição nos índices de votos nulos e brancos.</li><li>- Realizar atividades (palestras, concursos, campanhas) de conscientização política aos eleitores tocantinenses sobre o voto consciente.</li></ul>	100% CONCLUÍDO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Elaborar o plano de logística sustentável e iniciar sua implementação.

- Buscar o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público e uso sustentável dos bens
- Desenvolver ações de inserção de critérios ambientais nos procedimentos administrativos do Tribunal, visando à formação de um ambiente ecologicamente equilibrado.
- Desenvolver ações de conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.

- Garantia dos direitos da cidadania
- Aperfeiçoamento da Gestão orçamentária

- Elaborar o PLS.
- Iniciar a implantação do PLS

100% CONCLUÍDO

Mapear, desenvolver e disponibilizar funcionalidades para apoio ao cidadão.

Compreender as necessidades e percepções dos cidadãos e propor alternativas de serviços e soluções adequadas com a finalidade de atender às suas expectativas

Prover serviços ao cidadão, por meio de e-Gov.

- Serviços disponibilizados aos cidadãos por meio de e-Gov.
- Site reformulado com novas funcionalidades implantadas.

68,21%

Fonte: ASPLAN-DG



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

A execução e monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico e do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como as iniciativas e projetos do Programa de Gestão são acompanhados pelas Assessorias de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral e pela Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade via sistema GPWeb.

Nesse sistema todos os indicadores de desempenho do PETRE, PETIC e SGQ e os projetos/iniciativas/atividades do Programa de Gestão são cadastrados e alimentados pela unidade responsável pela execução ou acompanhamento das atividades relacionadas.

Durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), que acontecem em média a cada 4 meses, essas assessorias apresentam os resultados atingidos e a alta administração do órgão de posse dessas informações tem propriedade para tomar decisões mais assertivas. As decisões são registradas em ata e enviadas às unidades responsáveis via processo eletrônico.

### 2.3 Desempenho Orçamentário

#### 2.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

#### AÇÕES DO OFSS

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	00M1		Tipo: Operações Especiais			
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Iniciativa	-					
Objetivo	- Código:-					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
52.584	45.284	11.187	11.187	11.187	-	-



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial					
Código	0181		Tipo: Operações Especiais			
Título						
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.900.000	5.136.747	5.136.746	5.136.746	5.136.746	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação
-----------------------



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	09HB Tipo: Operações Especiais					
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.240.000	7.107.112	7.036.816	7.036.816	7.036.816	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	2004 Tipo: Atividade					
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.635.720	1.645.610	1.645.610	1.645.408	1.645.408	-	202
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial					
Código	2010 Tipo: Atividade					
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
<b>Lei Orçamentária do exercício</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
570.384	520.384	496.269	496.269	496.269	-	-
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial					
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.820	2.820	608	608	608	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial					
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.620.176	2.550.176	2.531.382	2.531.382	2.531.382	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial					
Código	20GP		Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.299.772	21.563.995	21.111.837	20.454.500	20.446.363	8.136	657.337
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Eleitor Atendido			Unidade	1.037.441	-	1.003.102
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

		Cancelado		medida	
1.547.295	1.429.159	118.136	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial					
Código	20TP		Tipo: Atividade			
Título	Pessoal Ativo da União					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
44.953.757	50.728.374	50.518.642	50.518.642	50.518.642	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial				
Código	216H		Tipo: Atividade		
Título	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Gestão e Manutenção



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Unidade Orçamentária		14126 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.958	1.958	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Agente público beneficiado		Unidade	1	-	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

**AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA DO EXERCÍCIO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS**

Não houve essa situação no exercício de 2017.

**AÇÕES – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – OI**

Esse item não se aplica ao TRE-TO uma vez que o orçamento de investimento está previsto no art. 1º, III, da LOA (Lei 13.414/2017), e se refere a empresas estatais.

**ANÁLISE SITUACIONAL**

Esta Unidade sofreu contingenciamento orçamentário inicial de R\$ 131.647,00 que foi ampliado em R\$ 5.073,00, mas após 3 (três) reduções encerrou o ano em R\$ 108.536,00.

Por outro lado, houve recebimento de dotação suplementar de R\$ 2.681.808,00, de sorte que foi possível atender diversas demandas, tais como: aquisição de veículos e aquisição de novos servidores de TI. Destaco que ainda houve sobra orçamentária, o que possibilitou devolver como fonte de cancelamento à Setorial.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Os valores inscritos em restos a pagar decorrem, em grande parte, de despesas contratadas ou aquisições/serviços em andamento. A maioria dos valores inscritos estará sendo liquidada e paga nos primeiros meses do ano seguinte. Destaco que houve significativa redução dessa forma de execução orçamentária.

### 2.3.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito automatizado no orçamento

Este Tribunal não possui saldo de passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou recursos em exercícios anteriores. Também não houve ocorrência de registro de passivos dessa natureza no exercício de 2017.

### 2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.2.3.3 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)	
2016	10.925,74	8.117,40	2.472,34	336,00	
2015	14.068,15	8.953,03	0,01	5.115,11	
2014	19.035,98	5.780,99	-	13.254,99	
2013	17.540,66	-	-	17.540,66	
2012	20.162,73	-	-	20.162,73	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (i) = (e-g-h)
2016	1.691.303,62	1.556.717,20	1.556.717,20	134.586,42	-
2015	6.670,74	-	-	6.670,74	-

Fonte: SIAFI 2016/2017

## ANÁLISE CRÍTICA

Os restos a pagar desta UCP representam, em sua maior parte: a) despesas com o adimplemento da condição para o seu pagamento já em andamento, mas ainda não completo no encerramento do exercício; b) despesas de serviços contínuos e de outras contratações referentes à



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

competência de dezembro/2017, cujo fato gerador só poderia ser verificado como completo no exercício seguinte. Nessas circunstâncias, a inscrição em restos a pagar no âmbito deste Regional tem cumprido ao que dispõe a Lei 4.320/64 e o artigo 35 do Decreto nº. 93.872/86, e, por conseguinte, tem atendido ao entendimento exarado no Acórdão 2659/2009 – TCU-Plenário.

Importa destacar que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste Regional, pois a inscrição ocorreu mediante a verificação de suficiência financeira ao final do exercício. Destaque-se, também, que o repasse desses recursos financeiros goza da garantia prevista no art. 168 da CF/88, que os assegura ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto ao amparo legal, verifica-se a inexistência, para esta UCP, de registro no SIAFI referente a empenhos de exercícios anteriores e inscritos em restos a pagar não processados, cuja vigência esteja expirada.

Verifica-se também, quanto aos restos a pagar processados ainda pendentes e anteriores a 2016, que se referem a valores não repassados a quem de direito, por ocorrências de situações diversas, tais como: obrigações contratuais acessórias pendentes de adimplemento; encerramento das atividades da empresa contratada, cujos representantes não foram possíveis de se localizar e ainda não reclamaram os valores pendentes de pagamento; ou, ainda, retenções preventivas para garantia de aplicação de penalidades pecuniárias por descumprimento contratual, pendentes de deliberação. Quanto aos saldos anteriores ao exercício de 2014 e considerando como fato gerador do direito do credor a data da efetiva liquidação da despesa, esclareça-se que ainda não foram alcançados pela prescrição de que trata o art. 70 do Decreto 93.872/96.

### 2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

#### 2.3.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.2.3.4.1 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	14.855.542	17	17.212.515	19	14.847.406	17	17.205.660	19
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	14.855.542	17	17.212.515	19	14.847.406	17	17.205.660	19
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

2. Contratações Diretas (h+i)	5.868.670	7	6.157.204	7	5.868.670	7	6.157.204	7
h) Dispensa	3.250.109	4	2.444.184	3	3.250.109	4	2.444.184	3
i) Inexigibilidade	2.618.561	3	3.713.020	4	2.618.561	3	3.713.020	4
3. Regime de Execução Especial	77.188	0	625.197	1	77.188	0	625.197	1
j) Suprimento de Fundos	77.188	0	625.197	1	77.188	0	625.197	1
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	68.456.214	76	65.574.952	73	68.456.214	76	65.570.881	73
k) Pagamento em Folha	66.118.229	74	62.506.423	69	66.118.229	74	62.503.024	69
l) Diárias	2.337.985	3	3.068.529	3	2.337.985	3	3.067.857	3
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	89.257.615	100	89.569.868	100	89.249.479	100	89.558.942	100

6. Total das Despesas da UPC	89.522.374	100	89.962.583	100	89.514.238	100	89.951.657	100
------------------------------	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----

Fonte: Tesouro Gerencial

**2.3.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa**

Quadro A.2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária:			Código UO: 14126			UGO: 14126		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.390.824	42.219.894	45.390.824	42.219.894	-	-	45.390.824	42.219.894
Obrigações patronais - op.intra-orçamentarias	7.177.490	6.515.352	7.177.490	6.515.352	-	-	7.177.490	6.515.352
Aposent.rpps, reser.remuner. e refor.militar	4.157.402	3.554.998	4.157.402	3.554.998	-	-	4.157.402	3.554.998
Demais elementos do grupo	6.353.069	7.113.692	6.353.069	7.113.692	-	-	6.353.069	7.110.293
2. Juros e Encargos da Dívida								



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	8.660.038	9.636.702	8.170.625	8.839.804	489.412	796.898	8.170.625	8.839.254
Locação de mão-de-obra	7.369.002	8.809.383	7.241.926	8.641.686	127.076	167.697	7.235.776	8.635.381
Auxílio-alimentação	2.531.382	2.591.397	2.531.382	2.591.397	-	-	2.531.382	2.591.397
Demais elementos do grupo	5.048.080	7.543.578	5.006.030	7.373.521	42.051	170.056	5.004.043	7.372.849
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.505.950	3.643.929	2.496.689	3.087.277	9.261	556.652	2.496.689	3.087.277
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	920.000	24.961	920.000	24.961	-	-	920.000	24.961
OBRAS E INSTALACOES	76.938	-	76.938	-	-	-	76.938	-
Demais elementos do grupo								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 2.3.4.3 Análise Crítica da Realização da despesa

Diferentemente da metodologia aplicada no relatório de 2016, este relatório contempla nos quadros A.2.3.4.1 e A.2.3.4.2 as dotações recebidas por provisões de créditos, e não apenas os créditos LOA da UPC. Assim, em vários momentos serão apresentados em 2016 valores executados maiores que 2017, decorrente da dotação descentralizada para realização da eleição.

Houve aumento das dispensa de licitação e redução das inexigibilidades.

A dotação contingenciada não prejudicou a programação das despesas, sobretudo porque a atual cenário inviabiliza a inscrição de restos a pagar, de sorte que algumas despesas não ocorreram devido a dificuldades na contratação (por exemplo, digitalização de processos), de sorte que foi possível oferecer fonte de cancelamento à Setorial.

### 2.3.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

#### Quadro A.2.3.5.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	070027	TRE-TO	32	114.620,96	-	-	9.175,00
2016	070027	TRE-TO	79	788.650,00	-	-	125.600,00

Fonte: SIAFI 2016/2017 e Sistema Eletrônico de Informações - SEI

#### Quadro A.2.3.5.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	070027	TRE-TO	31	79.763,41	-	-	-	79.763,41
2016	070027	TRE-TO	76	623.702,50	-	-	-	623.702,50

Fonte: SIAFI 2016/2017 e Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Obs: Foram considerados no valor total efetivamente gasto os pagamentos respectivos à obrigação patronal sobre serviços de terceiros, visto que, embora o montante empenhado com esse objetivo não seja depositado na conta tipo B, ocorre a sua contabilização no valor total concedido.

#### Quadro A. 2.3.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
070027	TRE/TO	30. Material de Consumo	01. Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.421,73
			04. Gás e Outros Materiais Engarrafados	8.989,00
			16. Material de Expediente	81,48
			19. Material para Acondicionamento e Embalagem	15,00
			20. Material de Cama, Mesa e Banho	160,00
			22. Material de Limpeza e Produtos de Higienização	20,00
			24. Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	13.439,08
			25. Material para Manutenção de Bens Móveis	3.229,15
			26. Material Elétrico e Eletrônico	7.750,59
			28. Material de Proteção e Segurança	247,08
			39. Material para Manutenção de Veículos	649,00
			42. Ferramentas	563,36
			44. Material de Sinalização Visual	1.505,00
		36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18. Manutenção e Conservação de Equipamentos	2.034,00
			20. Manutenção e Conservação de Veículos	1.605,00
			21. Manut. e Cons. De B. Móveis de Outras Naturezas	4.398,00
			22. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12.731,10
		39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16. Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	1.225,00
			19. Manutenção e Conservação de Veículos	1.512,00
			74. Fretes e Transporte de Encomendas	265,00
		47. Obrigações Tributária e Contributivas	10. Taxas	594,22
			18. Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros	4.153,62
		48. Outros Auxílios Financeiros	01. Auxílios à Pessoas Físicas	9.175,00

**2.4 Desempenho Operacional**

**2.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário**

Seguem as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Eleitoral em 2017 e o resultado alcançado por esse regional:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**Meta 1:** Julgar mais processos que os distribuídos em 2017.

O TRE-TO conseguiu cumprir 139,39% da meta, sendo:

- i. 1º Grau: Atingiu 140,85%
- ii. 2º Grau: Atingiu 93,58%

**Meta 2:** Julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.

O TRE-TO alcançou um percentual de julgamento de 91,96% e o percentual de cumprimento foi de 102,18%, sendo:

- i. 1º Grau: Atingiu 92,2% de julgamento e 102,44% de cumprimento
- ii. 2º Grau: Atingiu 86,21% de julgamento e 95,79% de cumprimento

### **Metas Específicas para a Justiça Eleitoral**

**Meta 1 JE:** Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias

Percentual de cumprimento: 42,16% - Meta não cumprida

**Meta 2 JE:** Regulamentar o sistema de governança e gestão

100% Cumprida.

O TRE-TO instituiu seu sistema de governança e gestão por meio da Instrução Normativa n. 2/2017.

**Meta 3 JE:** Adotar mecanismo permanente de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral e atingir o grau de satisfação de 80%

100% Cumprida.

Essa meta já era acompanhada por esse órgão por meio do Planejamento Estratégico. O indicador Índice de Satisfação dos Clientes Externos ficou em 94%, em 2017.

## **2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

A Justiça Eleitoral do Tocantins conta como o Planejamento Estratégico e o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ - para avaliar seu desempenho com o fim de melhorar o desempenho organizacional e de apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação eficaz de recursos disponíveis para o cumprimento dos objetivos institucionais/estratégicos, bem como gerar benefícios à sociedade.

A ASPLAN-DG e a ASPEQ são áreas responsáveis pelo monitoramento de indicadores e das referidas metas de desempenho institucional. Para demonstrar o desempenho segue a lista de indicadores acompanhados pelo Tribunal em 2017 ressaltando que os indicadores do SGQ são



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

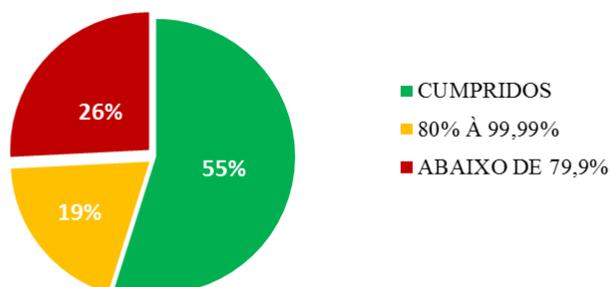
relacionados ao processo eleitoral, logo muitos deles são bianuais, não sendo mensurados em anos não eleitorais como 2017.

### 2.5.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

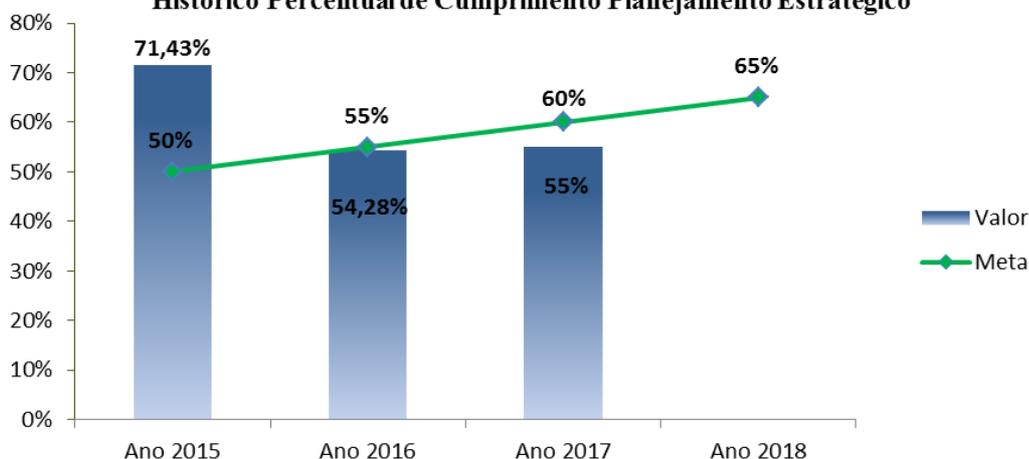
O Planejamento Estratégico do TRE-TO possui 37 indicadores de desempenho sendo que 2 (dois) ficaram sobrestados e 4 são metas bianuais que são medidas somente em anos eleitorais. Das 31 metas analisadas em 2017, 17 foram cumpridas, totalizando um percentual de cumprimento de 55%.

A meta para 2017 era cumprir 60% das metas do plano estratégico. Apesar do percentual de cumprimento ter ficado em 55%, analisando as metas como um todo, 74% tiveram percentual de cumprimento acima de 80%, valor considerado satisfatório para administração do órgão. Segue gráfico demonstrativo do percentual de cumprimento do plano estratégico em 2017 e o histórico anual de evolução da meta:

Percentual de Cumprimento Planejamento Estratégico - Ano 2017



Histórico Percentual de Cumprimento Planejamento Estratégico



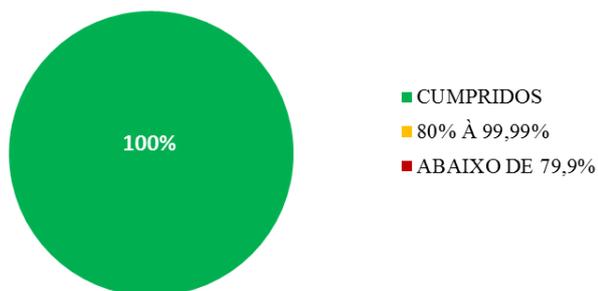
Referente ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC, das 10 metas, 9 foram medidas em 2017 das quais 9 foram cumpridas, totalizando um



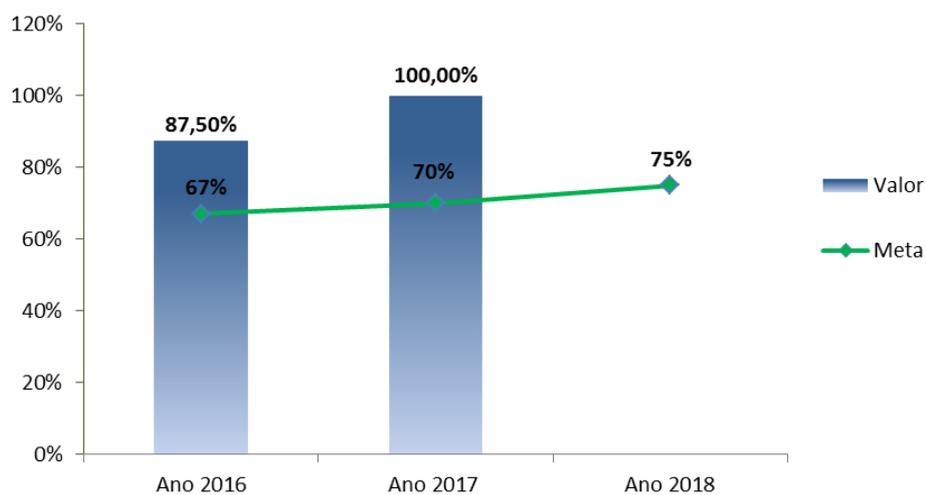
## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

percentual de cumprimento de 100%. Segue gráfico demonstrativo do percentual de cumprimento do PETIC em 2017 e o histórico anual de evolução da meta:

Percentual de Cumprimento PETIC - Ano 2017



Histórico Percentual de Cumprimento PETIC





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Quadro A.2.5.1.1 – Indicadores Estratégicos do PETRE

ACOMPANHAMENTO INDICADORES - Planejamento Estratégico 2015-2020									
INDICADOR	Fórmula	Quando medir	QUEM	Resultado		Meta 2017	Resultado 2017	% Cumprimento	Observação
				2015	2016				
Ind. 1 Satisfação dos clientes externos	Somatório das respostas “ótimo” e “bom” da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, dividido pela quantidade de respostas associadas às variáveis analisadas, multiplicado por 100.	Semestral	ASPEQ	96,6%	91,40%	90,00%	94,00%	104,44%	Meta Cumprida
Ind. 2 Acesso à Justiça Eleitoral.	Quantitativo de municípios atendidos (onde a justiça eleitoral atende de alguma forma, seja ela por justiça itinerante ou estrutura física própria), dividido pelo total de municípios do Estado, multiplicado por 100.	Semestral	STI	61%	61%	70%	60%	86,33%	O cálculo do resultado a ser atingido é a somatória dos municípios atendidos em 2017 + 2018
Ind. 3.1 Acessibilidade às pessoas com deficiência nos prédios da Justiça Eleitoral	Quantitativo de prédios (SEDE, Zonas Eleitorais e Anexos) adaptados, ao padrão mínimo estabelecido pelo Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Tocantins, dividido pelo total de prédios do TRE-TO, multiplicado por 100. Observação: O padrão mínimo será o cartório Eleitoral de Miranorte.	Anual	SADOR			54%	54%	100,00%	Meta cumprida. A res. TRE-TO n. 377/2017 institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão do TRE-TO
Ind. 3.2 Acessibilidade às pessoas com deficiência nos locais de votação	Quantidade de locais de votação com pelo menos uma seção eleitoral adaptada para pessoas com deficiência, dividida pela quantidade de locais de votação do Estado, multiplicado por 100. Observação: Considera-se adequado o padrão mínimo estabelecido pela Comissão destinada a elaborar o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Tocantins.	Bianual	SADOR		SOBRES TADO		30,00%		Medições em anos eleitorais.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind. 3.3 Acessibilidade às pessoas com deficiência aos portais e sítios eletrônico do TRE-TO	Quantitativo de páginas eletrônicas aderentes aos padrões de acessibilidade, dividido pelo número de páginas verificadas, multiplicado por 100.	Quadrimestral	STI	51,7%	96,0%	95,1%	99,06%	RAE 28.11.2017 - A STI apresentou a medição desse indicador com uma nova ferramenta	
Ind. 4.1 Responsabilidade Ambiental	Quantidade de Ações Realizadas dentro do Prazo Previsto para o período dividido pelo Total de Ações Planejadas para o Período, multiplicado por 100.	Semestral	NUGES	66%	56,20%	80,00%	88,30%	110,38%	Meta cumprida
Ind. 4.2 Responsabilidade Social	Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.	Semestral	DG		2.200 pessoas	1.000 pessoas	2.118 pessoas		Meta cumprida
Ind. 5 Desempenho do Plano Anual de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão	Quantidade de relatórios e de informações emitidos, dividido pela quantidade de relatórios e informações previstos, multiplicado por 100.	Semestral	CCIA	100%	83%	100%	80%	80,00%	
Ind 6 Cumprimento das recomendações Estratégicas expedidas pela CCIA	Quantidade de recomendações cumpridas e (ou) que estejam dentro do prazo, dividido pela quantidade de recomendações expedidas, multiplicado por 100.	Semestral (março e setembro)	CCIA	60,78%	87,30%	80,00%	62,50%	78,13%	
Ind 7 Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos (META 1 CNJ)	Glossário de metas do CNJ - Aplicado a todos os tribunais	Mensal	CRE e SJI	61,96%	101,02%	100,00%	139,39%	139,39%	Meta Cumprida
Ind 8 Índice de julgamento dos processos antigos (META 2 - CNJ)	Glossário de metas do CNJ - Aplicado a todos os tribunais	Mensal	CRE e SJI	98,78%	105,69%	90,00%	91,96%	102,18%	Meta Cumprida
Ind 9 Taxa de congestionamento	Subtrair de um (01) a Quantidade de Processos Baixados (PB) no mês de referência, dividido pela soma da Quantidade de Processos Pendentes (PP)	Mensal	1º Grau - CRE	50%	23%	28%	12%	43,93%	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	no início do ano e dos Casos Novos (CN) no mês de referência. è Fórmula: $1 - (PB / (PP + CN))$		2° Grau - SJI	21%	71%	47%	20%	42,99%	
Ind 10 Índice de julgamento de ações que possam importar em restrições à diplomação (negação ou cassação) ou decretação de perda de mandato eletivo.	Quantidade de processos que possam importar em restrições à diplomação (negação ou cassação) ou decretação de perda de mandato eletivo, julgados em conformidade com as metas, dividido pelo total de processos ingressados, na forma percentual.	Mensal	1° Grau - CRE		100%	100%	44%	44,35%	Última medição: 31/12/2017
Ind 11 Índice de julgamento dos Recursos em ações que possam importar em restrições à diplomação (negação ou cassação) ou decretação de perda de mandato eletivo.	Quantidade de Recursos julgados em conformidade com as metas, dividido pelo Total de Recursos ingressados.	Mensal	2° Grau - SJI		100%	100%	16%	16,36%	
Ind 12 Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Tempo médio de tramitação dos processos gerados, convertido em dias, do Relatório de Estatísticas da Ouvidoria.	Trimestral	Ouvidoria	1,92	2,1	2,25	3,69	60,97%	Última medição 31.12.2017 4° Trimestre de 2017: Tempo médio 4d 12 horas 30m 39s : 4,5 dias
Ind 13 Cadastramento biométrico de eleitor	Quantitativo de eleitores com cadastramento biométrico, dividido pelo total de eleitores cadastrados, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COSEL	55%	71%	80%	100%	124,91%	Meta cumprida
Ind. 14 Reconhecimento biométrico das Eleições	O quantitativo de eleitores que votaram utilizando o reconhecimento biométrico, dividido pelo total de eleitores que tentaram utilizar o reconhecimento biométrico, multiplicado por 100.	Bianual	STI		86%		Medições em anos eleitorais		Medições em anos eleitorais.
Ind. 15 Índice de cumprimento das metas do SGQ	Quantidade de metas do SGQ com percentual de cumprimento igual ou superior a 96%, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.	Bianual	ASPEQ		71%		Medições em anos eleitorais		Medição em anos eleitorais



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind 16 Índice de execução do PAC	Quantidade de treinamentos realizados do PAC, dividido pela quantidade de treinamentos previstos no PAC, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SECAP	75%	97%	100%	100%	100,00%	Meta cumprida
Ind 17 Satisfação do Clima Organizacional	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pelo SGP	Bianual	ASPLAN/SGP	83,46%	84,13%	Medições em anos eleitorais			Medição em anos eleitorais
Ind. 18 Ações contempladas e executadas vinculadas aos gaps de competência	Quantidade de ações de capacitação executadas do PAC relacionadas à redução dos gaps de competência, dividido pela quantidade de ações planejadas no PAC relacionadas aos gaps competência, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SECAP		94,73%	80,00%	100,00%	125,00%	Meta cumprida
Ind 19 Absenteísmo	Quantidade de ausências decorrente de licença médica no mês, dividido pela multiplicação entre a quantidade de servidores efetivos (excluindo os servidores que estão de licença ou férias) e a quantidade de dias úteis do mês, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COMED	1,29%	2,04%	2,50%	3,32%	75,30 %	
Ind 20 Índice de prevenção da saúde	Quantidade de servidores que se submeteram ao exame preventivo, dividido pela quantidade de servidores que deveriam realizar o exame, no ano de referência, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COMED	88,89%	70,80%	87,00%	87,16%	100,18%	Meta cumprida
Ind 21.1 Índice de execução do orçamento ordinário	Orçamento executado, dividido pelo orçamento disponibilizado, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SPGO	96%	90,38%	95,00%	95,00%	100,00%	Meta cumprida
Ind. 21.2 Gestão de Execução do Orçamento Estratégico	Valor executado nas iniciativas estratégicas, dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SPGO	45,30%	98,97%	95,00%	91,00%	95,79%	
Ind. 21.3 Gestão de Execução do Orçamento de Eleição	Orçamento de eleição executado, dividido pelo orçamento de eleição disponibilizado, multiplicado por 100. Observação: Somente em anos Eleitorais.	Quadrimestral	SPGO		98,28%	Medições em anos eleitorais			Medição em anos eleitorais



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Ind 23 Tempo de tramitação de processos de aquisição de bens e serviços	Quantidade de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, dividido pela quantidade de processos finalizados, no período base, multiplicado por 100.	Semestral	SELIC	66,45%	59,70%	62,00%	75,19%	121,27%	Meta cumprida
Ind. 24 Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Quantidade executado em acordo com a Programação Orçamentária, dividido pela quantidade de recursos orçamentários alocados no SIGEPRO.	Anual	SPGO		52,55%	65,00%	53,00%	81,54%	
Ind 25 Satisfação dos servidores em relação à comunicação interna	Número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes, multiplicado por 100.	Anual	ASCOM	81,75%	80,60%	83,00%	62,30%	75,06%	
Ind 26 Maturidade em gestão de riscos	Dado pelo resultado consolidado do Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos disponibilizado pelo TCU.	Anual	CCIA			Sobrestado			
Ind 27 Execução estratégica	Quantitativo de indicadores que atingiram a meta escalonada, para o período, dividido pelo quantitativo de indicadores da cesta, multiplicado por 100.	Anual	ASPLAN-DG	71%	52%	60%	55%	91,67%	
Ind 28 Adequação das instalações físicas	Pesquisa de Satisfação com 15 perguntas sobre a infraestrutura dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral do Tocantins.	Anual	SEAPO	85%	90%	80%	82%	103,09%	Meta cumprida
Ind 30 Cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	Quantidade de metas cumpridas, dividido pela quantidade de metas estabelecidas, multiplicado por 100.	Anual	STI	20%	88%	70%	100%	142,9%	Meta cumprida
Ind 31 Gestão Orçamentária de TIC	Valor executado nos sub elementos específicos de TIC, identificados no plano interno orçamentário, dividido pelo total destinado à TIC, multiplicado por	Quadrimestral	SADOR		142%	80%	88%	110,00%	Meta cumprida



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

100.

Ind 32 Índice de execução do Plano de Contratações de TI	Quantidade de itens previstos no Plano de contratação de TI adquiridos/contratados, dividido pela quantidade de itens previstos no Plano de contratação de TI, multiplicado por 100.	Quadrimestral	STI	58%	80%	39%	48,39%
--	--	---------------	-----	-----	-----	-----	--------

Fonte: ASPLAN-DG / GPWeb

**Análise Crítica:** O indicador 27 – Índice de cumprimento da execução estratégica - possuía meta de cumprimento de 60% e consta cumprimento de 55% da meta. Ficou demonstrado também que 79% das metas atingiram cumprimento superior a 80%, evidenciando um bom desempenho, principalmente porque várias metas ficaram muito próximas de serem cumpridas.

### Quadro A.2.5.1.2 – Indicadores Estratégicos do PETIC

#### ACOMPANHAMENTO INDICADORES - Planejamento Estratégico da Tecnologia de Informação e Comunicação - PETIC 2015-2020

INDICADOR	Fórmula	Quando medir	QUEM	Resultado 2015	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado 2017	% Cumprimento	Observação
Ind. 01 - Satisfação dos clientes de TIC	Índice de satisfação = (Índice de satisfação dos servidores da sede + Índice de satisfação dos servidores das zonas eleitorais / 2 ) *100	Bianual	ASPEQ	91,9	Sem medição	90%	93,2	103,56%	META CUMPRIDA
Ind. 02 - Satisfação dos clientes com a Central de Serviços de TIC	Somatória de respostas caracterizadas como “muito bom” e “bom” da pesquisa de satisfação, dividido pela quantidade de avaliações realizadas para cada chamado aberto, multiplicado por 100.	Quadrimestral	CSI/STI	99,68%	99,70%	87%	98,36%	113,1%	META CUMPRIDA
Ind. 03 - Serviços disponíveis ao cidadão por meio de e-Gov	Serviços prestado ao cidadão por meio e-Gov = (Quantidade de serviços da carta de serviços ao cidadão 1º e 2º grau prestado por meio da e-Gov / Quantidade de serviços da carta de serviços ao cidadão 1º e 2º grau ) x 100 .	Trimestral	CDS/STI	72,70%	72,70%	75,00%	88,00%	117,33%	META CUMPRIDA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind. 04 - Governança de TI – Igov	Verificação de atendimento aos itens de controle de governança e gestão de TI constante no levantamento realizado pelo TCU	Bianual	STI	0,63	-	-	-	Medido em anos eleitorais	
Ind. 06 - Atendimento às demandas de sistemas informatizados	Quantidade de entregas realizadas no biênio ÷ quantidade de entregas planejadas para o biênio. Fórmula: $IEV = (QTEV/QTEP) * 100$ , sendo: IEV – índice de entregas validadas QTEV – quantidade total de entregas validadas QTEP – quantidade total de entregas previstas	Trimestral	CDS/STI	75%	60%	92%	154%	META CUMPRIDA	
Ind. 7 - Índice de aderência a política de infraestrutura de TIC.	$ICR = (NIA / NTI) \times 100$ ICR – Índice de cumprimento dos requisitos NIA – Número de itens de infraestrutura atendidos da ENTIC-JUD NTI – Número total de itens de infraestrutura da ENTIC-JUD.	Anual	CSI/STI	76,92%	77%	78%	92%	117,9%	META CUMPRIDA
Ind. 8 - Aderência aos padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas da ENTIC-JUD.	$ICPS = (NIA / NTI) \times 100$ ICPS – Índice de cumprimento da padronização de sistemas da ENTIC-JUD NIA – Número de itens de acordo com a ENTIC-JUD NTI – Número total de itens no ambiente de aplicações do TRE-TO.	Anual	CDS/STI	60%	60%	82%	83%	101%	META CUMPRIDA
Ind. 09 - Disponibilidade de serviços definidos como essenciais.	O Índice de Disponibilidade de Serviços Essenciais de TIC (IDSETIC) será o resultado da divisão da soma de todos os Tempos estimados de Disponibilidade dos Sistemas definidos como Essenciais (I01) pela soma de todos os Tempos de indisponibilidade dos Sistemas Definidos como Essenciais (I02), multiplicado por cem, conforme expressão abaixo: $IDSETI = (1 - (I02/I01)) * 100$	Quadrimestral	CSI/STI	98,61%	99,30%	99,20%	100,00%	100,80%	META CUMPRIDA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Ind. 10 - Participação em grupos de trabalhos colaborativos.	Quantidade de grupos de trabalhos formalmente designados com participação de servidores da STI	Semestral	STI	6	6	5	7	140%	META CUMPRIDA
Ind. 11- Execução do PAC de TIC.	Quantidade de treinamentos realizados do PAC-TIC, dividido pela quantidade de treinamentos previstos no PAC-TIC, multiplicado por 100.	Quadrimestral	SECAP COEDE SGP		87,50%	70,00%	100,00%	142,9%	META CUMPRIDA

Fonte: ASPLAN-DG / GPWeb

**Análise crítica:** No exercício 2017, os resultados obtidos foram satisfatórios. No entanto, esforços continuam sendo desenvolvidos no sentido de definir metas mais desafiadoras, buscando-se sempre o aprimoramento dos produtos e serviços entregues pela Justiça Eleitoral à sociedade.



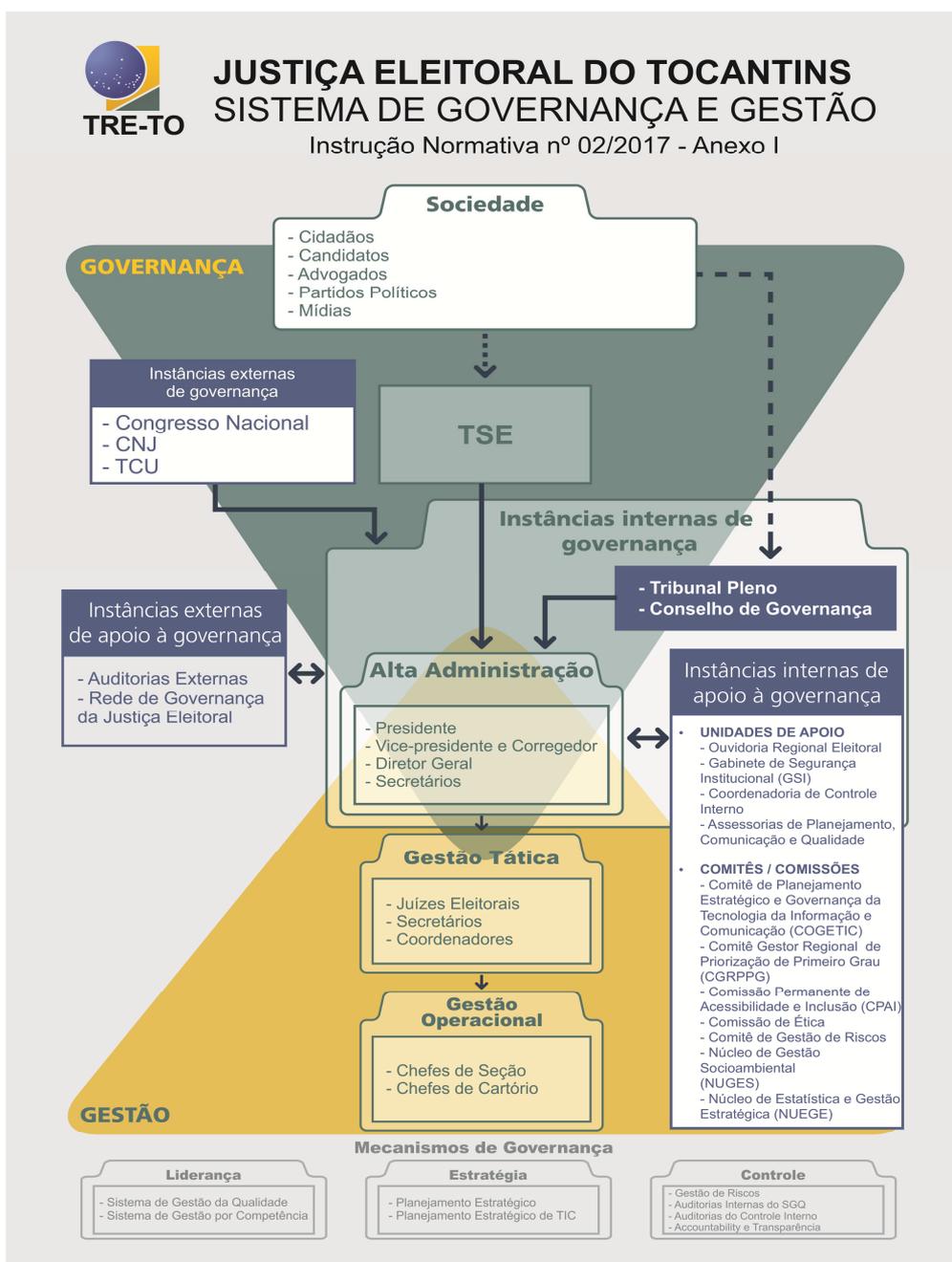
## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

#### 3.1 Descrição das estruturas de governança

O Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO foi instituído pela Instrução Normativa n. 2/2017 que aprovou o quadro abaixo com o detalhamento de toda a estrutura de governança e gestão do órgão.

Quadro A.3.1 – Estrutura de Governança e Gestão do TRE-TO





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Sendo assim, a estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é composta da seguinte forma:

- I - Tribunal Pleno
- II - Conselho de Governança
- III - Alta Administração:
  - a) Presidente;
  - b) Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;
  - c) Diretor Geral;
  - d) Secretários.
- IV - Apoio à Governança Interna:
  - a) Ouvidoria;
  - b) Coordenadoria de Controle Interno;
  - c) Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC;
  - d) Comitê Gestor Regional de Priorização de Primeiro Grau - CGRPPG;
  - e) Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI;
  - f) Gabinete de Segurança Institucional - GSI;
  - g) Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES;
  - h) Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica - NUEGE (Portaria nº 503/2015);
  - i) Comissão de Ética (art. 7º da Portaria Presidência nº 316/2014 e Portaria Presidência nº 38/2016);
  - j) Comitê de Gestão de Riscos - CGR;
  - m) Assessorias de Planejamento e Gestão, Comunicação e Qualidade.

O Tribunal Pleno, a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria Regional Eleitoral, a Ouvidoria, a Diretoria-Geral, as Secretarias, a Coordenadoria de Controle Interno e as Assessorias de Planejamento e Gestão, Comunicação e Qualidade atuarão em conformidade com as leis, regimentos, regulamentos e normas de suas respectivas áreas.

As atribuições do Conselho de Governança, além dos comitês, comissões e núcleos de apoio à governança interna estão discriminadas na Instrução Normativa n. 2/2017 que pode ser acessada no link <http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/sistema-de-governanca-e-gestao>.

Quanto a estrutura de governança externa ao órgão, destacam-se o controle exercido pelo Congresso Nacional, através da edição de leis que disciplinam o principal produto da Justiça Eleitoral que é realizar as Eleições; o Conselho Nacional de Justiça, através da edição de resoluções que tem padronizado estrutura e procedimentos do judiciário, além do estabelecimento de metas anuais; e também o Tribunal de Contas da União, através da prestação de contas anual que estão submetidos todos os órgãos públicos federais.

Existem ainda as instâncias externas de apoio à governança que são organismos responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente nos casos em que disfunções são identificadas e os fatos comunicados às instâncias superiores de governança. Para



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

a TRE-TO considera-se a Rede de Governança da Justiça Eleitoral e as auditorias externas feitas sobre o Sistema de Gestão da Qualidade.

Para tanto, o órgão dispõe de vários mecanismos de governança, dentre eles se destacam:

- ✓ Planejamento Estratégico Institucional;
- ✓ Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ✓ Programa de Gestão;
- ✓ Planejamento Integrado das Eleições;
- ✓ Sistema de Gestão da Qualidade;
- ✓ Sistema de Gestão por Competência;
- ✓ Gestão de Riscos;
- ✓ Auditorias internas do SGQ;
- ✓ Auditorias do Controle Interno;
- ✓ *Accountability* e Transparência.

### 3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

#### COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO - ANO 2017

##### JUÍZES MEMBROS EFETIVOS

###### PRESIDENTE – CLASSE DESEMBARGADOR

Desa. Ângela Maria Ribeiro Prudente	1/1/2017 A 3/7/2017
Des. Marco Anthony S. Villas Boas	4/7/2017 A 3/7/2019

###### VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR- CLASSE DESEMBARGADOR

Desa. Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa	1/1/2017 A 27/06/2017
Desa. Ângela Maria Ribeiro Prudente	4/7/2017 A 30/6/2019

###### JUIZ FEDERAL

Juíza Denise Dias Dutra Drumond	1/1/2017 A 15/11/2017
Juiz Ademar Aires Pimenta	6/12/2017 A 5/12/2019

###### VICE- CORREGEDOR

Juíza Denise Dias Dutra Drumond	1/1/2017 A 15/11/2017
Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	12/12/2017 A 3/7/2019

###### OUVIDOR

Juiz Agenor Alexandre da Silva	1/1/2017 A 30/6/2019
--------------------------------	----------------------



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### DIRETOR EXECUTIVO DA EJE

Juiz Henrique Pereira dos Santos	1/1/2017 A 1/12/2018
----------------------------------	----------------------

### CLASSE DOS MAGISTRADOS

Juiz Agenor Alexandre da Silva	1/1/2017 A 30/6/2019
Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho	1/1/2017 A 29/5/2018

### JUÍZES EFETIVOS - CLASSE DE JURISTA

Juiz Henrique Pereira dos Santos	1/1/2017 A 1/12/2018
Juíza Ângela Issa Haonat	23/01/2017 A 22/01/2019

### JUÍZES MEMBROS SUPLENTES

#### CLASSE DE DESEMBARGADOR

Desa. Etelvina Maria Sampaio Felipe – 1ª substituta	1/1/2017 A 24/8/2017 Recondução 26/9/2017 A 25/9/2019
Des. João Rigo Guimarães – 2º substituto	1/1/2017 A 24/8/2017 Recondução 26/9/2017 A 25/9/2019

#### JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Juiz Gabriel Brum Teixeira	1/1/2017 a 9/12/2017
Juiz Bruno César Bandeira Apolinário	12/12/2017 a 11/12/2019

#### JUÍZES SUBSTITUTOS – CLASSE MAGISTRADO

Juiz Gilson Coelho Valadares	1/1/2017 A 7/5/2018
Juiz Antiógenes Ferreira de Souza-Zacarias-	1/1/2017 A 17/12/2019

#### JUÍZES SUBSTITUTOS - CLASSE DE JURISTA

Márcio Gonçalves Moreira	23/10/2017 A 22/10/2019
Alessandro Roges Pereira	12/12/2017 A 11/12/2019

#### PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EFETIVO

George Neves Lodder	1/1/2017 A 30/9/2017
Álvaro Lotufo Manzano	2/10/2017 A 1/10/2019



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EFETIVO-SUBSTITUTO

José Ricardo Teixeira Alves	1/1/2017 A 30/9/2017
George Neves Lodder	2/10/2017 A 1/10/2019

➤ Papeis e funcionamento dos colegiados;

A Justiça Eleitoral é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário e cuida da organização do processo eleitoral (alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc.). Para que esses fundamentos constitucionais – previstos no art. 1º da CF/1988 – sejam devidamente assegurados, são distribuídas competências e funções entre os órgãos que formam a Justiça Eleitoral, sendo um deles os Tribunais Regionais eleitorais que estão distribuídos nas capitais de cada estado e no Distrito Federal.

Suas competências compreendem ações como: I- processar e julgar originariamente o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governadores e membro do Congresso Nacional e das assembleias legislativas; II julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais; III constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição; e IV requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal.

➤ Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil.

Nos termos do art. 120 da Constituição Federal os Tribunais Regionais Eleitorais são compostos de sete juízes, sendo:

- Dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) do respectivo estado, os quais um dos Desembargadores será eleito para a Presidência, por escrutínio secreto, cabendo ao outro o exercício da Vice-Presidência, da Corregedoria Regional Eleitoral e Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral;
- Dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo TJ;
- Um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF) com sede na capital, ou, não havendo, de um juiz federal; e
- Dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (art. 120 da CF/1988).

Haverá suplentes dos juízes titulares do Tribunal, denominados juízes substitutos, que são escolhidos pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA), Unidade de Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, vinculada diretamente à Presidência, atua como órgão de assessoramento do Presidente na supervisão e avaliação da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, quanto à observância das normas constitucionais e infraconstitucionais.

A CCIA é o órgão responsável por auxiliar o Controle Externo, com o fim de garantir a regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, bem como eficiência na correta aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade deste Regional e, ainda, por viabilizar a realização de sua missão institucional.

Com o intuito de garantir o alinhamento entre as atividades de auditoria e os objetivos institucionais, como referências para a composição do Plano Anual de Auditoria, a CCIA considera sempre o planejamento estratégico organizacional, as ações coordenadas de auditoria definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e as auditorias integradas, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral.

A estrutura da CCIA é assim composta:

- a) Seção de Análise e Auditoria de Pessoal (SAAP)
- b) Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos (SACAC)
- c) Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão (SAAG) e
- d) Seção de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP)

A Seção de Análise de Auditoria de Pessoal (SAAP), de forma resumida, além de examinar a legalidade dos atos de concessão de direitos e benefícios aos servidores, realiza auditorias planejadas, cada uma em relação à matéria em que é especializada, analisa a conformidade em temas relacionados à área de pessoal.

A Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão (SAAG) cumpre avaliar, anualmente, o resultado da gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, por meio de indicadores previamente definidos, em matéria não relacionada à área de pessoal, como também auditorias em procedimentos licitatórios.

A Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos (SACAC), dentre outras, realiza o controle prévio dos registros contábeis, por meio de análises de conformidade, e o controle posterior, por meio de auditorias programadas para o exercício correspondente. Ainda, efetua conferência de relatórios de movimentação dos bens móveis e almoxarifado, confere previamente a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, analisa custos e proposição de preços, como também realiza auditoria contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

A Seção de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP) cumpre, resumidamente, coordenar as atividades relativas ao exame das prestações de contas de campanha eleitoral e as prestações de



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

contas anuais dos partidos políticos, assim como dar suporte às atividades decorrentes da utilização de sistemas de prestação de contas eleitorais e partidárias.

### **a) Estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna:**

As atividades de auditoria desenvolvidas pela CCIA atendem as normas técnicas estabelecidas para o Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 171/2013, Resolução TRE-TO nº 314/2014, Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e Plano Anual de Auditoria (PAA)<sup>1</sup>, elaborados, aprovados e publicados de acordo com os critérios definidos nos normativos acima citados.

Incumbe à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria a supervisão, acompanhamento e controle das atividades de auditoria, bem como a comunicação dos resultados e monitoramento dos trabalhos, enquanto às seções compete o planejamento, execução e acompanhamento das atividades, conforme disposto no art. 21 da Resolução TRE/TO nº 314/2014.

Ressalte-se que o relacionamento da Auditoria Interna com as demais instâncias de governança do TRE-TO está disciplinado na Resolução TRE-TO nº 314/2014<sup>2</sup>, a qual estabelece e regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização na Secretaria e nos Cartórios Eleitorais das Zonas Eleitorais do Tocantins.

### **b) Elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria:**

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009 e Resolução TRE-TO nº 231/2011, a independência e objetividade da CCIA caracterizam-se pelo seu posicionamento hierárquico diretamente vinculado à Presidência do Tribunal.

A Resolução TRE/TO nº 314/2014, além dos aspectos relacionados ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, fixou os princípios e regras a serem observados pelos servidores lotados na unidade, dentre eles: independência funcional, imparcialidade e objetividade.

### **c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver:**

A CCIA não possui unidades ou subunidades descentralizadas, entretanto é considerada como Órgão de Controle Interno perante o Tribunal de Contas da União, em razão das especificidades dos órgãos da Justiça Eleitoral.

---

<sup>1</sup> PALP e PAA/2018 (disponíveis em <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria-interna/planos-de-auditoria-interna>).

<sup>2</sup> Resolução TRE-TO nº 314/2014, alterada pela Resolução TRE/TO nº 333/2015 (disponível em <http://www.tre-to.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre/resolucoes-do-tre-to>).



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**d) Como a área de auditoria está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora de conta (UPC):**

Conforme já explicitado anteriormente, a CCIA possui 04 (quatro) seções, sendo 03 (três) voltadas para as atividades de auditoria interna e 01 (uma) para as atividades relacionadas às prestações de contas eleitorais e partidárias.

No que se refere à escolha do titular da unidade de controle interno e auditoria, é feita por decisão da Presidência do Tribunal, a quem a CCIA está diretamente subordinada, em cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009 e à Resolução TRE-TO nº 231/2011.

**e) Sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações:**

As recomendações feitas pela auditoria interna são levadas ao conhecimento das unidades auditadas por meio do encaminhamento do relatório preliminar e da reunião de encerramento da auditoria. Posteriormente, nos termos do art. 21 da Resolução TRE/TO nº 314/2014, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria comunica os resultados dos trabalhos à Presidência que, após aprovar as recomendações, encaminha à Administração para as providências de cumprimento.

Após aprovação do relatório final pela Presidência, as recomendações de auditoria homologadas passam a ser objeto de monitoramento pela CCIA, conforme sistemática definida no Manual de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização.

O monitoramento da auditoria consiste em:

Verificação do cumprimento das recomendações/determinações constantes do Relatório da Auditoria;

Avaliação das respostas das unidades às requisições de informações/documentos encaminhadas em conjunto com as evidências apresentadas;

Elaboração do Relatório de Monitoramento.

A comunicação dos resultados da auditoria, bem como o seu acompanhamento e monitoramento é feito por meio de instrução de processo específico no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, sistema de processo adotado por este Tribunal para tramitação de todos os procedimentos administrativos.

Destaca-se, ainda, que o percentual de recomendações de auditoria cumpridas pela Administração é apurado semestralmente por meio do indicador 6 do Planejamento Estratégico 2015/2020 do TRE/TO3 - “Cumprimento de recomendações expedidas pela CCIA”.

---

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-planejamento-estrategico-2015-2020-v-5-corrigido>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre os riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações de auditoria interna pela alta gerência:**

O monitoramento da implementação das recomendações de auditoria integra o Plano Anual de Atividades de Auditoria. Assim, periodicamente é realizado o monitoramento de cada auditoria que tem recomendações pendentes de atendimento, cujo resultado é levado ao conhecimento da Presidência do Tribunal por meio de relatório, o qual contempla os riscos da não implementação de tais recomendações.

Vale ressaltar que o TRE/TO não possui conselho de administração nem comitê de auditoria. Assim, os resultados dos monitoramentos são levados ao conhecimento apenas da Presidência para as deliberações necessárias.

**f) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes:**

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria está diretamente vinculada à Presidência do TRE/TO, nos termos da Resolução TRE-TO nº 231/2011. A partir de então, o reporte direto à Presidência dos relatórios de auditoria tem permitido maior independência dos trabalhos realizados e aumentado o cumprimento das recomendações de auditoria pelas unidades auditadas.

Desde 2011, não houve alterações ou adequações na estrutura organizacional da CCIA.

**g) Outras considerações sobre a atuação da unidade de auditoria interna:**

Importante salientar também que, considerando que a Coordenadoria de Controle Interno compõe a estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em 2016, a CCIA passou a integrar o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação (COGETIC), conforme Portaria Presidência nº 156/20164, o qual realiza trimestralmente reuniões de análise da estratégia do Tribunal.

Cumpre, ainda, mencionar que com o objetivo de atender à missão da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e aos comandos da Constituição Federal, bem como às diretrizes definidas na Resolução CNJ nº 171/2013, o Presidente do TRE-TO aprovou, em 2014, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o período de 2014 a 2017.

Como o propósito principal do PALP é garantir mais abrangência das ações de auditoria de forma que contemple as diversas áreas do TRE-TO em determinado período, incluindo a avaliação do gerenciamento de riscos, para o quadriênio de 2014 a 2017, o PALP contemplou as seguintes áreas:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- a) Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- b) Avaliação de controles internos e suas interligações;
- c) Gestão documental;
- d) Avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos, programas);
- e) Gestão das contratações;
- f) Gestão de Recursos Humanos, incluindo passivos; e
- g) Gestão de Tecnologia da Informação.

Cumpra observar que as áreas ou temas de auditoria abordados no planejamento de longo prazo são trazidos em sentido amplo, a título diretivo, e posteriormente, detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano de Auditoria (PAA) específico para cada ano.

Dessa forma, o PAA 2017, aprovado pelo Presidente do TRE-TO, objetivou avaliar a gestão dos recursos aplicados por este Tribunal mediante a execução dos seguintes exames:

Nº	OBJETO	VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA (PETRE/TO) <sup>5</sup>	OBJETIVOS
01	Autorização e pagamento de serviço extraordinário	- Aprimorar a política de gestão de pessoas	- Concluir auditoria prevista no PAAA/2016. 1. Avaliar a legalidade e conformidade dos atos relativos à concessão e pagamento de horas extras. 2. Verificar a qualidade e suficiência dos controles adotados na autorização e pagamento de horas extras, de modo a minimizar riscos de prejuízos à Administração.
02	Licitações e contratos (Avaliação de controles internos – nível de atividade)	- Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos; - Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção	- Concluir auditoria prevista no PAAA/2016. 1. Avaliar a regularidade dos procedimentos de aquisições/ contratações. 2. Avaliar a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e nas contratações de serviços e obras 3. Avaliar a qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações
03	Gestão de armazenamento e manutenção de urnas eletrônicas e suprimentos para as eleições		- Dar cumprimento à Resolução TSE nº 23.500/2016
04	Contratações de TIC (Resolução CNJ nº 182/2013)	- Continuação de auditoria iniciada em 2017.	- Garantir serviços de tecnologia da informação apropriados às atividades corporativas; - Avaliar se as práticas adotadas nas contratações de TIC estão em conformidade com a Resolução CNJ nº 182/2013 e com as boas práticas e com as boas práticas.

<sup>4</sup> Publicada no DJE n. 58, de 5.4.2016, disponível em <http://www.tre-to.jus.br/institucional/publicacoes/dje/diario-da-justica-eletronico-1>

<sup>5</sup> Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de correição de primeiro grau são constituídas por correições ordinárias e extraordinárias e por inspeções, com fundamento nas Resoluções nº 7.651/1965 e 21.372/2003, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins possui, em sua estrutura, Unidade específica dirigida à atividade correcional, nos termos do art. 11 da referida Resolução, à qual compete planejar, executar e supervisionar as atividades de inspeção e correição, bem como formular relatórios quantitativos e qualitativos acerca da atividade cartorária.

Nos termos da Resolução nº 21.372/2003, do Tribunal Superior Eleitoral, a Corregedora Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargadora Ângela Prudente, comunicou aos Juízes Eleitorais de todas as Zonas Eleitorais do Tocantins sobre a necessidade de realização de Correição Ordinária pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro, a fim de aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços.

Já os trabalhos de Inspeção “in loco” são efetivados pela própria Corregedoria Regional Eleitoral, incumbindo à referida Seção o acompanhamento dos processos decorrentes das inspeções e correições, bem como a análise e consolidação dos relatórios.

As inspeções ordinárias são ferramentas que permitem o acompanhamento permanente dos trabalhos no primeiro grau de jurisdição e a aferição “in loco” dos serviços nos Cartórios Eleitorais, possuindo caráter pedagógico, orientador e assecuratório da correta aplicação dos princípios e normas.

No âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, o Provimento nº 4, de 2016, regulamenta as diretrizes para a realização de Inspeções Ordinárias no âmbito dos cartórios eleitorais da circunscrição judiciária do TRE-TO, estabelecendo, dentre outros critérios, que sejam inspecionadas no mínimo 10 zonas eleitorais em ano eleitoral e 50% das zonas em ano não eleitoral.

Ressalta-se que, consoante estipulado pela Resolução TSE nº 21.372/2003, deve realizar-se, no mínimo, uma correição ordinária em cada Juízo Eleitoral de primeiro grau, anualmente, que poderá ser efetivada pelo próprio juiz eleitoral.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins realizou no primeiro semestre de 2017, na Gestão da Desembargadora Jacqueline Adorno, Biênio 2015-2017, inspeções em 10 (dez) Zonas Eleitorais do Tocantins, oportunidade em que foram priorizadas as Unidades que não estavam envolvidas com o processo de revisão do eleitorado com identificação biométrica.

Já no segundo semestre de 2017, na atual Gestão - Biênio 2017-2019, foram inspecionadas 13 (treze) Zonas Eleitorais do Tocantins, priorizando-se as Unidades que estavam há mais tempo sem receber inspeção ordinária.

Seguindo o roteiro de inspeção, a equipe da Corregedoria Regional Eleitoral verificou todos os processos judiciais, fazendo apontamentos e orientando, quando necessário, acerca da



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

regularização do trâmite processual. Assim, em 2017 foram verificados 3.340 processos durante as Inspeções Ordinárias.

Conforme determinado no Provimento nº 9/2010, da Corregedoria-Geral Eleitoral do TSE, utiliza o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL, para a realização das Inspeções pela Corregedoria Regional Eleitoral.

O Roteiro para as Inspeções Ordinárias de 2017 foi elaborado com foco na qualidade e regularidade dos serviços eleitorais, nos termos da Resolução TSE nº 21.372/2003, compondo-se de 123 quesitos de conformidade e campos para o registro de observações para tratamento posterior.

Desta forma, a alimentação do sistema foi realizada com base nas verificações da estrutura física, análise do acervo processual pendente de julgamento, verificação geral da organização do Cartório Eleitoral, além da troca de ideias com juiz eleitoral, chefia e demais servidores do Cartório, sempre com o objetivo de se coletar informações que possam aprimorar as atividades dos cartórios eleitorais. Todos os registros foram acompanhados pela chefia do cartório e/ou juiz eleitoral.

Em todas as atividades correcionais fez-se uso de ferramenta eletrônica, o SICEL, consoante determinação da Corregedoria-Geral Eleitoral, sistema que possui como pontos fortes o arquivo organizado dos registros dos procedimentos, bem como geração de relatórios consolidados por critérios diversos, inclusive pela área de interesse de eventual demanda anotada.

De acordo com as normas de regência, a autoridade incumbida da correição, além de outros aspectos que julgar necessários, observará se:

- os servidores estão regularmente investidos em suas funções;
- os horários de trabalho e de atendimento ao público estão sendo regularmente cumpridos;
- a proibição relativa à filiação partidária de servidor da Justiça Eleitoral está sendo observada;
- o cartório possui os livros indispensáveis e se estes são escriturados de forma regular;
- os autos, livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados;
- os processos têm trâmite regular;
- as decisões e editais são publicados na forma regulamentar;
- são exigidas qualificação completa e assinatura registro destinado à carga de processos;
- estão sendo devidamente aplicadas as multas previstas na legislação, bem como feitas as necessárias anotações no cadastro;
- estão sendo inscritas em livro próprio as multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias e encaminhados os respectivos autos ao TRE no prazo de 5 dias;
- as instalações do cartório são adequadas às necessidades do serviço;
- os documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço eleitoral;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- estão sendo regularmente comunicados pelos oficiais do registro civil os óbitos dos cidadãos alistáveis no município e feitas, no cadastro, as anotações relativas ao cancelamento das inscrições;
- estão sendo devidamente comunicadas as situações de condenação criminal transitada em julgado, incapacidade civil absoluta, conscrição e recusa de cumprimento do serviço militar obrigatório, improbidade administrativa e opção pelo gozo dos direitos políticos em Portugal, e feitas, no cadastro, as anotações relativas à suspensão de direitos políticos;
- as comunicações relativas a óbito ou à suspensão de direitos políticos referentes a eleitores não pertencentes à zona eleitoral são encaminhadas à autoridade judiciária competente;
- são obedecidos os procedimentos relativos à anotação, no cadastro, das filiações e desfiliações partidárias;
- os documentos de conservação obrigatória estão sendo arquivados pelo período mínimo estabelecido e de forma organizada;
- as ausências ao pleito e as justificativas eleitorais estão sendo devidamente anotadas no cadastro;
- os requerimentos de alistamento eleitoral (RAE) e as atualizações de situação de eleitor (ASE) estão sendo digitados e transmitidos na conformidade das instruções pertinentes, com especial atenção para as informações obrigatórias;
- as duplicidades e pluralidades de inscrições de competência da zona eleitoral estão sendo tratadas com a devida celeridade;
- a eventual utilização de chancela obedece às normas vigentes;
- a guarda de formulários e títulos em branco segue critérios rigorosos de segurança;
- a entrega de títulos é feita somente ao próprio eleitor, com a assinatura ou aposição de impressão digital no protocolo de entrega de título eleitoral (PETE);
- a guarda e conservação dos bens patrimoniais da Justiça Eleitoral estão sendo devidamente observadas;
- as informações solicitadas são prestadas com a celeridade requerida;
- são feitas as devidas anotações no histórico de inscrições de mesários faltosos;
- todos os servidores têm acesso às normas expedidas relacionadas à atividade dos cartórios;
- o restabelecimento de inscrições canceladas é feito em estrita observância ao que dispõem as normas pertinentes;
- o tratamento do banco de erros tem sido realizado com a frequência e a correção necessárias;
- existem práticas viciosas, erros, abusos ou irregularidades a serem evitadas, coibidas ou sanadas.

### INSPEÇÕES REALIZADAS NO 1º SEMESTRE DE 2017

DATA	ZONA ELEITORAL
13 de fevereiro de 2017	3ª ZE – Porto Nacional
17 de fevereiro de 2017	4ª ZE – Colinas do Tocantins
13 de março de 2017	5ª ZE – Miracema do Tocantins
17 de março de 2017	6ª ZE - Guaraí
20 de março de 2017	7ª ZE – Paraíso do Tocantins
24 de março de 2017	13ª ZE – Cristalândia
07 de abril de 2017	23ª ZE – Pedro Afonso



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

10 de abril de 2017	28ª ZE - Miranorte
19 de abril de 2017	29ª ZE – Palmas
24 de abril de 2017	35ª ZE - Novo Acordo

### INSPEÇÕES REALIZADAS NO 2º SEMESTRE DE 2017

DATA	ZONA ELEITORAL
24 de agosto de 2017	15ª ZE – Formoso do Araguaia
25 de agosto de 2017	14ª ZE – Alvorada
4 de setembro de 2017	19ª ZE – Natividade
28 de setembro de 2017	22ª ZE – Arraias
29 de setembro de 2017	18ª ZE – Paranã
2 de outubro de 2017	33ª ZE – Itacajá
3 de outubro de 2017	16ª ZE – Colméia
9 de outubro de 2017	17ª ZE – Taguatinga
10 de outubro de 2017	25ª ZE – Dianópolis
18 de outubro de 2017	11ª ZE – Itaguatins
19 de outubro de 2017	10ª ZE – Araguatins
20 de outubro de 2017	21ª ZE – Augustinópolis
30 de outubro de 2017	31ª ZE - Arapoema

Apresentamos a seguir, dados extraídos do Relatório do Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais – SICEL, referente às Inspeções realizadas no ano de 2017 pela Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, contendo os percentuais de itens conformes, não conformes e exige aperfeiçoamento, com relação aos aspectos gerais do Cartório, servidores, instalações físicas, veículos, mobiliário, equipamento de TI, serviços eleitorais e processos, conforme quesitos do Sistema.

QUESITOS DO SICEL
Documentos administrativos estão tramitando exclusivamente pelo SEI?
O Chefe de Cartório despacha regularmente com o Juiz Eleitoral, mantendo-o informado das atividades do Cartório?
O Horário de funcionamento do Cartório está compatível com as determinações do Tribunal?
A quantidade de servidores requisitados está compatível com o eleitorado da Zona Eleitoral?
Condições do Imóvel?
Localização e sinalização
Acessibilidade a portadores de necessidades especiais, gestantes, idosos.
Os bens e documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral estão resguardados do acesso de pessoas estranhas ao serviço?
A documentação relativa à movimentação patrimonial está adequadamente arquivada?
O Termo de Responsabilidade é conferido, assinado pelos responsáveis e arquivado?
O Cartório dispõe de veículo próprio compatível com as necessidades?
A conservação e a manutenção do(s) veículo(s) estão adequadas?
Equipamentos de TI – Quantidade e Funcionalidade
Programas e Sistemas disponíveis - Usabilidade e Funcionalidade
Mobiliário – Quantidade adequada, estado de conservação e funcionalidade
Os dados do Cartório estão atualizados no sistema ELO?
As rotinas do Cartório são de conhecimento de todos os servidores?



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

É observada a proibição de filiação partidária dos servidores efetivos, requisitados ou cedidos?
Os documentos recebidos fisicamente são arquivados em pastas próprias?
As caixas de arquivo estão identificadas de forma a permitir fácil localização de processos?
O descarte de materiais é realizado periodicamente?
As caixas de arquivo estão identificadas de forma a permitir fácil localização de docs./processos?
Os livros obrigatórios obedecem à sua regular escrituração e/ou organização?
Para as operações de RAE são observadas as exigências de comprovação de identidade e de domicílio?
É feito o encerramento, conferência e liberação periódica dos lotes de RAE para processamento, mediante impressão do relatório de processamento ou assinatura individualizada?
O Banco de Erros é consultado diariamente e tratado quando a situação exigir?
É publicado edital quinzenalmente, referente às operações de RAE deferidas e indeferidas?
Gerada Coincidência, são observadas as recomendações quanto à autuação e instrução do processo para a decisão do agrupamento?
É cobrado o valor correto da multa, por turno, para eleitor que pretende regularizar sua situação nos casos de ausência às urnas?
As guias de multa emitidas pelo sistema ELO são preenchidas e registradas corretamente?
Os RAEs com os respectivos PETEs, requerimentos de dispensa de multa e/ou declaração de insuficiência econômica, GRUs pagas, estão devidamente arquivados?
As comunicações recebidas pelo Cartório, que envolvam suspensão/restabelecimento de direitos políticos, incluindo conscrição, são processadas correta e tempestivamente?
Os registros de suspensão (ASE 337) e restabelecimento (ASE 370) de direitos políticos são efetuados de forma correta no ELO?
Os falecimentos estão sendo regularmente registrados pelos Cartórios de Registro Civil no SIRO e são dados os devidos tratamentos?
A anotação do cancelamento da filiação partidária no ELO6, a pedido do eleitor, é feita com a data do protocolo da comunicação no Cartório?
As filiações "sub judice" são corretamente tratadas, autuadas e julgadas, e a anotação do cancelamento, no ELO6, observa a data da decisão judicial?
As comunicações de desfiliação são arquivadas em pasta própria, com as anotações necessárias?
O Cartório mantém controle acerca das solicitações de acesso ao FILIAWEB?
A autuação e tramitação dos feitos estão regulares?
Os despachos, decisões e sentenças são registrados em seu inteiro teor, utilizando-se a funcionalidade específica do SADP?
Existem processos sem andamento por mais de 30 dias?
Os feitos prioritários cumprem com a razoável duração?
Está sendo feito no SADP o registro do sobrestamento dos processos, nas situações cabíveis e/ou determinadas pelo juiz eleitoral?
O arquivamento dos autos dos processos está conforme?
Os servidores do Cartório utilizam o PortCRE diariamente?

Após a realização das Inspeções ou das Correções Ordinárias, a Corregedoria consolida as informações por área técnica responsável pelo saneamento dos quesitos avaliados como “*Não Conforme*” ou “*Exige Aperfeiçoamento*” e, visando garantir a qualidade dos serviços sob responsabilidade dos Juízos Eleitorais, encaminha à Presidência do TRE, para saneamento das pendências apontadas, caso ainda perdurem.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Os trabalhos foram presididos pessoalmente pela Corregedora, ocasião em que foram realizadas audiências públicas em todas as inspeções ordinárias, que contaram com a presença de autoridades locais, lideranças políticas e populares. Em seu pronunciamento, durante as inspeções, a Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Ângela Prudente, explicou o funcionamento da Justiça Eleitoral e ressaltou que as inspeções possibilitam o conhecimento das demandas próprias de cada município, mas, sobretudo são importantes momentos de aproximação da Justiça Eleitoral com autoridades, representantes da sociedade civil organizada e comunidade em geral, pois democracia se fortalece com a participação popular e com o bom funcionamento das instituições governamentais.

Por fim, cumpre informar que não há registros de processos autuados para a apuração de ilícitos cometidos por colaboradores da unidade, no exercício de 2017, bem como sobre a condução dos processos administrativos disciplinares.

### 3.5 Gestão de riscos e controles internos

A Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi instituída pela Resolução nº 370, de 24.11.2016, que compreende:

- I - Princípios da Gestão de Riscos;
- II - Objetivos da Política de Gestão de Riscos;
- III - Diretrizes da Gestão de Riscos;
- IV - Responsabilidades;
- V - Estrutura do Processo de Gestão de Riscos.

Ela define, ainda, “a Gestão de Riscos como processo corporativo contínuo e interativo, que visa dirigir e controlar eventos que possam afetar o cumprimento dos objetivos institucionais”.

Para sua formulação também foram utilizadas orientações baseadas na NBR ISO 31000:2009 e devido à mudança na norma NBR ISO 9100, que passa a adotar a item 6 Planejamento (6.1.1. Ações para abordar riscos e oportunidades), a organização fez uma transição do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de forma a abarcar tal requisito.

Em 2017 houve um grande avanço na implantação da política no órgão. Em julho/2017 foi aprovada a Metodologia de Gestão de Riscos que está disponível no site institucional: <http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/gestao-de-riscos>. Ainda neste período a presidência do órgão instituiu a Matriz de Apetite a Risco por meio da Portaria n. 338/2017 que define qual o grau de tolerância a risco da instituição. Atualmente ficou aprovado que os riscos definidos como alto e extremo deverão ser tratados.

Cabe ao Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), instituído pela Portaria nº 156/2016 da Presidência, analisar relatórios de análise de riscos, de níveis de serviço, de capacidade ou de disponibilidade, entre outros, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Após aprovação da metodologia de gestão de riscos, o COGETIC definiu que a primeira etapa de levantamento dos riscos institucionais deveria ser feito sobre os 18 processos do Sistema de Gestão da Qualidade. Esse levantamento foi realizado em novembro de 2017 e já consta na Matriz de Riscos do TRE-TO.

Quanto aos controles internos, o TRE-TO dispõe de um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para a unidade sejam alcançados, são eles:

- ✓ Sistema de Governança;
- ✓ Planejamento Estratégico Institucional;
- ✓ Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ✓ Programa de Gestão;
- ✓ Planejamento Integrado das Eleições
- ✓ Sistema de Gestão da Qualidade;
- ✓ Escritório de Projetos;
- ✓ Escritório de Processos;
- ✓ Plano de Logística Sustentável;
- ✓ Plano Anual de Capacitação;
- ✓ Plano de Comunicação;
- ✓ Plano de Contratações;
- ✓ e outros.

Esse conjunto de planos, métodos e sistemas são avaliados periodicamente nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) em que estão presentes os membros do COGETIC e equipe de apoio formada pelas diversas áreas da instituição. Na oportunidade são aprovados os planos, programas e projetos bem como são analisados os seus percentuais de execução e também são monitorados os resultados dos indicadores de desempenho.

Paralelamente a isso, ainda acontece anualmente auditorias internas e externas do Sistema de Gestão da Qualidade que verifica a conformidade do sistema junto às normas NBR ISO 31000:2015, e ainda, auditorias feitas pela Coordenadoria de Controle Interno sobre todos os processos institucionais. Para tanto é elaborado anualmente o plano de auditoria. Todas as não conformidades ou sugestões de melhorias são encaminhadas a alta administração do órgão para implementação.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 4 GESTÃO DE PESSOAS

#### a) Composição da força de trabalho

A força de trabalho deste Regional é composta por 287 (duzentos e oitenta e sete) servidores. Desse total, 161 (cento e sessenta e um) servidores pertencem ao quadro efetivo de pessoal; 05 (cinco) são servidores da Administração Pública Federal; 97 (noventa e sete) são servidores requisitados de outros órgãos e esferas; 4 (quatro) são servidores sem vínculo com a administração pública; 05 (cinco) são servidores com exercício provisório e 15 (quinze) são servidores removidos de outros órgão;

Na composição, há ainda, um total de 07 (sete) membros que compõe a Corte e 33 (trinta e três) Juízes Eleitorais.

Este Tribunal também conta com 58 (cinquenta e oito) estagiários e 25 (vinte e cinco) terceirizados, contratados por empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

Ainda compondo a força de trabalho, existem 6 (seis) servidores postos à disposição deste Tribunal pelo Poder Executivo do Estado do Tocantins, por meio de um Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Governo do Estado, os quais não constam no Quadro A.4.1.1 – Força de Trabalho da UPC.

#### b) Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas

A distribuição da força de trabalho da UJ – nas áreas meio e fim – toma por base as atribuições regulamentares e as orientações e recomendações normativas, internas e externas.

Na área de gestão de pessoas, convém destacar que, em setembro/2016, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução n.º 240, instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, a qual busca a uniformização das práticas de gestão de pessoas dos diferentes tribunais do país e a adequação do modelo às exigências da sociedade atual, às transformações das relações de trabalho e aos avanços da tecnologia da informação e comunicação.

Dentre as finalidades da Política, destacam-se “fomentar o aprimoramento da capacidade de atuação dos órgãos a partir do desenvolvimento profissional dos servidores e suas competências e do favorecimento à cooperação” e “instituir mecanismos de governança, a fim de assegurar a aplicação desta política e o acompanhamento de seus resultados, bem como do desempenho da gestão de pessoas”.

Como diretrizes, a referida Política contempla o planejamento em gestão de pessoas, o processo de seleção, ingresso e lotação de servidores; o acompanhamento e o desenvolvimento de servidores e gestores; a valorização e o ambiente de trabalho de magistrados e servidores.

Não podemos deixar de mencionar que o Tribunal Superior Eleitoral cientificou este Regional sobre o envio do Ofício n.º 381/GAB-DG-TSE ao Conselho Nacional de Justiça, onde



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

fora relatada a impossibilidade de criação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça Eleitoral, nos moldes previstos pela Resolução Nº 240/2016.

Conforme mencionado Ofício, o Grupo de Trabalho – GT, instituído pela Portaria CNJ 98/2016, estaria encarregado de proceder à apreciação do referido normativo, visando a sua aplicabilidade na Justiça Eleitoral.

Assim, este Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins aguarda deliberação do citado Grupo de Trabalho para a criação do referido Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas nesta Justiça Especializada, apesar deste Regional já estar trabalhando para o cumprimento do referido normativo, no que couber.

Considerando a primeira diretriz contida no art. 4º, I, a área de gestão de pessoas deste Regional iniciou, em janeiro do corrente ano, a elaboração de proposta do Planejamento Estratégico de Pessoas (PEPE 2018-2020), com previsão de conclusão em abril de 2018.

Convém ressaltar, ainda, que somente após a necessária modelagem dos processos de trabalho de todas as unidades da UPC, poderá ser diagnosticado, com precisão, eventuais inconsistências na estrutura de pessoal de todos os setores. Nesse sentido, a Política de Gestão de Pessoas do Judiciário determina que as unidades de gestão de pessoas devem participar dos processos de mudança organizacional relativos a processos de trabalho, força de trabalho, estrutura organizacional e outros que impactem as condições laborais, devendo assim ser a unidade vista como estratégica.

No entanto, levando-se em consideração o conjunto significativo de processos de trabalho em cada área, sobretudo advindos das práticas de governança e gestão, reiteradamente recomendadas pelos órgãos de controle externo, as quais visam garantir o cumprimento da missão institucional, verifica-se, inclusive em relação ao exercício de 2017, a partir de uma análise superficial da situação (desacompanhada do estudo necessário sobre a distribuição da força de trabalho), uma enorme discrepância entre a real necessidade e o quantitativo de pessoal disponível no órgão.

Por fim, importa ressaltar que, considerando o universo de boas práticas que vêm sendo introduzidas no âmbito das áreas de gestão de pessoas dos tribunais, nos últimos anos, sobretudo pelos órgãos de controle externo, urge a necessidade de serem implementados mecanismos de governança institucional que norteiem e direcionem a atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas e das demais unidades da Unidade Prestadora de Contas - UPC, com vistas à garantia dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos desta área de atuação (como pessoal, orçamento, mecanismos organizacionais, infraestrutura e tecnologia da informação e comunicação), à justa distribuição de competências entre as diversas unidades, à priorização de projetos e processos de trabalhos considerados estratégicos para o órgão, e ao consequente reconhecimento e valorização do capital intelectual.

A implantação do Modelo de Gestão por Competências na Administração Pública vem sendo reiteradamente induzida pelos órgãos de controle e integra o Macrodesafio MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS do Poder Judiciário 2015-2020, impulsionando as instituições a dimensionar, distribuir e avaliar a força de trabalho, movimentar adequadamente pessoal, prover cargos em comissão e funções de confiança e gerir o desempenho dos colaboradores utilizando, dentre outros critérios, as competências requeridas.

No TRE-TO há um programa de gestão por competências consolidado para fins de levantamento de *gaps* para promoção de ações de capacitação e desenvolvimento por competências. Com estes dados e um novo sistema de gerenciamento de competências que está



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

sendo utilizado a partir de 2017, quando foi realizado processo avaliativo, pretende-se disponibilizar as informações para que a Alta Direção utilize-as para os procedimentos citados no parágrafo anterior. Porém, estas funcionalidades estão sendo estudadas pela equipe que gerencia o programa. A primeira ação que certamente será implementada é o processo de seleção interna, que está sendo desenvolvido e consta do Programa de Gestão 2017-2019.

O PEPE 2018-2020 – TRE-TO encontra-se em fase de elaboração pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Não obstante, o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins (PETRE 2015-2020), instituído por meio da Resolução TRE/TO n.º 326/2015, contém como um dos objetivos estratégicos “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, contendo indicadores e metas associados a tal tema, que permitem avaliar os índices de lacunas por competências e de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos.

### c) Relação entre servidores efetivos e temporários

Não se aplica.

### d) Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim.

Não há até o presente momento estudos com análise conclusiva sobre o tema.

### e) Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade

Grau de Instrução	Efetivo	LOTAÇÃO PROVISÓRIA - REQUISITADO	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	REQUISITADO	SEM VÍNCULO EFETIVO
Nível Fundamental					
Nível Médio	10		4	39	
Graduado	24	4	9	55	3
Especialista	121	1	2	8	1
Mestre	6				
Doutorado					

Faixa Etária	Efetivo	LOTAÇÃO PROVISÓRIA - REQUISITADO	REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	REQUISITADO	SEM VÍNCULO EFETIVO
até 30 anos	3		3	10	
de 31 a 40 anos	47	1	7	36	2
de 41 a 50 anos	64	2	2	36	2
de 51 a 60 anos	40	2	3	18	
acima de 61 anos	7			2	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Podemos mencionar ainda que no final de 2017 este Regional contabilizava o montante de 13 (treze) com os pré-requisitos para a aposentaria e outros 25 (vinte e cinco) que implementarão nos próximos cinco anos.

### **f) Política de capacitação e treinamento do pessoal**

A Política de Capacitação e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas desta UPC observa especialmente as disposições da Resolução TSE n.º 22.572/2007, a Resolução TRE-TO n.º 180/2009 e a Resolução CNJ n.º 192/2014. Além disso, desde 2013 este Tribunal aprova o Programa Anual de Capacitação no ano anterior à execução, o que favorece a contratação dos eventos. São indicadas as ações de capacitação anuais prioritárias, e, ainda, os resultados que se pretende alcançar, a carga horária e o universo de servidores ao qual se destina. Em registros internos do setor há, ainda, a estimativa de investimento para cada ação, bem como a relevância, a pertinência e a aplicabilidade. O Programa Anual de Capacitação (PAC) contempla as áreas Institucional, Estratégica e Técnica, principalmente com base no levantamento de necessidades oriundas dos *gaps* de competência.

Sobre este aspecto é necessário relatar que desde 2008 o Tribunal conta com Programa de Gestão por Competências e, de acordo com o modelo adotado, os colaboradores são avaliados sob o aspecto de competências corporativas, técnicas e gerenciais, esta voltada para os servidores ocupantes de cargos de chefia. O processo avaliativo, que vem evoluindo a cada ciclo, é realizado a cada 2 anos. As informações extraídas do processo avaliativo subsidiam a elaboração do PAC por dois anos, devido à impossibilidade de serem contempladas em apenas um exercício em decorrência de restrições orçamentárias.

Vale salientar, ainda, que para elaboração do PAC, consideramos além dos *gaps* de competências os seguintes aspectos: ações obrigatórias impostas por órgãos superiores, ações originárias de auditorias, ações específicas determinadas pela alta administração em razão do planejamento estratégico do órgão, além de ações diagnosticadas pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento que não estão relacionadas a nenhuma das entradas citadas anteriormente.

Ao final de cada evento, os participantes avaliam e tecem comentários sobre diversos aspectos relacionados à capacitação e, por força do art. 5º, § 2º da Resolução TRE-TO n.º 180/2009, em caso de eventos externos devem disseminar aos colegas o conhecimento adquirido, necessidade que vem sendo trabalhada continuamente junto aos servidores.

Na Proposta Orçamentária para 2017 (elaborada no exercício anterior), foi inicialmente previsto o valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais) para as ações de capacitação e desenvolvimento, tendo sido reduzido para o montante de R\$ 501.821,00 (quinhentos e um mil, oitocentos e vinte e um reais), após cortes e suplementações ocorridas no ano-base. Ao final do ano, constatou-se a execução de 100% (cem por cento) deste orçamento, abrangendo 53 (cinquenta e três) eventos de capacitação e 645 (seiscentas e quarenta e cinco) participações.

Oportuno destacar o indicador 15 do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins 2015-2020, que mede o índice de execução do PAC, cuja meta para 2017 havia sido estabelecida em 85% (oitenta e cinco por cento) e o indicador do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, cuja meta para 2017 era 70% (setenta por cento) e, em ambos, alcançou-se o índice de 100% (cem por cento) de execução.

Neste contexto, cumpre ressaltar que esta instituição tem buscado priorizar os cursos considerados estratégicos, como “Gestão para Resultados”, “Avaliação e Gestão de Riscos”, “Comunicação Interna”, “Desdobramento da Estratégia”, assim como “Sustentabilidade” e



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

“Libras”, este voltado para o atendimento ao eleitor. Estes eventos de capacitação tiveram como público-alvo principalmente servidores das zonas eleitorais (1º grau de jurisdição).

A tabela abaixo apresenta as ações que foram desenvolvidas com a respectiva carga horária e número de participantes.

Capacitação	Carga horária	Nº de participantes
Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação 2017	16	1
Semana de ouvidoria e de acesso à informação.	8	1
Congresso amor exigente	24	2
Assinatura ALURA	249	10
Palestra de sensibilização sobre conversação em libras para atendimento ao eleitor	3	48
Curso de Liderança - Desenvolvimento de Equipes	24	34
Aperfeiçoamento para Agentes de Segurança	30	9
Programa de capacitação de auditoria na aplicação da metodologia de auditoria baseada em riscos - nível básico	24	15
Palestra para a Semana da Saúde com a Dra. Heloísa Capelas	1	60
Principais mudanças - ABNT NBR ISO 9001:2015	24	16
33º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria em Florianópolis	20	1
Palestra sobre ética - semana cultural	1,5	103
Curso de pregoeiro	20	1
XII CONBRASCOM	15	1
Ccurso Infraestrutura Ágil - DevOps & Infra como Código.	39	10
Projeto Nacional de Licitações Sustentáveis - evento em Curitiba	16	2
II Encontro de Enfermagem do Poder Judiciário e do Ministério Público em Brasília	14	1
Curso de eneagrama	48	37
V Encontro Nacional dos Gestores de Segurança do Poder Judiciário da União	20	1
XI Seminário dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União	20	1
11º Pregão Week	34	2
Desdobramento da Estratégia	8	20
Workshop Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos	16	25
43º Congresso Nacional de RH - CONARH 2017	30	1
Curso Avaliação e Gestão de Riscos	4	29
XIV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	32	3
Seminário de Governança e Gestão Organizacional: Novo modelo, Papéis e Responsabilidades	7	2
Gestão da Continuidade de Negócios (GCN)	40	2
Sustentabilidade na Administração Pública	24	1



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Capacitação	Carga horária	Nº de participantes
Conferência Intersolar	24	1
38º Congresso Brasileiro de Pediatria,	40	1
Oficina de Comunicação Interna	16	30
workshop Um novo projeto, para uma nova vida	16	24
Inteligência artificial: aplicação e novas experiências	18	4
I Fórum de Assédio Moral e Organizacional	8	1
I Fórum de Assédio Moral e Organizacional / reunião de secretários de gestão	9	1
Formação de Formadores	42	5
Seminário Nacional "Como elaborar a planilha de formação de preços"	24	3
23º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância	1	1
Curso Gestão de Materiais, Suprimentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública	16	1
WORKSHOP "AtoM (ICA-AtoM): Descrição, Difusão e Acesso de Documentos Arquivísticos	4	18
Normas de cerimonial e protocolo	16	2
Averbação de tempo de serviço e de contribuição	16	10
SIGEPRO Pessoal 2017	9	2
Gartner Symposium / ITXPO	40	5
3ª Semana de Inovação em Gestão Pública	20	1
Pentaho Business Intelligence	32	1
Curso de Interpretação da NBR ISO 9001:2015 e Operacionalização do SGQ.	20	2
Seminário de Governança e Gestão das Contratações	8	4
Gestão de Resultados	24	36
Técnicas Legislativas	20	19
Redação argumentativa	16	25
Curso de Inteligência e Contra-inteligência para Agentes de Segurança Judiciária	30	9

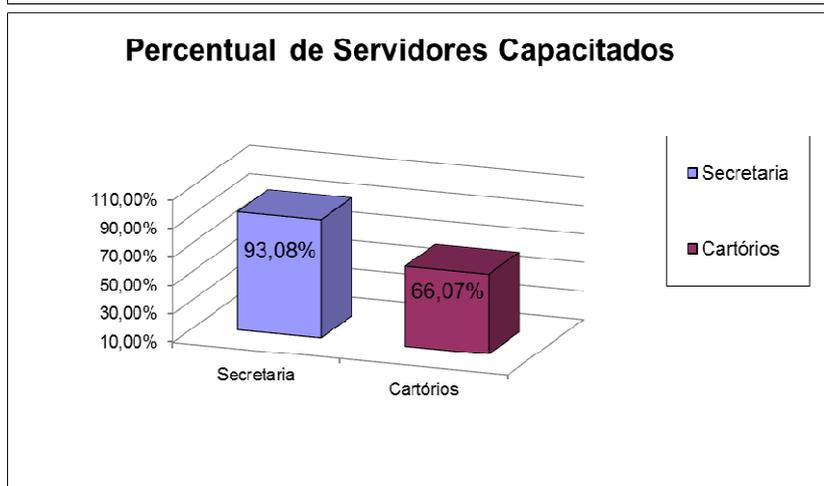
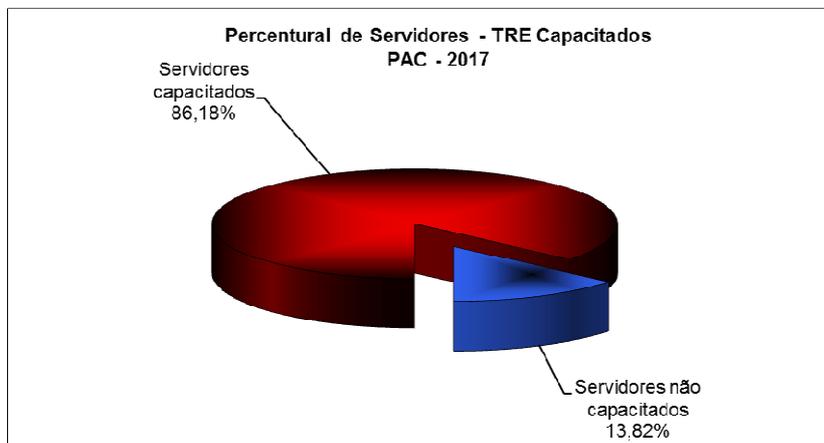
Outra prática que vem sendo adotada com sucesso é a parceria com outros órgãos, tais como Justiça Federal, Tribunal de Justiça, Procuradoria da República, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Órgão	Curso	Número de participantes
Justiça Federal	Construção de textos e aperfeiçoamento da gramática	5
Justiça Federal	Workshop – Desenvolvendo equipes para os desafios da Gestão por Competência e Gerações no Serviço Público	5
ESMAT	Formação de Formadores	5



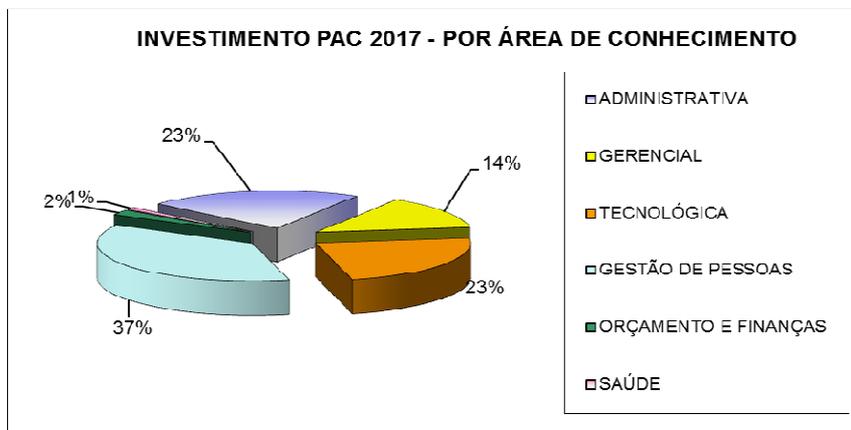
## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Segue, portanto, os dados de capacitação relativos à execução, exercício 2017.





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



### g) Despesas associadas à manutenção do pessoal

Verificar Quadro A.4.2.1 – Despesas do pessoal

### h) Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada.

Quadro 4h – Irregularidades relacionadas a pessoal

Indício de irregularidade relatado no ofício nº 520/2017-TCU/Sefip	Nº de Servidores	Fase dos Autos no TRE/TO	A informação já foi lançada no sistema E-Pessoal
Servidor Público é sócio gerente ou administrador de empresa privada	1	A servidora com indício de irregularidade foi para a inatividade em 29/07/2016. Notificada acerca da irregularidade, a servidora comprovou que só se tornou sócia da empresa após a inatividade.	Sim
Acumulação irregular de cargos	3	Os servidores apresentaram declaração de acumulação do cargo exercido neste Tribunal com o cargo de professor do Instituto Federal do Tocantins	Sim
Acumulação irregular de cargos	1	Anexada ficha financeira no e-pessoal para fins de comprovação	Sim
Pagamento de auxílio alimentação indevido	1	Após notificação, servidor recolheu o valor ao Erário, por meio de GRU	Sim



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Pagamento de auxílio alimentação indevido	1	O servidor tinha crédito a receber de banco de horas pelo Tribunal e foi realizada a compensação do débito.	Sim
Acumulação irregular de vínculo empregatício	1	Servidor cedido ao TRE-PI em 13/07/2015	Sim
Soma dos rendimentos pagos ao servidor pelos órgãos cedente e cessionário extrapola o teto	2	Anexada ficha financeira no e-pessoal para fins de comprovação	Sim

As justificativas relativas aos indícios de irregularidades apontados foram lançadas no sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União. A Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Pessoal, vem adotando procedimento periódico de fiscalização, como forma de ação preventiva para evitar a ocorrência de eventuais irregularidades.

### **i) Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los**

Considerando as orientações do Tribunal de Contas da União, as normas ABNT NBR ISSP 31000:2009 e 9001:2015, a Resolução CNJ 211/2015, este Regional instituiu a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme Resolução TRE/TO Nº 370/2016, bem como aprovou “Matriz de Apetite a Risco”, por meio da Portaria Presidência TRE/TO Nº 338/2017.

A política de gestão de pessoas da Justiça Eleitoral observa rigorosamente os preceitos legais pertinentes e os normativos fixados pelo Tribunal Superior Eleitoral, órgão central de pessoal.

Dessa forma, é prática da unidade um diagnóstico de riscos, por meio de avaliação contínua, para posterior comunicação à direção superior, bem como análise de apoio de pessoal para os períodos de maior demanda, objetivando a necessária tomada de decisão.

Este Tribunal conta ainda com o Sistema de Gestão da Qualidade onde constam dois processos desta Secretaria, conforme a última versão da Matriz de Riscos do TRETO.

RESPONSÁVEL	PROCESSO	OBJETIVO	FATORES DE RISCOS
Flávio José H. Araújo	Alocar Pessoas	Prover as pessoas necessárias para o desenvolvimento eficaz das atividades	Falha na execução das atividades pela não observância das competências requeridas.
Kathiene Pimentel	Desenvolver Pessoas	Capacitar colaboradores para desenvolverem as atividades para as quais foram	Falhas de execução das atividades de seleção de ações de desenvolvimento devido a não observância de <i>gaps</i> de competências vinculados ao



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

		designados.	diagnóstico.
--	--	-------------	--------------

Não podemos deixar de mencionar que, após a implantação do Planejamento Estratégico de Pessoas – PEPE neste Tribunal, o escopo da gestão de riscos será muito provavelmente ampliado.

### j) Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.

Os indicadores gerenciais para a gestão de pessoas utilizados por esta UJ atualmente são os definidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Tocantins 2015-2020. Entretanto após a implantação do Planejamento Estratégico de Pessoas – PEPE neste Tribunal, os indicadores da unidade serão aprimorados e possivelmente ampliados.

Descrição do Objetivo “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”: refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-TO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. Tendo como *iniciativas*: aprimorar as políticas de gestão de pessoas e intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores.

#### Indicadores Relacionados ao Objetivo

INDICADOR 16:	Índice de execução do PAC					
O que mede	Percentual de ações de capacitação planejadas e realizadas.					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.					
Quem mede	SECAP/SGP					
Quando medir	Quadrimestral					
Fonte	PAC					
Como medir	Quantidade de treinamentos realizados do PAC, dividido pela quantidade de treinamentos previstos no PAC, multiplicado por 100.					
Linha de Base 2014	83%					
Meta	Alcançar, anualmente, a realização de 85% dos cursos previstos no PAC.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Distribuição da Meta	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Índices alcançados	75%	96,55%	100%			
INDICADOR 17:	Satisfação do Clima Organizacional					
O que mede	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.					
Para que medir	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.					



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quem mede	ASPLAN/SGP					
Quando medir	Bianual					
Fonte	Pesquisa de Clima Organizacional.					
Como medir	<p>Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP do TRE. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O trabalho em si/ a relação com o trabalho</li> <li>2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho</li> <li>3. Comunicação Interna</li> <li>4. Reconhecimento</li> <li>5. Benefícios</li> <li>6. Relacionamento Interpessoal</li> <li>7. Liderança</li> <li>8. Identificação com a Justiça Eleitoral/ comprometimento</li> <li>9. Carreira</li> <li>10. Satisfação geral</li> </ol>					
Linha de Base	2013: 82,1% 2014: NR					
Meta	Alcançar 90% de satisfação do servidor até 2020.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índices alcançados	83,2%	84,5%	---	87,5%	---	90%
	83,46%	84,13%	----			

**INDICADOR 18:** **Ações contempladas e executadas vinculadas aos gaps de Competência.**

O que mede	A realização das ações de capacitações executadas para redução do <i>gap</i> de competência previstas no PAC.					
Para que medir	Verificar se as ações de capacitações planejadas em função da redução dos gaps identificados estão sendo executados, conforme o planejado.					
Quem mede	SECAP					
Quando medir	Quadrimestral					
Fonte	Nas ações de capacitação executadas no período.					
Como medir	Quantidade de ações de capacitação executadas do PAC relacionadas à redução dos gaps de competência, dividido pela quantidade de ações planejadas no PAC relacionadas aos gaps competência, multiplicado por 100.					
Linha de Base 2014	NR					
Meta	Atingir o índice de 80% até 2020.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índices alcançados	80%	80%	80%	80%	80%	80%
	-----	94,73%	100%			



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

<b>INDICADOR 19:</b>	<b>Absenteísmo</b>					
O que mede	Mede as ausências de servidores efetivos nas suas jornadas normais de trabalho em decorrência de afastamentos por licença para tratamento da própria saúde.					
Para que medir	Subsidiar o planejamento de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do servidor.					
Quem mede	COMED/SGP					
Quando medir	Quadrimestral					
Fonte	No módulo “afastamentos” do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH.					
Como medir	Quantidade de ausências decorrente de licença médica no mês, dividido pela multiplicação entre a quantidade de servidores efetivos (excluindo os servidores que estão de licença ou férias) e a quantidade de dias úteis do mês, multiplicado por 100.					
Linha de Base 2014	NR					
Meta	Atingir o índice de 2% de absenteísmo até 2020.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3%	2,8%	2,5%	2,5%	2,2%	2%
Índice alcançado	2,32%	2,04%	3,32%			

<b>INDICADOR 20:</b>	<b>Índice de prevenção da saúde</b>					
O que mede	A quantidade de servidores efetivos que submetem ao exame médico periódico.					
Para que medir	Para elevar o nível de qualidade de vida e prevenção de saúde dos servidores.					
Quem mede	COMED/SGP					
Quando medir	Quadrimestral					
Fonte	Relatório de Servidores que realizaram os exames preventivos.					
Como medir	Quantidade de servidores que se submeteram ao exame preventivo, dividido pela quantidade de servidores que deveriam realizar o exame, no ano de referência, multiplicado por 100.					
Linha de Base 2014	2014 – 69,13%					
Meta	Aumentar para 90% o índice de prevenção de saúde no Tribunal.					
Distribuição da Meta	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	80%	86%	87%	88%	89%	90%
Índice alcançado	82,83%	90,84%	87,16%			

### 4.1 Estrutura de pessoal da unidade

Este item tem por finalidade informar sobre a estrutura de pessoal da unidade, quantificando-a e qualificando-a para fins de avaliação da sua suficiência para o cumprimento da



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

missão institucional. A terminologia utilizada nos quadros é baseada na Lei 8.112/1990 e suas alterações.

### Quadro A.4.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	365	277	31	59
1.1. Membros de poder e agentes políticos	40	40	17	17
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 +1.2.2 +1.2.3 + 1.2.4+ 1.2.5)	325	237	14	42
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	205	161	-	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	5	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	56	56 <sup>6</sup>	10	37
1.2.5. Servidores removidos de outros órgãos	15	15	2	1
1.2.6. Cargos vagos	11	-	-	-
1.2.7. Servidor em licença para acompanhar cônjuge	1	-	-	-
1.2.8. Servidor em licença por interesse particular	1	-	-	-
1.2.9. Servidores efetivos removidos por permuta	21	-	2	1
1.2.10. Servidores efetivos cedidos a outros órgãos e esferas	10	-	-	1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	4	4	4	2
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	369	281	35	61

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

### Quadro A.4.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	91	146
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5+1.1.6)	91	146
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	79	82
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	3	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	56
1.1.6. Servidores removidos de outros órgãos	9	6

<sup>6</sup> Servidores requisitados sem cargo/função comissionada



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	3
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	92	149

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

### Quadro A.4.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	28	28	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	28	28	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	17	4	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	6 <sup>7</sup>	2	3
1.2.4. Sem Vínculo	-	4	4	2
1.2.5. Servidores de Carreira removidos para este Tribunal	-	1	2	1
1.2.6. Servidores com lotação provisória	-	-	-	1
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>182</b>	<b>177</b>	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	123	36	36
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	40 <sup>8</sup>	22	22
2.4. Servidores de Carreira removidos para este Tribunal	-	9	10	8
2.5. Servidores com lotação provisória	-	5	2	1
2.6 Funções gratificadas vagas	-	5	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>210</b>	<b>205</b>	-	-

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

### Análise Crítica

#### ✓ Quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins enfrenta carência de servidores efetivos na secretaria e de forma especial nas zonas eleitorais, uma vez que, independentemente da sua

<sup>7</sup> Servidores requisitados sem cargo/função comissionada

<sup>8</sup> Servidores requisitados sem cargo/função comissionada



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

peculiaridade, o provimento é de apenas dois cargos efetivos, sendo 1(um) de Analista Judiciário e 1(um) de Técnico Judiciário, criados pela Lei nº 10.842/2004.

O quantitativo de pessoal permitido revela-se insuficiente para fazer face às crescentes demandas e à contínua busca por melhorias nos processos de trabalho.

✓ **Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados.**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins iniciou os estudos para implementação de tabela de lotação paradigma, onde pretende dimensionar a força de trabalho para as unidades do Tribunal, incluindo a divisão entre área fim e área meio.

Estes estudos, dentre outras atividades, irão contemplar processos avaliativos quantitativos e qualitativos destas equipes, buscando, não só o quantitativo ideal de colaboradores para cada unidade, mas também as qualificações necessárias para o desenvolvimento das atividades, condição que permitirá apresentar resultados transparentes sobre a força de trabalho deste TRE, especificamente no quesito referente à lotação de colaboradores.

✓ **Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais próximos do evento aposentadoria.**

Este Tribunal conta com 205 (duzentos e cinco) cargos efetivos, destes 11 (onze) vagos. Contabilizava no final de 2017 o montante de 13 (treze) servidores que adquiriram os pré-requisitos para a aposentaria. Complementando a informação, além destes, 25 (vinte e cinco) servidores poderão requerer a aposentadoria nos próximos cinco anos. Concluindo, é importante ressaltar que nos próximos cinco anos, caso não haja provimento de vagas, este Tribunal terá uma redução de 23,90% da sua força de trabalho.

Assim, haverá um impacto significativo na força de trabalho que compõe este Tribunal, partindo da premissa que o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria nº 671/2017, suspendeu o provimento de cargos efetivos vagos, a partir de 1º de novembro de 2017, permanecendo em vigor enquanto perdurarem as restrições de limites de gastos de que trata a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

✓ **Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC.**

Durante o ano de 2017, foram registrados 399 afastamentos por motivo de saúde do próprio servidor e 102 em razão de doença de pessoa da família, totalizando 501 afastamentos. Transferindo esses dados para dias de afastamentos, tem-se o total de 2.044 dias úteis de afastamentos, sendo que 1.876 dias referem-se aos servidores efetivos. Tais dados podem sofrer alterações, em razão de futuros lançamentos de dados oriundos de Juntas Médicas Oficiais ainda não informados ao Setor Médico desta UPC. A partir do quantitativo de afastamentos apresentados,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

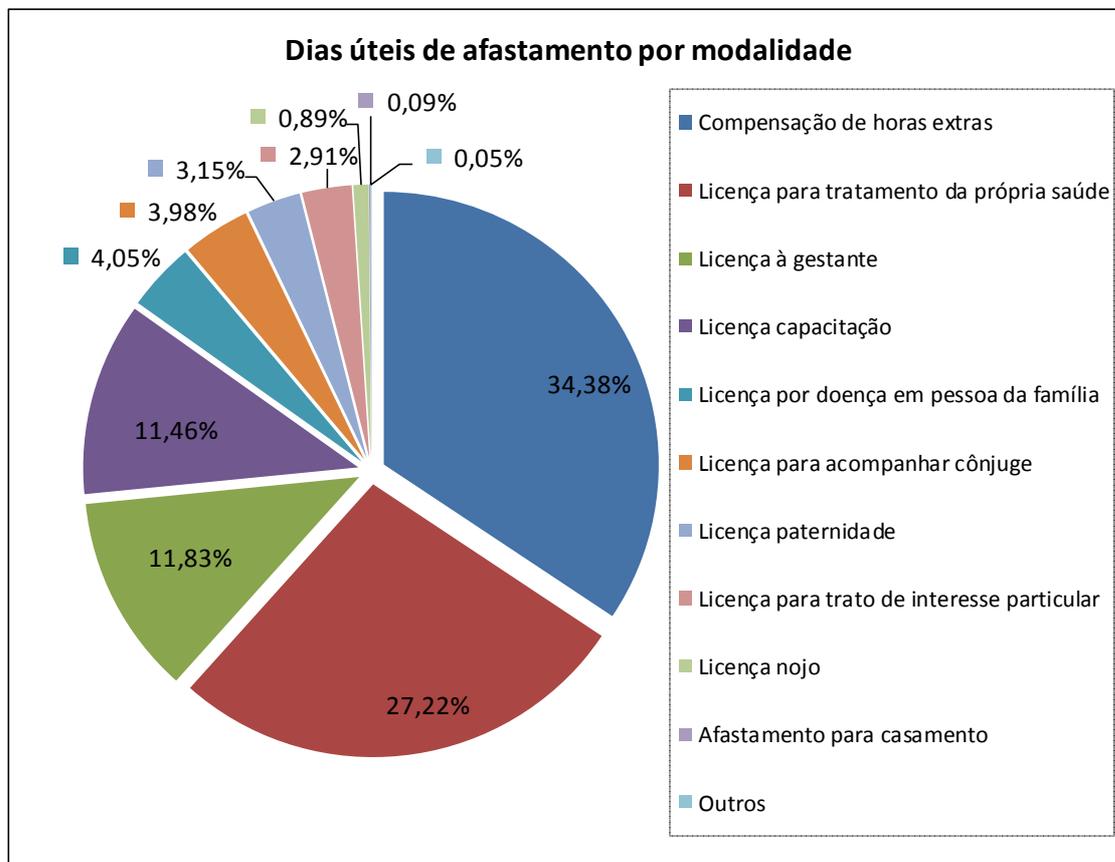
observou-se que 40,67% do total de servidores efetivos estiveram afastados por pelo menos um dia durante o ano de 2017.

Importante ressaltar que as licenças relacionadas às doenças crônicas, bem como determinados procedimentos cirúrgicos, casos esporádicos, alguns deles dependentes de Junta Médica Oficial, foram determinantes para o cálculo das elevadas parcelas de dias de afastamentos.

Com o objetivo de reduzir o total de dias desses afastamentos, a Unidade Médica desta UPC, vem desde o ano 2017, buscando manter a meta com relação ao Índice de Prevenção da Saúde, por meio de realização de exames periódicos, conforme demonstrado nos indicadores acima descritos.

São vários projetos executados pela unidade que visam, não só a diminuição de dias de afastamentos, como também implantar e manter a cultura organizacional de cuidado constante com a promoção da saúde (semana da saúde, calendário da saúde, programa de preparação para aposentadoria, ginástica laboral, sorriso saudável, exames médicos periódicos).

As demais modalidades de afastamento regular totalizaram 1113 ocorrências, equivalentes a 4492 dias úteis. Somando-se com o número de licenças para tratamento de saúde do próprio servidor e por doença em pessoa da família, tem-se um total de 6536 dias úteis de afastamento. No gráfico abaixo estão as informações acerca do percentual de cada modalidade sobre o total de dias úteis de afastamento





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Considerando a força de trabalho de 287 (duzentos e oitenta e sete) e o total de 260 dias úteis no ano, conclui-se que os afastamentos impactaram em 8,42% a disponibilidade da força de trabalho deste Tribunal no exercício 2017.

O levantamento do quantitativo de afastamentos, por si só, não é suficiente para se traçar um diagnóstico acerca dos possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC. Para tal, torna-se necessária a realização de um estudo que considere outros aspectos como dimensionamento da força de trabalho, natureza das atividades, cultura organizacional e práticas de gerenciamento da instituição.

De certo, verifica-se que, qualquer que seja o período de afastamento, ocorre uma diminuição na força de trabalho, sobrecarregando os demais servidores que permanecem em atividade.

✓ **Movimentações de pessoal (ingresso e egresso) decorrente da reestruturação dos órgãos e entidades da administração pública ocorrida no exercício.**

No ano de 2017, não houve ingresso ou egresso de cargos decorrente de estruturação de órgãos e/ou entidades da Administração Pública.

✓ **Caso sejam identificados problemas ou distorções na área de pessoal, devem ser indicadas as suas causas, bem como providências adotadas ou previstas para solução do problema.**

Conforme relatório de auditoria realizado pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, foram feitas recomendações as quais estão sendo devidamente tratadas.

### 4.2 Demonstrativo das despesas com pessoal



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

**Quadro A.4.2.1 - Despesas do pessoal**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>										
	2017	zero	zero	4.240.850,32	zero	136.226,57	zero	zero	zero	4.377.076,89
Exercícios	2016	zero	zero	4.556.322,09	zero	212.557,60	zero	zero	zero	4.768.879,69
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>										
	2017	28.092.679,72	5.488.388,86	3.250.506,09	3.072.071,93	3.671.882,01	1.702.253,24	Zero	562.957,32	45.840.739,17
Exercícios	2016	25.778.356,89	5.112.116,87	3.016.009,29	4.776.895,11	4.039.935,77	2.248.894,40	Zero	11.972,19	42.735.286,12
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>										
	2017	zero	1.389.859,92	108.318,06	264.288,96	1.028.401,76	zero	Zero	296.069,58	3.086.938,28
Exercícios	2016	zero	1.222.542,75	101.922,14	930.717,60	1.174.657,52	29.388,59	Zero	1.726,95	3.431.566,96
<b>Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporário)</b>										
	2017	zero	415.480,36	35.054,75	36.520,22	78.261,91	Zero	Zero	1.333,56	566.650,80
Exercícios	2016	zero	223.548,64	20.599,62	25.715,32	56.296,09	Zero	Zero	zero	326.159,67
<b>Servidores Cedidos com Ônus</b>										
	2017	458.477,40	zero	38.702,83	26.000,96		200.787,77	Zero	14.430,95	zero
Exercícios	2016	302.004,91	zero	35.821,56	21.295,40	65.041,88	337.450,05	Zero	628,93	424.792,68
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
	2017	zero	zero	zero	zero	zero	zero	Zero	zero	zero
Exercícios	2016	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero	zero

Fonte:SEPAG/COPES/SGP



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 4.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A metodologia de gestão de riscos do TRE-TO compõe a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral, cuja proposta é fornecer diretrizes e princípios para a implementação da Gestão de Riscos.

Conforme Resolução n.º 370/2016, que institui a Política de Gestão de Riscos do TRETO, as unidades poderão normatizar sua metodologia agregando processos e atividades de acordo com suas especificidades, desde que estejam de acordo com as regras determinadas.

Conforme citado anteriormente, este Tribunal conta com o Sistema de Gestão da Qualidade, onde constam dois processos desta Secretaria Gestão de Pessoas no escopo.

Alocar Pessoas – que tem como objetivo prover as pessoas necessárias para o desenvolvimento eficaz das atividades, tendo como fatores de risco a falha na execução das atividades pela não observância das competências requeridas.

Desenvolver Pessoas – objetivando capacitar colaboradores para desenvolverem as atividades para as quais foram designados e atentando para os riscos de falhas de execução das atividades de seleção de ações de desenvolvimento devido a não observância de *gaps* de competências vinculados ao diagnóstico.

Seguindo as diretrizes do citado normativo sobre tratamento dos riscos, sendo estes evidenciados, esta unidade proporá ações para mitigá-los, reduzindo assim o impacto ou a probabilidade de ocorrência.

Não podemos deixar de mencionar que, após a implantação do Planejamento Estratégico de Pessoas – PEPE neste Tribunal, o escopo da gestão de riscos será muito provavelmente ampliado.

### 4.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

#### 4.4.1 Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

O Tribunal disponibiliza em sua página na internet uma planilha contendo o nome, o cargo e a lotação dos empregados de empresas contratadas, bem como o nome e CNPJ da empresa contratada (<http://www.tre-to.jus.br/transparencia/relatorios-cnj>).

Registre-se que todos os contratos do Tribunal também são disponibilizados por meio do link <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/contratos/pesquisar-contratos>.

Em 2017 as despesas com terceirização de mão de obra, pagas e inscritas em restos a pagar, totalizaram R\$ 7.241.926,28 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

O quantitativo atual de terceirizados alocados para prestação de serviços neste Tribunal é de 151 (cento e cinquenta e um) empregados. Desse total, 140 (cento e quarenta) são referentes às contratações efetuadas por este Tribunal e 11 (onze) são funcionários de TI da CTIS, cuja contratação é realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.4.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
33/2013	Limpeza Interior	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2019	F	P
39/2013	Limpeza Capital	07.116.584/0001-04	03/01/2014	03/01/2019	F	P
52/2014	Apoio Administrativo	04.795.101/0001-57	05/01/2015	05/01/2019	F	P
31/2014	Técnico em Saúde Bucal	00.588.541/0004-25	21/08/2014	21/08/2018	M	P
03/2015	Apoio Administrativo	04.795.101/0001-57	02/02/2015	02/02/2019	M	P
08/2015	Motorista	01.006.345/0001-15	15/05/2015	15/05/2018	F	P
10/2015	Vigilância	12.045.326/0001-14	15/05/2015	15/05/2018	M	P
02/2016	Auxiliar – Conservação de Urnas	10.427.965/0001-19	18/01/2016	18/01/2019	M	P

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Contratos.

### Análise Crítica

O principal problema dos contratos de terceirização de mão-de-obra, no âmbito deste Tribunal, é a dificuldade de conciliar o exercício da função de fiscal/gestor com as outras atribuições do cargo efetivo, haja vista o reduzido número de servidores do Quadro.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 4.4.2 Contratação de Estagiários

Quanto ao Programa Estágio desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, vale informar que é regulamentado pela Portaria da Presidência TRE-TO nº 150/2016, onde define, dentre outros temas, a forma de ingresso e desligamento, as atribuições de supervisores e estagiários, com fiel observância da Lei nº 11.788/2008. Ademais, o TRE-TO contrata agente de integração, que é responsável pelos processos de recrutamento, seleção e pagamento das bolsas aos estagiários, mediante descentralização dos valores.

O processo de recrutamento e seleção dos estudantes que participam do programa estágio no Tribunal é composto por análise curricular, prova escrita de redação e entrevista com supervisor, sendo considerado, para a distribuição das vagas nas unidades deste Tribunal, o vínculo do currículo acadêmico com as atividades que serão desenvolvidas na unidade onde o aluno irá estagiar. Ao ser contratado, o estagiário passa por reunião de ambientação e, mensalmente, preenche relatório com a descrição das atividades desenvolvidas e, semestralmente, é submetido a processo avaliativo.

Quadro A.4.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes			Despesa no exercício (R\$)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
<b>1. Nível superior</b>	41	43	45	430.861,20	489.103,12	483.458,31
1.1 Área Fim	15	16	13	125.360,30	174.515,97	139.394,80
1.2 Área Meio	26	27	32	305.500,90	314.587,15	344.063,51
<b>2. Nível Médio</b>	17	12	13	121.440,10	120.505,90	105.258,50
2.1 Área Fim	5	6	7	48.712,90	66.031,50	57.080,50
2.2 Área Meio	12	6	6	72.727,20	54.474,40	48.178,00
<b>3. Total (1+2)</b>	58	55	58	552.301,30	609.609,02	588.716,81
<b>Análise Crítica</b> O programa estágio desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins atende estritamente os preceitos da Lei 11.788/2008 e busca oportunizar ao estudante contato direto com o mercado de trabalho participando ativamente nos projetos desenvolvidos pelo Tribunal.						

Fonte: SEGED/COEDE/SGP e Portarias da Diretoria-Geral

### 4.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não se aplica.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

#### 5.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

##### a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização de veículos.

Instrução Normativa nº 02, de 28/09/2010.

##### b) Importância e impacto da frota de veículos sobre a atividade da UJ.

A frota de veículos é de grande importância e efetividade para a prestação de serviço da Justiça Eleitoral, contribuindo significativamente no deslocamento de pessoas, materiais e equipamentos, bem como na execução das atividades fim.

No Estado do Tocantins são 33 (trinta e três) Zonas Eleitorais e 02 (dois) Postos de Atendimento todas possuem veículos, os quais são distribuídos da seguinte forma:

- 29ª ZE – Palmas – conta com 03 (três) veículos;
- 02ª ZE – Gurupi – conta com 02 (dois) veículos;
- As demais zonas e postos de atendimento contam cada um com 01 (um) veículo.

##### c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, conforme a classificação que seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo geral.

São 85 (oitenta e cinco) veículos, sendo:

- 04 (cinco) Institucionais;
- 04 (quatro) de Representação;
- 77 (setenta e sete) de Serviço.

##### d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “C” supra.

- Veículos Institucionais - 04 (quatro) unidades – Média de 12.184,50 km;
- Veículos de Representação – 04 (quatro) unidades – Média 11.198,50 km;
- Veículos de Serviços – 77 (setenta e sete) - Média 6.434,67 km.

##### e) Média de idade da frota



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Quadro A.5.1.1 – Média de idade da frota de veículos de serviço

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação													Total de Veículos	Idade
	2002	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
F4000 Baú	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	16
S10 Cab. Dupla	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	7	1,57
Microônibus	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14
Van Sprinter	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13
Pick-Up Frontier	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12
Palio	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	12
Pick-up Hilux	0	0	0	0	3	1	0	0	0	1	0	0	0	5	8,6
Blazer	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10
Parati	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10
Doblô Ambulância	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
UNO	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	16	9
Kangoo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	8
Pick-up L200	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	6	5,83
Cobalt	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9	2
Duster SUV	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	12	0	19	2,58
Caminhão baú	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	4,5
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>77</b>	<b>463</b>
														<b>Idade Média</b>	<b>6,01</b>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Quadro A.5.1.2 – Média de idade da frota de veículos institucionais

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação									Total de Veículos	Idade
	2004	2005	2006	2008	2009	2010	2012	2013	2014		
Astra Sedan	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14
SW4 - SUV	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	8
S10- Dup	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>34</b>
										<b>Idade Média</b>	<b>8,5</b>

Quadro A.5.1.3 – Média de idade da frota de veículos de representação

Tipo de Veículo	Ano de Fabricação					Total de Veículos	Idade
	2008	2009	2010	2012	2013		
Vectra	1	0	0	0	0	1	10
Corolla	1	0	0	0	0	1	10
SW4 - SUV	0	0	0	0	2	2	5
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>30</b>
						<b>Idade Média</b>	<b>7,5</b>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### f) Custos associados

Quadro A.5.1.4 – Custos associados aos veículos

DESPESA	INSTITUCIONAL	REPRESENTAÇÃO	OUTROS
Seguro	2.390,00	2.180,00	50.389,00
Combustível	32.304,02	22.694,48	428.713,52
Manutenção	11.905,51	26.047,81	168.529,64
Pneus	2.270,00	1.730,00	40.080,48
Limpeza e conservação	1499,22	3092,66	4.036,30
<b>TOTAL</b>	<b>50.368,75</b>	<b>55.744,95</b>	<b>691.748,94</b>

### g) Plano de substituição de Frota

Esta decisão vem sendo tomada baseando-se em critérios técnicos que consideram a viabilidade econômica, a condição técnica operacional do veículo, bem como a disponibilidade financeira do Tribunal, este último critério, nos últimos anos não permitiu a troca dos veículos com 05 (cinco) anos de uso ou mais.

No que tange ao quesito idade da frota, há veículos com 5 (cinco), 8 (oito) ou mais anos de uso, embora estejam em bom estado de conservação, já podem entrar no plano de substituição de frota.

### h) Razão da escolha da aquisição em detrimento da locação.

A escolha pela modalidade de aquisição tem sido entendida como a que mais representa economicidade para o Tribunal, haja vista o bom estado de conservação da frota e a peculiaridade do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que conta com 33 Zonas Eleitorais e 2 postos de atendimento permanentes.

Como o Tribunal Regional eleitoral do Tocantins tem um frota de veículos considerada seminova na sede do Tribunal, onde é intenso a utilização de veículos, principalmente no ano de realização das eleições a locação de veículos não é recomendada nesse período.

### i) Estrutura de controle de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A solicitação de uso dos veículos é realizada por meio de preenchimento do formulário eletrônico de requisição de veículos, localizado na aba Servidores da Intranet. O formulário é composto por campos, onde o requisitante informa a matrícula, data e hora da possível saída, itinerário, natureza do serviço, quantidade de passageiros, e a necessidade de motorista e/ou viatura.

A requisição é gerada, numerada e encaminhada para o sistema Frotas (cedido pelo TRF da 4ª Região), onde há o controle de movimentação da frota (entrada e saída de veículos), de modo



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

a tornarem mais efetivos os controles de localização dos veículos, identificação dos condutores e requisições de utilização.

O número da requisição é repassado ao vigilante na saída da Sede do Tribunal, visando possibilitar o controle do condutor, bem como, fazer um confronto entre as requisições e formulário de controle de acesso preenchido pelo vigilante.

Consta também um formulário no interior do veículo chamado CDV (controle de deslocamento de veículo), no qual consta o número da RUV e informações do deslocamento, inclusive para anotações de relevância, como é o caso quando o motorista recebe uma solicitação do setor para aproveitamento do deslocamento, bem como o passageiro solicita passar por local que não faça parte do roteiro previsto na RUV.

O abastecimento e a manutenção dos veículos são realizados por meio de sistema de gerenciamento de cartões de uso distinto de cada veículo.

A manutenção dos veículos é realizada mediante gerenciamento do programa manutenção específica, que disponibiliza um programa que permite lançar a necessidade de manutenção do veículo, sendo esta enviada a outras empresas do ramo para apresentação de suas propostas para realização dos serviços e/ou fornecimento de peças.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 5.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Para fins de desfazimentos dos veículos que já não atendem a contento às demandas deste Tribunal tem-se adotado a doação para outros órgãos públicos.

A política adotada por esta UPC para estabelecer os veículos que não serão mais utilizados leva em consideração os seguintes pontos, que são analisados pelo Setor de Transportes: uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa; obsolescência proveniente de avanços tecnológicos; histórico de custos de manutenção e estado de conservação que possibilite a previsão de antieconomicidade em breve prazo. A matéria é disciplinada no âmbito deste Tribunal pela Instrução Normativa nº 02/2010 da Presidência.

Para efeito de doação de veículos são observados ainda os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 99.650/90.

Registre-se que em razão da aquisição dos 20 (vinte) novos veículos, discriminados no final do Quadro A.5.1.1, efetuou-se o desfazimento de outros 20 (vinte) veículos em piores estado de conservação, conforme pode ser verificado no procedimento administrativo nº 0002225-97.2017.6.27.8000.

### 5.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Quadro A.5.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	<b>TO</b>	<b>38</b>	<b>29</b>
	Alvorada	1	1
	Araguacema	1	1
	Araguaçu	1	1
	Araguaína	1	1
	Araguatins	1	1
	Arraias	1	1
	Augustinópolis	1	1
	Colinas	1	0
	Colméia	1	1
	Cristalândia	1	0
	Dianópolis	1	1
	Filadélfia	1	1



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

Formoso do Araguaia	1	1
Goiatins	1	1
Guaraí	1	1
Gurupi	1	0
Itacajá	1	1
Itaguatins	1	0
Miracema	1	1
Miranorte	1	0
Natividade	1	1
Novo Acordo	1	1
Palmas	6 <sup>1</sup>	3
Paraíso do Tocantins	1	1
Paranã	1	0
Pedro Afonso	1	1
Peixe	1	1
Ponte Alta do Bom Jesus	0	1
Ponte Alta do Tocantins	1	0
Porto Nacional	1	1
Taguatinga	1	1
Tocantinópolis	1	1
Wanderlândia	1	1
Xambioá	1	1
<b>Total Brasil</b>	<b>38</b>	<b>29</b>

**Fonte:** SPIUnet

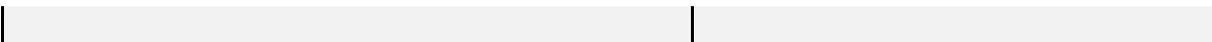
- 1) 3 (três) imóveis de Palmas são locados de terceiros para abrigar o Cartório Eleitoral de Palmas e os Anexos I e II da Secretaria do Tribunal.

Quadro A.5.3.2 - Bens Imóveis de Propriedade da União, pendentes de regularização

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO
		EXERCÍCIO 2016
BRASIL	<b>TO</b>	<b>33</b>
	Arapoema <sup>1</sup>	1
	Filadélfia <sup>2</sup>	2
	Palmas <sup>3</sup>	2
<b>Total (Brasil)</b>		<b>5</b>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



**Fonte:** SPIUnet e SADOR

- 1) O imóvel de Arapoema falta ser entregue ao TRE pela SPU;
- 2) Os imóveis de Filadélfia estão aguardando, respectivamente, a efetivação do procedimento de baixa (imóvel alagado pela Usina de Estreito) e de transferência do novo imóvel construído pelo Consórcio para a União;
- 3) Falta a SPU transferir os RIPs de 2 (dois) terrenos para o TRE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.5.3.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício	
				Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
70027	9213.00004.500-8	13	6	16/01/2017	477.256,00		
70027	9237.00011.500-3	13	2	17/01/2017	180.000,00		
70027	9239.00002.500-0	13	2	16/02/2017	580.000,00		
70027	9241.00042.500-0	13	2	09/01/2017	2.335.663,00		
70027	9243.00025.500-4	13	2	13/01/2017	695.000,00		
70027	9247.00008.500-4	13	2	16/12/2016	285.000,00		
70027	9311.00018.500-4	13	2	01/12/2016	900.000,00		
70027	9323.00010.500-4	13	2	17/01/2017	485.000,00		
70027	9341.00014.500-4	13	3	14/12/2016	520.000,00		
70027	9355.00055.500-8	13	4	21/11/2016	220.000,00		
70027	9385.00025.500-6	13	2	23/01/2017	937.955,00		
70027	9405.00008.500-1	13	3	05/12/2016	347.468,00	115.196,78	
70027	9409.00008.500-4	13	3	10/01/2017	230.000,00		
70027	9461.00149.500-0	13	2	08/02/2017	482.400,00		
70027	9463.00008.500-9	13	3	01/12/2016	597.500,00		
70027	9481.00008.500-7	13	2	15/12/2016	297.088,28	84.871,47	
70027	9499.00006.500-9	13	3	21/11/2016	213.000,00		
70027	9519.00014.500-0	13	3	15/02/2017	1.024.500,00		



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

70027	9521.00004.500-8	13	2	17/01/2017	510.400,00	69.859,78	
70027	9525.00014.500-5	13	2	12/12/2016	910.000,00		
70027	9527.00006.500-8	13	3	23/11/2017	600.000,00		
70027	9529.00006.500-4	13	3	16/02/2017	612.000,00		
70027	9533.00008.500-3	13	2	27/04/2017	179.928,00		
70027	9533.00008.500-8	13	3	13/12/2016	500.400,00		
70027	9559.00022.500-3	13	4	29/11/2016	1.324.763,00		
70027	9615.00006.500-0	13	2	14/01/2017	1.391.166,00		
70027	9621.00025.500-9	13	3	24/01/2017	719.035,00		
70027	9627.00020.500-0	13	3	16/02/2017	986.000,00		
77027	9643.00006.500-6	13	2	23/12/2016	355.000,00		
70027	9665.00008.500-8	13	4	23/02/2017	415.000,00		
70027	9685.00006.500-1	13	3	23/02/2017	468.240,00		
70027	9733.00008.500-6	13	2	25/01/2017	2.831.399,23		
70027	9733.00017.500-5	13	2	25/01/2017	12.633.834,30		
70027	9733.00022.500-2	13	-	27/01/2017	683.010,00		
<b>Total</b>						<b>269.928,03</b>	
<b>Fonte:</b> SPIUnet e SEAPO (Indicador do Planejamento Estratégico)							

**Regime:** É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros                        |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta                    |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)                             |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

- |                                   |                             |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão     |
| 6 – Cessão Onerosa                | 17 – Irregular – Entrega    |
| 7 – Comodato                      | 18 – Irregular – Outros     |
| 8 – Disponível para Alienação     | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação      | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão    | 22 – Usufruto Indígena      |
| 11 – Em regularização – Entrega   | 23 – Vago para Uso          |

**Estado de Conservação:** Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

### **Análise Crítica:**

Considerando que existem imóveis pendentes de regularização junto à Superintendência do Patrimônio da União - SPU foi necessário inserir o Quadro A.5.3.2. Registre-se que este Tribunal tem envidado esforços para regularizar todos os imóveis, tendo regularizado uma grande maioria em 2017, restando pendentes apenas os imóveis de Arapoema, Filadélfia e Palmas, os quais dependem de ações exclusivas da SPU.

No Quadro A.5.3.3 não foram inseridos os estados de conservação do imóvel atinente ao RIP 9733.00022.500-2, pois se refere a terreno.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 5.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Não há cessão de espaços físicos e imóveis a outros órgãos ou entidades.

### 5.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro A.5.5 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
BRASIL	TO	4	4
	Palmas	3	3
	Ponte Alta	0	1
Total (Brasil)		3	4

Fonte: Contratos

#### Análise Crítica:

No ano de 2006 o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em uma iniciativa inovadora, aprovou o planejamento para a construção de sedes próprias destinadas aos cartórios eleitorais, por meio do Acórdão nº. 1.098/2006 (autos nº. 2.500/2006).

Naquela oportunidade, elaborou-se um diagnóstico da situação de conservação e adequação dos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral no Tocantins. Após avaliação e aplicação da pontuação de critérios de classificação, culminou em uma lista de prioridades.

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins tem a intenção de substituir todos os imóveis locados ou cedidos por próprios e opta pela dispersão de sua estrutura física, em vez de concentrá-la.

Atualmente todos os cartórios eleitorais, exceto o da Capital, possui sede própria.

Os atuais contratos de locação relativos ao município de Palmas são para abrigar os Anexos I e II da Secretaria do Tribunal e a 29ª Zona Eleitoral. Os valores mensais das locações são de R\$ 37.197,20 (trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos), R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 43.639,05 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos), respectivamente.

Registre-se que os contratos de locação não foram reajustados em 2017.

No que tange às despesas de reparação/conservação, o Tribunal somente se responsabiliza pelos gastos que der causa. As demais despesas, decorrentes de defeitos dos imóveis, são de responsabilidade dos locadores.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### **a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.**

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015-2020 - PETIC foi construído em conjunto com o Plano Estratégico do TRE-TO para 2015-2020 - PETRE, sendo parte integrante da Resolução n.º 326 em abril de 2015, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Tem como missão prover os recursos de Tecnologia da Informação necessários à garantia da legitimidade do processo eleitoral, garantia esta que é a missão maior deste Tribunal.

Possui sete objetivos estratégicos distribuídos em quatro perspectivas, orientação do usuário, excelência operacional, contribuição corporativa e orientação futura.

Na orientação do usuário tem-se a preocupação de primar pela satisfação do cliente e prover serviços ao cidadão.

Foi elaborado o PDTIC para o biênio 2016/2017, alinhado com o PETIC e PETRE 2015/2020, atendendo a 06 Objetivos Estratégicos do PETRE e aos 07 Objetivos Estratégicos do PETIC. Tendo como principais ações:

- Atendimento Itinerante em todos os municípios que não são sede de Zonas Eleitorais, a cada 02 anos;
- Vistoria dos locais de votação com ênfase a melhoria de acessibilidade;
- Implantação do PJe;
- Cadastramento biométrico do eleitor;
- Melhoria da Governança de TIC alinhada com a Resolução CNJ 211 - ENTIC-JUD
- Continuidade do Negócio

#### **b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.**

Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), instituído através da Portaria n.º 156/2016, composto pelo Diretor Geral, Presidente do Comitê de Priorização 1º grau, Secretário de Tecnologia da Informação, Secretário de Administração e Orçamento, Secretário Judiciário e Gestão da Informação, Secretário de Gestão de Pessoas, Assessor I da Presidência, Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenador de Controle Interno e Auditoria, Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade e pelo Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral;

As Reuniões de Análise Estratégica são realizadas quadrimestralmente, tendo como principais decisões a aprovação do Plano de Contratações de TIC de 2017 e a análise estratégica dos indicadores do PETRE e PETIC.

Existe também o Comitê de Gestão de TIC, composto pelo titular da STI e pelos titulares das Coordenadorias de Tecnologia da Informação, que se reúnem periodicamente para tratar de assuntos operacionais de TIC.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.**

***SGIE - Sistema de Gestão integrada de Eleições;*** Sistema destinado a auxiliar as Zonas Eleitorais na gestão de informações sobre as eleições, facilitando sua comunicação com os diversos setores do TRE e melhorando sua base histórica de informações, de forma a construir um conhecimento colaborativo e compartilhado sobre esta atividade essencial à democracia brasileira; Está sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas; e a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística é a área responsável pelo negócio.

***PADLOG – Sistema de Planejamento Integrado;*** O sistema Padlog é uma ferramenta de auxílio ao planejamento, gerência e acompanhamento das ações necessárias para se atingir um determinado objetivo institucional, como é o caso de eleições, em que estão envolvidas pessoas de diversas unidades (zonas eleitorais, seções, coordenadorias, secretarias); Está sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas; e a Assessoria de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade é a área responsável pelo negócio.

Sistemas Eleitorais Nacionais (ELO, CAND, GEDAI, ODIN, GERENCIAMENTO); Conjunto de Sistemas Nacionais para apoio ao processo eleitoral informatizado. São desenvolvidos e mantidos pelo TSE.

***JE-Connect – Solução de transmissão de resultados das Eleições;*** É uma solução, embarcada em um dispositivo USB, que provê o ambiente privado e padrão da Justiça Eleitoral para o pleno funcionamento do Sistema de Transmissão de Resultados de Urna, independente do equipamento. É desenvolvida e mantida por grupo de trabalho nacional e coordenado pelo TRE-TO.

***SADP - Acompanhamento de Documentos e Processos;*** Sistema padrão da Justiça Eleitoral para acompanhamento de processos Judiciais. A responsabilidade técnica é do TSE e a Coordenadoria Judiciária é a responsável da área de negócio;

***SEI - Sistema Eletrônico de Informações;*** O SEI é um sistema de processo eletrônico administrativo para gerir o conhecimento institucional de forma totalmente eletrônica, eliminando-se a tramitação de procedimentos em meio físico, promovendo a celeridade dos processos de trabalho, valorizando a coerência das decisões administrativas e favorecendo a gestão dos recursos humanos. Foi desenvolvido pelo TRF-4ª Região; Está em uso e é mantido pela equipe técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas; é mantido por comitê gestor do sistema.

***PJE - Processo Judicial Eletrônico;*** Sistema padrão do Judiciário, mantido pelo CNJ, distribuído à Justiça Eleitoral pelo TSE. A Secretaria Judiciária é responsável pela área de negócio;

**d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Os treinamentos foram previsto no Programa Anual de Capacitação – PAC 2017, por meio da Portaria nº 43/2016-DG (evento SEI n.º 0556915) os treinamentos efetivamente realizados em 2017 estão descritos abaixo:

Capacitação	Carga horária	Nº de participantes
Assinatura ALURA	249	10
Curso Infraestrutura Ágil -DevOps & Infra como Código	39	10
Gestão da Continuidade de Negócios (GCN)	40	2
Inteligência artificial: aplicação e novas experiências	18	4
WORKSHOP "AtoM (ICA-AtoM): Descrição, Difusão e Acesso de Documentos Arquivísticos	4	18
Gartner Symposium / ITXPO	40	5
Pentaho Business Intelligence	32	1

e) **Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.**

Descrição	Quantidade
Servidores efetivos da carreira de TI	16
Servidores efetivos de outras carreiras	3
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	1
Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	3
Terceirizados	16
Estagiários	17
Total	56

f) **Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.**

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui Central de Serviços de TIC, sob gestão da Seção de Microinformática e Apoio ao Usuário, responsável pelo acompanhamento de todas as



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ocorrências de TIC da abertura até o encerramento do incidente. Sendo necessário suporte de 2º nível a ocorrência é encaminhada para a Unidade Técnica que resolverá a ocorrência.

Possuímos Catalogo de Serviços acordado com o *Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC)*.

**g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.**

### **Solução hiperconvergente de armazenamento e processamento de dados com armazenamento definido por software**

Realizado no período de 16/02/2017 a 26/12/2017;

Alinhamento PETI: Objetivo 6, iniciativa 6.2;

Alinhamento PETRE: Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

Valores orçados e despendidos: R\$2.573.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil reais)

Prazo de Conclusão: 31/12/2017

### **Módulo Diárias no SEI**

Realizado no período de 01/07/2017 a 20/12/2018;

Alinhamento PETI: Objetivo 4, iniciativa 4.1;

Alinhamento PETRE: Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

Prazo de Conclusão: 20/12/2018

### **Coyote - Gestão por Competências**

Realizado no período de 01/03/2017 a 01/11/2017;

Alinhamento PETI: Objetivo 4, iniciativa 4.1;

Alinhamento PETRE: Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

### **Fase Final do Cadastramento Biométrico do Eleitor;**

Resultados esperados: cadastramento biométrico de 248.516 eleitores - atingir 100% dos eleitores do Tocantins cadastrados biometricamente

Realizado no período de 01/02/2017 a 26/05/2017: cadastramento biométrico de 264.547 eleitores;

Alinhamento PETI: Objetivo 4, iniciativa 4.1;

Alinhamento PETRE: Objetivo 8. Iniciativa 8.1;

Valores orçados e despendidos: R\$1.390.376,02 (um milhão, trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e dois centavos);

Prazo de Conclusão: 25/05/2017.

**h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.**

Optamos por contratação de empresa especializada, na modalidade de fábrica de software, presencial e não presencial, para sustentação, desenvolvimento e melhorias de Sistemas de



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Informação, medidos através de Ponto de Função (PF), com levantamento de requisitos realizados por servidores do quadro e seguindo metodologia de desenvolvimento de software definida pelo TRE-TO.

Mantemos nesta contratação garantia da propriedade intelectual e sigilo das informações, onde a contratada deverá ceder ao Tribunal, nos termos do artigo 111 da Lei no 8.666/93, c/c o artigo 4o da Lei Nº 9.609/98, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de todo e qualquer produto gerado para atendimento da solicitação.

### 6.1 Principais sistemas de informação

- SGIE - Sistema de Gestão integrada de Eleições;
- PADLOG – Sistema de Planejamento Integrado;
- Sistemas Eleitorais Nacionais (CAND, GEDAI, ODIN, GERENCIAMENTO);
- JE-Connect – Solução de transmissão de resultados das Eleições;
- SADP - Acompanhamento de Documentos e Processos;
- SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- PJE - Processo Judicial Eletrônico.

### 6.2 Processo Judicial Eletrônico (Pje)

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é um dos quatro Tribunais Regionais Eleitorais que instalaram o Sistema de Processo Judicial Eletrônico em caráter piloto, cuja implantação se deu em Maio de 2016, através da Portaria TRE-TO n. 217/2016. Teve sua abrangência expandida para classe processual Processo Administrativo, nos assuntos Requisição de Servidor e Requisição de Força Federal em dezembro de 2016.

Em março de 2017 o sistema foi atualizado para a versão 2.0, e a partir de janeiro de 2018, por meio da Portaria TSE n. 885/2017, o PJE passou a atuar também com as seguintes classes: Ação Penal; Apuração de Eleição; Cancelamento de Registro de Partido Político; Consulta; Correição; Embargos à Execução; Execução Fiscal; Inquérito; Pedido de Desaforamento; Recurso Criminal; Recurso Eleitoral; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Registro de Comitê Financeiro; Registro de Partido Político em Formação; Revisão Criminal; e Revisão do Eleitorado.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 7 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Em dezembro de 2015 foi aprovado o primeiro Plano de Logística Sustentável do Tribunal – PLS – TRE/TO, por meio da Portaria TRE-TO nº 638/2015, em cumprimento às exigências previstas na Resolução CNJ 201/2015 e na Resolução do TSE 23.474/2016, às quais observaram os modelos de boas práticas de gestão sustentável do Poder Executivo constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG 10/2012, bem como as regras para a elaboração dos Planos de Logística Sustentável, de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

O Plano de Logística Sustentável do TRE/TO foi desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES, instituído pela Resolução TRE-TO nº 331/2015, com a colaboração do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável– CGPLS, constituído pela Portaria TRE-TO nº 366/2015, conforme determina o art. 6º da Instrução Normativa acima mencionada. Assim, o PLS – TRE/TO, após aprovado, passou a integrar o Plano de Gestão 2015 a 2017, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-TO 2015/2020, o qual estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção de uma gestão pública mais sustentável, na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012.

O PLS do TRE-TO tem como objetivos:

- a) difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito da instituição;
- b) promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo (papel A4 e copos descartáveis para água e café) e combustível.
- c) contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- d) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- e) sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais; e
- f) estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos e a destinação ambientalmente correta.

Destacamos que, apesar deste Regional não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), quando da elaboração do seu Plano de Logística Sustentável foram adotadas todas as diretrizes por ela aplicadas. O PLS do TRE-TO está disponível no portal eletrônico do Tribunal, no endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-pls-2015-2017> (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012). Em conformidade com o art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012, os resultados de 2016, primeiro ano de execução das ações propostas no PLS-TRE/TO, foram apurados e estão disponíveis no portal do Tribunal ([www.tre-to.jus.br](http://www.tre-to.jus.br)). A cada final de ano as metas são reavaliadas para a inserção de novas práticas, de forma a contribuir constantemente para a economia dos gastos públicos e conseqüente redução do impacto ambiental.

Desde março de 2015 este Tribunal celebrou parceria com a Associação de Catadores de Palmas, por meio do Termo de Parceria nº 01/2015, para a implantação da Coleta Seletiva Solidária conforme regulamenta o Decreto nº 5.940/2006 e, partir de então, realiza a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados com a destinação para a referida associação. Com a aprovação do PLS – TRE/TO e implementação no Tribunal das diversas ações visando à racionalização dos gastos públicos e o combate ao desperdício, já é possível observar a diminuição dos impactos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ambientais por meio do monitoramento e divulgação dos dados de consumo. A partir de março/2018 os resultados do segundo ano (2017) dos indicadores econômicos e socioambientais serão disponibilizados, também, na intranet e internet, conforme determina o § 1º do artigo 23, da Resolução CNJ 201/2015 e parágrafo único do artigo 23 da Resolução TSE nº 23.474/2016. Com a apresentação dos relatórios de desempenho socioambiental a administração superior deste Regional está realizando tomada de decisões mais assertivas, baseadas em critérios de sustentabilidade. Importante destacar que em janeiro de 2018 foi aprovado e publicado no portal do Tribunal ([www.tre-to.jus.br](http://www.tre-to.jus.br)) o segundo Plano de Logística Sustentável deste Regional para execução no período de 2018 a 2020, também alinhado ao Planejamento Estratégico deste Tribunal.

### **7.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

No que se refere à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, informamos que este Tribunal já há algum tempo adquire alguns produtos e bens que utilizam menor consumo de água e de energia elétrica, como podemos destacar as especificações dos termos de referência para aquisições de aparelhos de ar condicionado, televisores, frigobares, refrigeradores, micro-ondas, materiais elétricos (lâmpadas de *led*, reatores etc), equipamentos de informática, torneiras temporizadas, dentre outros. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levam à economia na manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Importante destacar que o Plano de Logística Sustentável deste Regional dentre seus principais objetivos prevê a revisão e aprimoramento dos processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental. Para tanto, estão sendo elaborados Guias Orientativos de Compras Sustentáveis com a eleição de itens de consumo e materiais permanentes com suas respectivas especificações e adições de critérios de sustentabilidade, os quais serão observados nos processos de aquisição. Convém destacar, também, que os contratos de prestações de serviços em vigência estão sendo revistos para a inserção de critérios socioambientais, quando de suas renovações.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### **8 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS**

#### **8.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade**

Não se aplica a este órgão.

#### **8.2 Informações sobre o Fundo Partidário**

8.2.1 Diretórios de partidos políticos registrados no TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Quadro A.8.2.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início	Fim
DEM	DEMOCRATAS	25	16/03/2007	MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE	25/11/2017	25/04/2018
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	21	19/09/2013	CARLOS POTENGY BARBOSA RIBEIRO	04/08/2017	04/08/2018
PCdoB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	65	20/01/2007	NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR	29/02/2016	28/02/2017
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	12	29/05/2007	JOSÉ ÂNGELO AGNOLIN	30/04/2016	30/04/2018
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	51	06/10/2012	MANOEL ARAGÃO DA SILVA	27/08/2015	05/12/2018
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	31	02/12/2008	MAURO CARLESSE	10/03/2017	31/12/2017
PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	35	30/04/2013	ÁLVARO ALBERTO MARTINS SILVA	08/12/2017	31/01/2018
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	15	17/12/2006	DERVAL BATISTA DE PAIVA	16/05/2017	16/05/2019
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	33	23/11/2008	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	11/02/2017	Indeterminado
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	11	07/02/2007	LÁZARO BOTELHO MARTINS	08/11/2011	31/03/2018
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	54	07/10/2011	ABRAÃO CAVALCANTE LIMA	02/04/2016	Indeterminado
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	23	05/06/2007	EDUARDO BONAGURA	21/11/2013	30/01/2018
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	22	22/03/2007	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	17/12/2014	Indeterminado
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	10	23/05/2007	CÉSAR HANNA HALUM	02/08/2017	02/08/2018
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	90	30/09/2013	ELI DIAS BORGES	13/01/2015	30/04/2018
PRP	PARTIDO REPUBLICANO	44	16/07/2007	LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA	30/04/2014	Indeterminado



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	PROGRESSISTA					
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	28	29/08/2007	JÚLIO CEZAR FIDELIX DA CRUZ	20/06/2017	31/12/2018
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	40	28/05/2007	CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA	15/12/2017	15/12/2020
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	20	11/02/2008	OSIRES RODRIGUES DAMASO	28/06/2017	28/06/2018
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	55	28/09/2011	IRAJÁ SILVESTRE FILHO	09/06/2015	09/06/2018
PSDB	PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA	45	08/10/2007	ATAÍDES DE OLIVEIRA	07/01/2017	31/05/2019
PSDC	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	27	01/10/2007	MAXCILANE MACHADO FLEURY	05/12/2017	05/12/2018
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	17	21/03/2009	LUCAS MARQUES DE ARAÚJO	22/03/2011	21/03/2019
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	50	05/08/2007	EDGAR GOMES FERREIRA	01/04/2017	Indeterminado
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	13	02/12/2007	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO FORZANI	23/06/2017	23/06/2019
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	14	10/01/2007	JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA	14/10/2015	08/04/2018
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	36	22/07/2006	DURVAL MORAIS DA SILVA	12/12/2017	30/06/2018
AVANTE	AVANTE	70	17/09/2009	ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES	06/11/2017	31/12/2018
PODE	PODEMOS	19	14/08/2007	ADIR CARDOSO BRASIL	18/12/2017	Indeterminado
PV	PARTIDO VERDE	43	17/10/2007	CLÁUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS	02/07/2017	02/07/2019
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	18	29/10/2015	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR	29/10/2015	15/01/2018
SD	SOLIDARIEDADE	77	10/08/2013	VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	10/11/2013	07/06/2018

Fonte: Sistema de Gestão de Informações Partidárias – TSE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

8.2.2 Valores recebidos pelos diretórios estaduais

Quadro A.8.2.2 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos.

Valores em \$1,00

SIGLA DO PARTIDO	EXERCÍCIOS		
	2017 <sup>9</sup>	2016	2015
DEM	Vide nota explicativa no rodapé	434.000,00	180.000,00
PDT		185.000,00	120.000,00
PMDB		988.969,14	—
PP		1.120.000,00	405.000,00
PPS		146.000,00	109.000,00
PR		1.520.000,00	—
PRB		350.184,00	101.250,00
PSB		343.030,32	333.684,20
PSD		600.000,00	570.000,00
PSDB		1.173.579,61	949.915,50
PT		562.633,08	605.014,72
PTB		190.000,00	114.080,00
PV		83.199,90	109.602,47
SD		200.000,00	158.469,00
REDE		6.715,69	—
<b>TOTAIS</b>			<b>7.903.311,74</b>

Fonte: Seção de Contas Eleitorais e Partidárias /SECEP – TRE/TO

8.2.3 Prestação de Contas dos Diretórios Estaduais

Quadro 8.2.3 – Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência

SIGLA DO PARTIDO	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016		
	DATA DA	PROCESSO	SITUAÇÃO EM

<sup>9</sup> Nota explicativa: As informações relativas às cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios dos partidos no estado do Tocantins, no exercício 2017, somente estarão disponíveis após a entrega das prestações de contas referentes a este exercício, cujo prazo final de entrega é 30.04.2018.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	AUTUAÇÃO		31/12/2017
DEM	02/05/2017	PC 0600048-55.2017.6.27.0000	AN
PDT	15/08/2017	PC 0600111-80.2017.6.27.0000	AN
PEN	05/06/2017	PC 0600081-45.2017.6.27.0000	AN
PHS	03/05/2017	PC 0600055-47.2017.6.27.0000	AN
PMB	01/06/2017	PC 0600078-90.2017.6.27.0000	AN
PMDB	13/05/2017	PC 0600074-53.2017.6.27.0000	AN
PMN	21/06/2017	PC 0600086-67.2017.6.27.0000	AN
PP	02/05/2017	PC 0600052-92.2017.6.27.0000	AN
PPL	03/05/2017	PC 0600059-84.2017.6.27.0000	AN
PPS	02/05/2017	PC 0600049-40.2017.6.27.0000	AN
PR	28/04/2017	PC 0600045-03.2017.6.27.0000	AN
PRB	03/05/2017	PC 0600052-08.2017.6.27.0000	AN
PRP	19/05/2017	PC 0600075-38.2017.6.27.0000	AN
PSB	03/05/2017	PC 0600060-69.2017.6.27.0000	AN
PSD	02/05/2017	PC 0600047-70.2017.6.27.0000	AN
PSDB	03/05/2017	PC 0600054-62.2017.6.27.0000	AN
PSL	01/06/2017	PC 0600077-08.2017.6.27.0000	AN
PT	08/05/2017	PC 0600067-61.2017.6.27.0000	AN
PTB	27/04/2017	PC 0600044-18.2017.6.27.0000	AN
PTdoB	03/05/2017	PC 0600056-32.2017.6.27.0000	AN
PTC	22/08/2017	PC 0600115-20.2017.6.27.0000	AN
PTN	03/05/2017	PC 0600057-17.2017.6.27.0000	AN
PV	02/05/2017	PC 0600053-77.2017.6.27.0000	AN
REDE	10/05/2017	PC 0600068-46.2017.6.27.0000	AN
SD	02/05/2017	PC 0600046-85.2017.6.27.0000	AN
<b>Legenda:</b> AN – Em análise AP – Aprovada AR – Aprovada com ressalva DP – Desaprovada RE – Em recurso			

Fonte: Processo Judicial Eletrônico - PJE

### 8.2.4 Não Prestação de Contas pelos Diretórios Estaduais

Quadro 8.2.4 – Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2016



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

<b>SIGLA DO PARTIDO</b>	<b>MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE</b>
PCB	Decisão do Presidente do TRE/TO determinando a suspensão imediata do repasse de novas cotas do Fundo Partidário e a autuação do feito para processamento, na forma do art. 30, III, <i>a e b</i> , da Resolução TSE n. 23.464/2015. Autuada PC n. 0600001-47.2018.6.27.0000 para julgamento de contas não prestadas. Em trâmite
PCdoB	Decisão do Presidente do TRE/TO determinando a suspensão imediata do repasse de novas cotas do Fundo Partidário e a autuação do feito para processamento, na forma do art. 30, III, <i>a e b</i> , da Resolução TSE n. 23.464/2015. Autuada PC n. 0600002-32.2018.6.27.0000 para julgamento de contas não prestadas. Em trâmite
PROS	Decisão do Presidente do TRE/TO determinando a suspensão imediata do repasse de novas cotas do Fundo Partidário e a autuação do feito para processamento, na forma do art. 30, III, <i>a e b</i> , da Resolução TSE n. 23.464/2015. Autuada PC n. 0600101-36.2017.6.27.0000 para julgamento de contas não prestadas. Em trâmite
PRTB	Decisão do Presidente do TRE/TO determinando a suspensão imediata do repasse de novas cotas do Fundo Partidário e a autuação do feito para processamento, na forma do art. 30, III, <i>a e b</i> , da Resolução TSE n. 23.464/2015. Autuada PC n. 0600110-95.2017.6.27.0000 para julgamento de contas não prestadas. Em trâmite
PSC	Decisão do Presidente do TRE/TO determinando a suspensão imediata do repasse de novas cotas do Fundo Partidário e a autuação do feito para processamento, na forma do art. 30, III, <i>a e b</i> , da Resolução TSE n. 23.464/2015. Autuada PC n. 0600117-87.2017.6.27.0000 para julgamento de contas não prestadas. Em trâmite
PSDC	Decisão do Presidente do TRE/TO determinando a suspensão imediata do repasse de novas cotas do Fundo Partidário e a autuação do feito para processamento, na forma do art. 30, III, <i>a e b</i> , da Resolução TSE n. 23.464/2015. Autuada PC n. 0600100-51.2017.6.27.0000 para julgamento de contas não prestadas. Em trâmite
PSOL	Decisão do Presidente do TRE/TO determinando a suspensão imediata do repasse de novas cotas do Fundo Partidário e a autuação do feito para processamento, na forma do art. 30, III, <i>a e b</i> , da Resolução TSE n. 23.464/2015. Autuada PC n. 0600120-42.2017.6.27.0000 para julgamento de contas não prestadas. Em trâmite

Fonte: Processo Judicial Eletrônico - PJE

**8.2.5 Situação das Contas Prestadas pelos Diretórios Estaduais**

Quadro 8.2.5 – Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos

<b>SIGLA DO PARTIDO</b>	<b>SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS</b>				
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>DEM</b>	AN	AP	AR	AR	DP
<b>PCB</b>	AN	AN	AR	AR	*
<b>PCdoB</b>	AN	NP	NP	NP	NP



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

<b>PDT</b>	AN	AN	AR	DP	DP
<b>PEN</b>	AN	NP	DP	AR	NP
<b>PHS</b>	AN	AN	DP	AR	NP
<b>PMB</b>	AN	AN	*	*	*
<b>PMDB</b>	AN	AN	AR	AR	AR
<b>PMN</b>	AN	AN	AR	AR	AR
<b>PP</b>	AN	AN	AR	AR	AP
<b>PPL</b>	AN	AN	NP	DP	AP
<b>PPS</b>	AN	AP	AR	AP	AP
<b>PR</b>	AN	AN	AN	AN	AR
<b>PRB</b>	AN	AN	RE	AP	AR
<b>PROS</b>	AN	AN	AR	AR	*
<b>PRP</b>	AN	NP	AR	NP	DP
<b>PRTB</b>	AN	AN	DP	DP	AP
<b>PSB</b>	AN	AN	AP	AR	AP
<b>PSC</b>	AN	NP	NP	NP	DP
<b>PSD</b>	AN	AN	AR	AR	AR
<b>PSDB</b>	AN	AN	AN	AN	AR
<b>PSDC</b>	AN	AN	AN	AR	DP
<b>PSL</b>	AN	AN	AR	AR	NP
<b>PSOL</b>	AN	NP	NP	NP	DP
<b>PT</b>	AN	AN	AR	RE	AR
<b>PTB</b>	AN	AP	AR	AR	AP
<b>PTdoB</b>	AN	AN	AN	NP	NP
<b>PTC</b>	AN	AN	AR	NP	NP
<b>PTN</b>	AN	AN	NP	AP	AP
<b>PV</b>	AN	AN	RE	AR	AR
<b>REDE</b>	AN	AN	*	*	*
<b>SD</b>	AN	AN	AN	AR	*

**Legenda:**

AN – Em Análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com Ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em Recurso

NP – Não prestadas

\* Órgão partidário não anotado no TRE-TO nos anos de referência

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos/ SADP e Processo Judicial Eletrônico/ PJE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 9 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

#### 9.1 Canais de acesso do cidadão

O canal principal de comunicação do cidadão/usuário com o TRE-TO, para fins de solicitações, reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões é a **Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins (ORE/TO)**.

Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber as manifestações sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais solicitações e sugerindo medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados. A Ouvidora disponibiliza atendimento pessoal, telefônico, eletrônico ou por correio convencional.

No âmbito da Ouvidoria, funciona Núcleo de Acesso à Informação, em observância a Lei de Acesso à Informação. O Núcleo é um espaço destinado a receber as demandas da sociedade por informações, possuindo atendimento via telefone, e-mail, internet e pessoalmente, na sede do Tribunal.

Segue o número de atendimentos da Ouvidoria por categoria de solicitação:

Quadro A.9.1 - Atendimentos da Ouvidoria por Categoria - Ano 2017

CATEGORIA	Nº Atendimentos
Acesso à Informação	187
Atendimento ao Cidadão	1.668
Denúncia	31
Elogio	5
Reclamação	28
Sugestão	8
<b>TOTAL</b>	<b>1.927</b>

Fonte: Ouvidoria TRE-TO

O Planejamento Estratégico do TRE-TO prevê o acompanhamento do Tempo Médio de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria, que avalia o grau de eficiência às solicitações feitas pelo cidadão por meio desse canal de acesso ao Tribunal. Em 2017, a Ouvidoria Regional Eleitoral respondeu às solicitações recebidas em um tempo médio de 3,3 dias corridos.

#### 9.2 Carta de Serviços ao Cidadão



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

A Justiça Eleitoral é o instrumento de garantia da seriedade do processo eleitoral, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei. Nas Cartas de serviço constam todos os serviços prestados diretamente ao cidadão-usuário (Eleitores, candidatos, partidos políticos e advogados) nos Cartórios Eleitorais e na sede do Tribunal e seus anexos. Para todos os serviços elencados são descritos as definições, prazos, requisitos, meio de obtê-los, dentre outros, conforme previsto no §4º do art. 11 do Decreto 6.932/2009.

No despacho do Diretor-Geral PAE nº 1634, de 16 de dezembro de 2011, foi instituída a Carta de Serviço de 1º grau da justiça eleitoral do Tocantins. Esta pode ser acessada por meio do site: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-carta-de-servicos-de-1o-grau/view>.

A Portaria da Presidente do TRE-TO nº 283, de 12 de dezembro de 2013, instituiu a Carta de Serviço de 2º grau da justiça eleitoral do Tocantins. Esta pode ser acessada na internet por meio do site: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-to-carta-de-servicos-de-2o-grau/view>.

As cartas de serviço do 1º e 2º Grau foram revisadas em 2017, conforme Portaria da Presidência do TRE-TO nº 146/17.

### 9.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Justiça Eleitoral no Tocantins verifica constantemente o grau de satisfação dos cidadãos-usuários semestralmente através de pesquisa de satisfação de cliente, esta tem a finalidade conhecer a opinião de seus clientes sobre a sua experiência com os serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e por este Tribunal. Os instrumentos de coleta de dados são as urnas de captação instaladas nas áreas de atendimento das serventias eleitorais e o questionário padronizado que permite registrar a avaliação do atendimento prestado em ótimo, bom regular e ruim.

O público-alvo é composto de Eleitores, Partidos Políticos, Candidatos, Advogados e/ou Partes, Pesquisadores e Entidades (Empresas, Associações, Sindicatos, Órgãos Públicos e outros), que por ventura venham a utilizar os serviços ofertados pelo TRE-TO, constantes das Cartas de serviços elencadas no item 9.2.

As variáveis de aferição da satisfação do cliente externo são: cordialidade do atendente; solução do problema; clareza das informações prestadas; tempo de espera; instalações; facilidade de acesso à serventia; e organização da serventia.

Ao final do período de cada lapso temporal da pesquisa, os chefes das unidades pesquisadas devem abrir as urnas de captação, retirar os formulários e encaminhá-los via arquivo eletrônico institucional (Sistema Eletrônico de Informações – SEI do TRE-



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

TO) à Ouvidoria Regional Eleitoral para, com auxílio das unidades técnicas da Secretaria do Tribunal, proceder a tabulação e depuração das informações coletadas, em forma de relatório de pesquisa.

Seguem os resultados da pesquisa da Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo – 2014 a 2017.

Quadro A.9.3.1 – Índice de satisfação dos clientes por variáveis analisadas, 2014 a 2017, TRE-TO.

VARIÁVEIS	SATISFAÇÃO (%)				2017 (1º semestre)	2017 (2º semestre)
	2014	2015	2016 (1º semestre)	2016 (2º semestre)		
Cordialidade do atendente	96,2	98,9	92,5	96,2	94,4	99,16
Solução do problema	94,6	96,8	90,2	94,2	92,9	98,80
Clareza das informações	94,9	97,4	91,5	95,4	93,5	97,61
Tempo de espera	90,2	91,4	68,8	79,6	80,7	92,82
Instalações	94,4	97,2	91,5	92,0	91,5	96,35
Facilidade de acesso	94,9	96,5	90,2	95,9	92,9	96,42
Organização	94,6	98,0	88,4	93,3	91,7	97,28
<b>SATISFAÇÃO GERAL</b>	<b>94,3</b>	<b>96,6</b>	<b>87,6</b>	<b>92,4</b>	<b>91,1</b>	<b>96,92</b>

Fonte: ORE/TO - ASPLAN-DG/NUEGE – ASPEQ/TRE-TO, Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo – 2014 a 2017.

O Índice Geral de Satisfação na avaliação do 2º semestre de 2017 alcançou o valor 96,92%, um acréscimo de 5,8 p.p. em relação à avaliação do 1º semestre 2017 (91,1%).

Como destaque na última pesquisa, a satisfação atribuída à variável “Cordialidade do atendente” alcançou 99,16%, reforçado mais uma vez o comportamento informal, afetivo e educado dos colaboradores das áreas de atendimento ao cliente, seguindo pela “Solução do Problema”, com 98,8%, e a “Clareza das informações recebidas” com 97,6%.

O TRE-TO realiza, ainda, uma pesquisa com a finalidade de aferir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários sobre os serviços prestados durante as Eleições. O Plano amostral foi composto pelos Municípios de Araguaína, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas e Peixe, com o quantitativo de 3.455 questionários aplicados, que representam 1% do eleitorado do Tocantins.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Tal pesquisa vem sendo realizada desde 2010, em cumprimento aos requisitos referentes à comunicação com o cliente, aos moldes da NBR ISO 9001. Abaixo, os resultados das últimas medições:

Quadro A.9.3.2 – Satisfação com a realização Pleito Eleitoral por variáveis analisada, 2010 a 2016, TRE-TO.

Questões/Variáveis analisadas	Eleição			
	2010	2012	2014	2016
Atendimento recebido no momento de votar.	95,6%	94,7%	95,5%	94,2%
Avaliar a clareza e suficiência das informações prestadas pelo mesário.	95,7%	89,3%	95,1%	99,2%
Avaliar a cordialidade do atendimento.	98,4%	93,4%	96,8%	99,2%
Avaliar o atendimento no cartório (cadastramento biométrico, registros, certidões, etc).	---	---	---	97,1%
Avaliar o serviço de atendimento Móvel (Serviço Itinerante).	---	---	---	97,9%
Avaliar o tempo de espera para votar.	77,9%	85,9%	74,3%	96,3%
Funcionamento da urna eletrônica.	96,8%	95,8%	93,5%	98,6%
Facilidade na hora de votar.	97,9%	94,9%	95,8%	94,5%
Visualização dos candidatos na urna eletrônica.	94,3%	94,9%	94%	98,6%
Sigilo e privacidade no momento de votar.	98,5%	95,5%	96,8%	94%
Avaliar o nível de informação no momento do voto.	84,6%	88,7%	84,7%	90,6%
Avaliar o trabalho de cadastro e de expedição do título eleitoral.	85,9%	88,1%	92,1%	97,8%
Acessibilidade e mobilidade ao local da votação (acesso ao local, estacionamento, rampas, sinalização e orientação, adequações físicas do local e sala de votação).	89,2%	89,6%	89,9%	89,2%
Confiança dos serviços da Justiça Eleitoral.	90,1%	90,5%	87,9%	97%
Distância da seção eleitoral em relação à sua residência do eleitor.	77,1%	84,6%	87,6%	96,6%
Instalações físicas dos locais de votação quanto à (limpeza, iluminação, água, banheiros).	86,8%	84,2%	88%	97,9%
<b>Índice Geral de Satisfação do Eleitor</b>	<b>90,6%</b>	<b>90,7%</b>	<b>90,8%</b>	<b>96,2%</b>

Fonte: TRE-TO/ASPEQ – Pesquisa de Satisfação do Eleitor 2016.

Desta forma, observa-se pelo índice geral que o eleitor é satisfeito com os serviços prestados pelo TRE-TO. No entanto, o foco no cidadão-usuário é sempre mantido para garantir o seu grau de satisfação para o processo eleitoral de 2018.

### 9.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O portal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins é o [www.tre-to.jus.br](http://www.tre-to.jus.br). Na lateral esquerda da página inicial do site visualiza-se aba “Serviços ao Eleitor”, que disponibiliza o link para os serviços mais solicitados no site.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Com relação às informações sobre a gestão como contratos, licitações, tramitação processual, planos de auditoria interna, relatórios de gestão, dentre outros, encontram-se no menu “Transparência” que também está localizado na página inicial do site.

Referente aos dados de desempenho do órgão, foram incertos no tópico 2.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

### **9.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada**

A Justiça Eleitoral do Tocantins conta com o Planejamento Estratégico e o Sistema de Gestão da Qualidade para avaliação de seu desempenho, objetivando a melhoria dos processos de trabalho, projetos e a alocação eficaz de recursos disponíveis para o cumprimento dos objetivos institucionais/estratégicos, bem como gerar benefícios à sociedade.

Desta forma, os indicadores são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações, assim como seus processos, projetos, programas e políticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudanças.

As Assessorias de Planejamento - ASPLAN-DG e Qualidade - ASPEQ são áreas responsáveis pelo monitoramento de indicadores e das referidas metas de desempenho institucional.

Para demonstrar o desempenho segue a lista de indicadores acompanhados pelo Tribunal em 2017.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

**Quadro A.9.5 – Indicadores de Desempenho dos Processos Organizacionais**  
(Apenas para as medições anuais, semestrais, quadrimestrais, trimestrais e mensais - 2017).

Processo	Indicador	Fórmula	Quando medir	Quem	Resultado 2016	Meta 2017	Resultado 2017	Obs.
<b>Cadastro ao Eleitor</b>	1. Operações corretas no Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE.	Número de operações corretas (NOC) dividido pelo Número de atendimentos (NA) e multiplicado por 100 (NE/NA) * 100	Mensal	COSEL/ SECASE	99,99%	100%	100,00%	Meta cumprida
<b>Cadastro de Eleitor</b>	2. Cadastramento Biométrico.	Quantidade de eleitores cadastrados, dividido pela quantidade de eleitores, multiplicado por 100.	Mensal	STI	71,27%	80%	99,93%	Meta cumprida
<b>Atendimento ao Eleitor</b>	3. Índice de satisfação do cliente externo – 28ª ZE.	Somatório dos quesitos atribuídos os conceitos bom + ótimo, dividido pelo quantitativo de quesitos.	Semestral	28ª ZE	98,75%	95%	99,6%	Meta cumprida
<b>Atendimento ao Eleitor</b>	4. Operações corretas no Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE da 28ª ZE.	Número de operações corretas (NOC) dividido pelo Número de atendimentos (NA) e multiplicado por 100 (NE/NA) * 100	Trimestral	28ªZE	100%	100%	100%	Meta cumprida
<b>Trâmite Processual 2º Grau</b>	5. Satisfação do cliente externo (SJI).	Número de respostas válidas aferidas nas categorias “bom” e “ótimo”, dividido pelo número total de respostas, multiplicado por 100.	Semestral	SJI/ASPEQ	95,97%	95%	100%	Meta não cumprida
<b>1. Trâmite Processual 2º Grau</b>	10. Acórdãos publicados fora do prazo	Somatório do número de processos julgados e publicados fora do prazo no Diário da Justiça Eleitoral - DJE e (ou) em Sessão Plenária.	Mensal	SEARA/ SJI	1	3	2	Meta cumprida
<b>Trâmite Processual 1º Grau</b>	11. Índice de processos de conhecimento julgados em relação aos distribuídos no 1º grau	Seguir a fórmula da META 1 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.	Mensal	CRE	101,35%	100%	140,85%	Meta cumprida
<b>Trâmite Processual 1º Grau</b>	12. Índice de Julgamento dos processos antigos no 1º grau	Seguir a fórmula da META 2 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.	Mensal	CRE	100,34%	100%	102,44%	Meta cumprida
<b>Trâmite Processual 1º Grau</b>	13. Taxa de congestionamento no 1º grau	Seguir a fórmula da META 3 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.	Mensal	CRE	36,34%	28%	12,30%	Meta cumprida
<b>Planejamento Estratégico</b>	19. Índice de execução do programa de gestão.	Total de Ações (projetos/plano de ação) Executadas (TAE) constante no Plano de Gestão dividido pelo Total Ações (projetos/plano de ação) Planejadas multiplicado por 100. TAE/TAP x 100 = Resultado	Quadrimestral	ASPLAN-DG	--	95%	96,54%	Meta cumprida
<b>Planejamento Estratégico</b>	20. Índice de Execução da Estratégia	Quantitativo de indicadores que atingiram a meta escalonada, para o período, dividido pelo quantitativo de indicadores da	Anualmente	ASPLAN-DG	54,28%	60%	55%	Meta não cumprida



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

cesta, multiplicado por 100.									
<b>Comunicação</b>	21. Índice de matérias institucionais positivas.	Total de Matérias institucionais Positivas veiculadas na mídia sobre o TRE-TO (TMP) dividido pelo Total de Matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-TO (TM) multiplicado por 100. $TMP/TM \times 100 = \text{Resultado}$	Trimestral	ASCOM	99,77%	90%	100%	Meta cumprida	
<b>Comunicação</b>	23. Índice de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna	Número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes, multiplicado por 100.	Anualmente	ASCOM	80,62%	83%	62,30%	Meta não cumprida	
<b>Infraestrutura Tecnológica</b>	25. Disponibilidade de serviços essenciais de TIC.	O Índice de Disponibilidade de Serviços Essenciais de TIC (IDSETIC) será o resultado da divisão da soma de todos os Tempos estimados de Disponibilidade dos Sistemas definidos como Essenciais (I01) pela soma de todos os Tempos de indisponibilidade dos Sistemas Definidos como Essenciais (I02), multiplicado por cem, conforme expressão abaixo: $IDSETI = (1 - (I02/I01)) * 100$ .	Quadrimestral	STI	99,42%	99,20%	99,69%	Meta cumprida	
<b>Infraestrutura Tecnológica</b>	27. Satisfação do cliente de TIC.	Índice de satisfação = ((Índice de satisfação dos itens : 1- Qualidade dos equipamentos de informática, 2- Quantidade dos equipamentos de informática, 3-Suporte da Central de Serviços (Sistemas Administrativos e Eleitorais), 4- Suporte as sistemas administrativos, 5- Suporte ao Sistema ELO, 6- Conserto/substituição de equipamento informática, 7- Linha de comunicação de dados, 8- Navegação na Intranet)/8) *100	Anual	ASPEQ	85%	90%	93,20%	Meta cumprida	
<b>Infraestrutura Tecnológica</b>	28. Índice de satisfação do cliente com a Central de TIC	$NPS = ((TRCP/TGR * 100) - (TRCD/TGR * 100))$ Onde: TRCP = Total de respostas coletadas de Clientes Promotores (notas entre 9 a 10) TRCD = Total de respostas coletadas de Clientes Detratores (notas entre 0 a 6) TGR = Total geral de respostas coletadas entre 0 a 10	Mensal	CSI	99,75%	89,5%	98,36%	Meta cumprida	
<b>Orçamento</b>	30. Execução do orçamento ordinário.	Orçamento executado, dividido pelo orçamento disponibilizado, multiplicado por 100.	Quadrimestral	COFIN	89,91%	95%	96%	Meta cumprida	
<b>Orçamento</b>	31. Execução do orçamento estratégico.	Valor executado nas iniciativas estratégicas, dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas,	Quadrimestral	COFIN	100%	95%	91%	Meta não cumprida	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

multiplicado por 100.									
<b>Orçamento</b>	33. Índice de aderência ao Planejamento Orçamentário.	Quantidade executado em acordo com a Programação Orçamentária, dividido pela quantidade de recursos orçamentários alocados no SIGEPRO.	Anual	COFIN	58,84%	65%	53%		Meta não cumprida
<b>Gestão de Bens e Serviços</b>	34. Tramitação de processos de aquisição/contratação de bens e serviços.	Quantidade de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, dividido pela quantidade de processos finalizados, no período base, multiplicado por 100.	Semestral	COMAP	61,59%	62%	75,19%		Meta cumprida
<b>Inspecionar Zona Eleitoral</b>	48. Quantidade de Zonas Eleitorais Inspecionadas pela Corregedoria.	Percentual de zonas eleitorais visitadas (PZV) pela corregedoria em inspeção ou correição, observada proporcionalidade do número de zonas, dividido pelo total de zonas eleitorais (TZE), vezes 100.	Anual	CRE	10	18 visitas	23 visitas		Meta cumprida
<b>Inspecionar Zona Eleitoral</b>	49. Índice de Não-conformidades tratadas pela CRE na inspeção.	Quantidade de quesitos tratados (QQT) dividido pela quantidade de quesitos detectados (QQD) * 100	Anual	CRE	84,61%	70%	81,60%		Meta cumprida
<b>Inspecionar Zona Eleitoral</b>	50. Satisfação do cliente (Juízes e servidores) com a Equipe de Inspeção.	Somatório das notas 3 e 4, indicadores de satisfação, de cada aspecto dividido pelo Total de Aspectos da Pesquisa (TAP)	Anual	ASPEQ/CRE	89,42%	80%	93,30%		Meta cumprida
<b>Ouvidoria</b>	51. Satisfação dos clientes externo – TRE-TO.	Somatório dos quesitos atribuídos os conceitos bom + ótimo, dividido pelo quantitativo de quesitos	Quadrimestral	Ouvidoria	90%	90%	94%		Meta cumprida
<b>Ouvidoria</b>	52. Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria.	Data de registro da ocorrência, menos data da resposta.	Trimestral	ORE	2,42	2,25	3,69		Meta cumprida
<b>Ouvidoria</b>	54. Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria.	Total de Contatos que Receberam Resposta (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no período base (TCR), acrescido do Total de Respostas Pendentes (TRP), multiplicado por cem. $(TCRR/(TCR+TRP)) \times 100$	Trimestral	ORE	99,32%	98%	98,84%		Meta cumprida

Fonte: TRE-TO/ASPEQ/NUEGE.

**Análise crítica:** No exercício 2017, os resultados obtidos foram satisfatórios. No entanto, esforços continuam sendo desenvolvidos no sentido de definir metas mais desafiadoras, buscando-se sempre o aprimoramento dos produtos e serviços entregues pela Justiça Eleitoral à sociedade.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### **9.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, através da Resolução TRE-TO n<sup>o</sup>. 377/2017, de 07/03/2017. Designou a referida comissão através da Portaria Presidência n<sup>o</sup>. 143/2017, de 30/03/2017.

Informo que no ano de 2017 foram executadas ações de melhoria na acessibilidade dos cartórios eleitorais em Paranã, Natividade e Itacajá, com a instalação de piso podotátil, barras de apoio e eliminação de degraus e desníveis.

Foram concluídos os serviços de adequação de rampa de acesso a cadeirantes, instalação de guarda-corpos, corrimãos e piso podotátil para o edifício sede do TRE-TO.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 10 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 10.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Estão sendo aplicadas no âmbito deste Regional as disposições contidas nas NBC T 16.9, 16.10 e 19.10. O procedimento de depreciação mensal dos bens móveis iniciou-se em 2010, para os bens adquiridos e ativados a partir daquele exercício. Também foram realizados, a partir do exercício de 2012 e consoante as Orientações SOF/TSE nº. 01/2010 e nº 03/2012, os procedimentos de reavaliação e depreciação dos bens móveis adquiridos e ativados em momento anterior ao exercício de 2010, restando pendentes apenas os da conta contábil 1.2.3.1.1.04.02 – Coleções e Materiais Bibliográficos, ainda em andamento.

A metodologia adotada para o cálculo da reavaliação/redução e da depreciação mensal desses bens obedece aos critérios previstos na Orientação nº 01/2010 – SOF/TSE, que considera o que segue:

- a. A apuração da vida útil dos bens observa a tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, exceto para as urnas eletrônicas, que receberam tratamento diferenciado em razão de sua natureza singular;
- b. O cálculo da depreciação mensal ocorre pelo método de quotas constantes. Já as taxas de depreciação também são as fixadas pela STN;
- c. A reavaliação dos bens móveis é feita pelo método da depreciação.

O sistema utilizado na Justiça Eleitoral e do qual se extrai as informações para a aplicação aos bens móveis dos procedimentos tratados nas NBC T 16.9 e 19.10 é o ASI/WEB<sup>1</sup>, já calibrado com os critérios acima especificados. A depreciação acumulada no período que corresponde ao presente relatório de gestão, realizada obedecendo aos procedimentos estabelecidos pela NBC T 16.9, representa 2,65% do total das variações patrimoniais diminutivas que impactaram o resultado patrimonial apurado no ano de 2017 e, ao final do citado exercício, tem-se os seguintes saldos:

Bens Móveis		Valor
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	33.818.668,78
1.2.3.8.1.01.00	DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	15.936.909,57

No que diz respeito à mensuração de ativos e passivos, consoante dispõe a NBC T 16.10, adota-se o valor original para registros dos direitos e das obrigações, e o custo de aquisição e/ou produção tanto para o registro dos bens em almoxarifado como dos bens móveis e imóveis do imobilizado.

Acerca dos bens imóveis, importa mencionar que procedimentos para a correta mensuração contábil no ativo deste Regional foram realizados em 2017, abrangendo aqueles já entregues pela Secretaria de Patrimônio da União e, por conseguinte, já lançados no SPIUNET. Esses

<sup>1</sup> Sistema de Administração de Patrimônio e Almoxarifado utilizado pela Justiça Eleitoral



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

procedimentos consistiram na correta contabilização no balanço patrimonial desta UG das benfeitorias construídas e pendentes na conta contábil 1.2.3.2.1.99.05 – Bens Imóveis a Classificar/a Registrar, e na reavaliação para a atualização dos valores dos imóveis no SPIUnet, que tiveram por base laudos de avaliação emitidos por oficiais de justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O impacto desse processo no resultado do exercício de 2017 representou 13% do total das variações patrimoniais diminutivas e 22% do total das variações patrimoniais aumentativas, bem como um acréscimo patrimonial da ordem de R\$ 11.641.894,64, que contribuiu em cem por cento para o resultado positivo apurado.

Quanto ao procedimento de depreciação desses imóveis, os cálculos são de responsabilidade da STN/SPU, conforme Portaria Conjunta nº. 703/2014 e o lançamento contábil tem sido realizado por meio de nota de lançamento emitida pela CCONT/STN. No exercício de 2017 essa depreciação representou 0,35% do total das variações patrimoniais diminutivas e no seu encerramento apuraram-se os seguintes saldos contábeis para os bens imóveis:

Bens Imóveis		Valor
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	36.928.982,54
1.2.3.8.1.02.00	DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	796.514,11

Quanto aos ativos intangíveis, que nesta UG são compostos em sua totalidade por softwares, ainda não foi iniciado o processo de amortização, que está dependendo de ajustes no sistema ASIWEB, sob a responsabilidade do TSE, para realização do cálculo dos valores a serem registrados. Na oportunidade desse procedimento será realizada nova avaliação dos softwares, todos registrados atualmente na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 – Softwares com Vida Útil Definida, para verificação de itens passivos de reclassificação para a conta contábil 1.2.4.1.1.02.00 – Softwares com Vida Útil Indefinida e sobre os quais não incidem a amortização.

### 10.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento de custos.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias previstas pela Resolução TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Para o exercício financeiro de 2017, foram escolhidos 40 itens para a apuração de custos. São eles: amortização de bens intangíveis, depreciação de bens móveis, locação de mobiliários e equipamentos, manutenção de equipamentos e mobiliário, manutenção de software, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, diárias, estagiários,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

menor aprendiz, pessoal efetivo e encargos sociais, pessoal requisitado e encargos sociais, terceirização, alimentação de mesários, capacitação e treinamento, serviços de comunicação, publicidade e assinaturas de periódicos, concurso, serviços eventuais, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, material de consumo, oficiais de justiça, passagens de transportes de pessoas, seguros, telefonia, teleprocessamento, transporte de urnas, combustíveis, depreciação da frota, manutenção da frota, serviços de água e esgoto, limpeza, condomínio, depreciação do imóvel, energia elétrica, locação de imóveis, manutenção predial, ressarcimento ao cedente, vigilância ostensiva e vigilância eletrônica. Essas despesas foram escolhidas levando em conta sua relevância, facilidade de mensuração e divisibilidade por imóvel.

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

### **10.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As demonstrações contábeis exigidas pelo Capítulo IV da Lei nº 4.320/64 e NBCT 16.6 e notas explicativas estão disponíveis em <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/demonstracoes-contabeis/demonstracoes-contabeis>.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### 11. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Inicialmente, cumpre informar que, no TRE/TO, não há pendência relativa a determinação ou recomendação feita em Acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores com relação a Pessoal.

O TRE/TO dispõe de Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual as deliberações são inseridas em processos individuais, instruídos com as informações respectivas. Tal Sistema contém ferramentas que possibilita o efetivo acompanhamento dos processos.

Importa registrar, ainda, que todas as deliberações ou determinações expedidas pelo TCU são de atendimento prioritário nesta Unidade.

#### 11.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Tribunal de Contas da União, por meio do Processo TC 028.536/2015-0, no Acórdão nº 8521/2016 – TCU – 2ª Câmara, listou duas impropriedades e duas recomendações, das quais restou pendente de cumprimento, no Relatório de Gestão 2016, apenas a que se refere ao item b.2 do citado Acórdão e que trata da “atualização dos valores contábeis de edificação da União – Classificadas como Imóveis de Uso Especial – Portaria Conjunta nº 703/2014”.

Quanto à impropriedade apontada, cumpre informar que foi solucionada no exercício de 2017, com o lançamento das atualizações dos imóveis no SPIUNET e SIAFI, tendo por base laudos emitidos por oficiais de justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como laudos emitidos por servidores da Secretária de Patrimônio da União, conforme se verificada no processo SEI 0003728-56.2017.6.27.8000.

Além das deliberações constantes do Acórdão nº 8521/2016 – TCU – 2ª Câmara, mencionadas no item anterior, no exercício de 2017, esta Coordenadoria de Controle Interno atendeu a outras 02 (duas) deliberações expedidas pelo TCU, nos termos solicitados, conforme abaixo mencionados:

Data entrada	Documento	Descrição	Providências adotadas
--------------	-----------	-----------	-----------------------



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20/03/2017	AC 1401/2017-TCU/1ª Câmara.	<p><b>TC-035.665/2016-5 (Representação).</b></p> <p>1.7. Determinar, com fulcro no inciso II, do art. 250, do Regimento Interno do TCU, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE/TO), por intermédio de sua presidência, que se abstenha de requerer ou adotar medidas tendentes a promover a renovação das requisições dos servidores efetivos Edgar Ferreira Neves Júnior (Agente Administrativo, matrícula 1099652) e José de Sousa Querido (Agente Administrativo, matrícula 1099676), ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, devolvendo-os à entidade de origem quando do término dos prazos de requisição ora em curso, à vista do que dispõe a parte inicial do § 1º, do art. 2º, da Lei 6.999/1982, norma infraconstitucional que regia os prazos das requisições originais, assim como das derradeiras renovações de prazo destas e, tendo presente, o postulado jurídico do tempus regit actum, consagrado no art. 6º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei 4.657/1942), a partir dos quais resta configurada ilicitude nas renovações que excederam aqueles parâmetros legais, somadas aos embaraços e prejuízos já ocasionados à entidade pública cedente;</p>	Revogadas as requisições e procedidas as devoluções ao órgão de origem dos servidores efetivos Edgar Ferreira Neves Júnior (Agente Administrativo, e José de Sousa Querido (Agente Administrativo), ambos aos ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde – Funasa. em 30/04/2017 (AC TRE/TO n. 286-60)
02/10/2017	Ofício 5201/2017-TCU/Sefip	<p>TC-009.083/2017-0“(…) 4. Em análise preliminar da folha de pagamento de março de 2017 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, foi encontrado um ou mais indícios de irregularidade, ou seja, situações que possivelmente estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados pela equipe.</p> <p>3. Os indícios foram disponibilizados a essa Organização por meio do sistema e-Pessoal.”</p>	Todas as situações foram atendidas e registradas no e-Pessoal

### 11.1.1 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

As deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento, decorrem de determinações exaradas nos Acórdãos abaixo relacionados, os quais encontram-se aguardando decisão dos recursos impetrados junto ao TRF1, conforme pesquisa realiza no sítio do TRF1 em 26/01/2018.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 5.581/05	2228/05 - Plenário	11.1	Notificação Ofício 450/05 SECEX-TO	2006



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Descrição da determinação/recomendação
11.1 - ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins-TRE/TO que adote, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, as medidas pertinentes no sentido de cobrar dos servidores favorecidos pela Portaria TRE/TO nº 188, de 22.10.2002, os valores por eles recebidos a maior no período de 17.10.2002 a 30.06.2003, haja vista que a Portaria em questão ( <b>Movimentação Extraordinária</b> ) foi tornada nula pela Justiça Federal de 1ª Instância, quando do julgamento da Ação Cível Pública nº <b>2002.43.00.002208-9</b> .
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p>A determinação não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos das Ações ordinária nºs: <b>2008.43.00.005461- 8</b> e <b>2009.43.00.001401-1</b>, impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins. (decisão: <i>Antecipo parcialmente os efeitos da tutela para impedir que a União adote qualquer providência tendente à cobrança dos valores recebidos com lastro na referida portaria. Deverá também se abster de lançar os nomes dos filiados na dívida ativa. Sentença de mérito (Procedente o pedido).</i>)</p> <p><b>1-Processo nº 2008.43.00.005461- 8</b> <b>Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (11/06/2010)</b> Julgada apelação: AC publicado 02/12/2015 ...” 3. <i>A obrigação de servidores ativos, inativos e pensionistas, restituírem ao Erário importâncias recebidas indevidamente, é pacífica nos Tribunais Superiores, que excluem apenas as verbas alimentares recebidas de boa fé, por erro escusável ou equívoco na interpretação da lei pela administração, para o qual não contribuiu.</i> 4. <i>O recebimento indevido de verba alimentar, de boa fé, deveu-se a erro exclusivo da Administração, sem influência da apelada, não sendo razoável transferir a ela os efeitos da falha administrativa.</i> 5. <i>Cumprir destacar, em que pesem os art. 45 e 46, da Lei 8.112/90 e o princípio da autotutela, não é cabível a devolução das parcelas percebidas de boa-fé por parte do agente público, pois se afigura injusto que o mesmo seja prejudicado por erro administrativo, ou mesmo por erro material, por parte da Administração. O fato é que a boa-fé dos demandantes não logrou ser afastada.</i> 6. <i>No tocante à alegada incidibilidade das decisões do TCU, é imperioso registrar que o acórdão da referida Corte Auxiliar não afasta o controle jurisdicional” –</i> Embargos de declaração rejeitados: Publicado 31/03/2016. <b>Recurso Especial : impetrado em 08/06/2016 – aguardando julgamento.</b> *Fonte: sitio TRF1 (consulta 26/01/2018)</p> <p><b>2-Processo n 2009.43.00.001401-1</b> Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (04/05/2011) <b>Apelação: pendente de apreciação/TRF 1ª Região- concluso em 19/05/2014.</b> *Fonte: sitio TRF1 (consulta 26/01/2018)</p> <p>Ressalte-se que não estão acobertados pelos efeitos das decisões judiciais exaradas nos autos das Ações Ordinária supra, a ex-servidora do TRE/TO, <b>Neila Márcia de Moura Chagas Simeão</b> (Procuradora Federal) e o ex-servidor do TRE/TO, <b>Remo Alcântara Santos</b> (demitido).</p> <p>Os débitos apurados em nome de <b>Remo Alcântara e Neila Márcia de Moura Chagas Simeão</b>, foram inscritos em dívida ativa da união, sob nºs 14611000166-55 e 106110004588-80 respectivamente.</p> <p>A ex-servidora <b>Neila Márcia de Moura Chagas Simeão</b>, solicitou Cancelamento da inscrição em dívida ativa (objeto do PA nº 17891.000050/2011-63-PFN e PA nº 10166.004129/2011-19-PFN).</p>
Caracterização da determinação/recomendação do TCU



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
6202/2003 010.694/2008-9	2278/2005-TCU-Plenário 1975/2008-TCU-Plenário	1.1	Ofício 443/2005 SECEX TO Ofício 1057/2008-TCU-SECEX TO	22/12/2005
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins				
Descrição da determinação/recomendação				
AC 2278/2005 (... )9.5. <i>determinar à autoridade máxima do TRE/TO que seja retomado o pagamento do valor da GEL, “congelada” desde 1997, uma vez extinta pela Lei nº 9.527/97 e transformada em VPNI, de caráter transitório, sujeita apenas ao aumento geral dos servidores públicos, a contar de 11/12/97 (data da publicação da citada lei) e não em valores majorados, nos moldes das Leis nºs 9.421/96 e, posteriormente, 10.475/02, com a reposição aos cofres públicos das quantias a maior, a partir tão-somente de 21/05/99 (cf. Decisão nº 220/99-Plenário, Acórdão nº 988/2003, Ata nº 29/2003, Sessão de 30/07/2003, in DOU de 08/08/2003, item 9).</i> AC 1975/2008 - Determinação: <i>1.1 - determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002591-8 (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Kruek Fogliatto e José Machado dos Santos.</i>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<b>Cumprido parcialmente:</b> Informado na apresentação das contas anuais, o andamento da Ação Ordinária <b>2007.43.00.002591-8</b> . Quanto as devoluções relativa ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária nº: <b>2007.43.00.002951-8, 2008.43.00.006616-7 e 2008.43.00.006776-5</b> , impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins( decisão: procedente o pedido e declaro a inexigibilidade de reposição ao erário das importâncias recebidas indevidamente (GEL) pelos servidores).  <b>1-Processo n 2007.43.00.002951-8</b> <b>Interposto Recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (08/11/2008).</b> <b>juizado 05/08/2015</b> “( ...)3- <i>é pacífica a orientação jurisprudencial, e há orientação administrativa no mesmo sentido, cf. Súmula n. 106-TCU e Súmula n. 34-AGU, de que não é cabível a efetivação de descontos em folha de pagamento para fim de reposição ao erário, seja nos vencimentos ou proventos do servidor, quando se tratar de verba remuneratória por ele percebida de boa fé, mesmo que seja indevida ou tenha sido paga a maior, por erro da Administração ou interpretação errônea ou aplicação equivocada da lei(...)</i> 5. No Mandado de Segurança n. 256.641/DF, declinou a Suprema Corte situações em que se tem por insuscetível de devolução a percepção de vantagem indevidamente paga pela Administração ao servidor: I - presença de boa -fé do servidor; II - ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para a concessão da vantagem impugnada; III - existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada; IV - interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração (relator Ministro Eros Grau, DJU de 22/02/2008)”.  <b>Opostos Embargos- 29/09/2015- Embargos : rejeitados – publicado em 09/03/2016</b> <b>Recurso Especial- decisão publicada em 10/02/2017–</b> “(...) <i>Deve ser ressaltado, ainda, concessa venia, que o acórdão ora impugnado se encontra em consonância com o entendimento adotado pelo egrégio Superior Tribunal de Justiça, em julgamento realizado sob o regime dos recursos especiais repetitivos, quanto à matéria pertinente à possibilidade de devolução ao erário dos valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, a teor do que se constata do acórdão cuja ementa segue abaixo transcrita: “ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR</i>				



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**PÚBLICO. ART. 46, CAPUT, DA LEI N. 8.112/90 VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE POR INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA DE LEI. IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO. BOA-FÉ DO ADMINISTRADO. RECURSO SUBMETIDO AO REGIME PREVISTO NO ARTIGO 543-C DO CPC.**

1. A discussão dos autos visa definir a possibilidade de devolução ao erário dos valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, quando pagos indevidamente pela Administração Pública, em função de interpretação equivocada de lei.

2. O art. 46, caput, da Lei n. 8.112/90 deve ser interpretado com alguns temperamentos, mormente em decorrência de princípios gerais do direito, como a boa-fé.

3. Com base nisso, quando a Administração Pública interpreta erroneamente uma lei, resultando em pagamento indevido ao servidor, cria-se uma falsa expectativa de que os valores recebidos são legais e definitivos, impedindo, assim, que ocorra desconto dos mesmos, ante a boa-fé do servidor público.

4. Recurso afetado à Seção, por ser representativo de controvérsia, submetido a regime do artigo 543-C do CPC e da Resolução 8/STJ.

5. Recurso especial não provido”

(REsp 1244182/PB, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 10/10/2012, DJe 19/10/2012)

(...) Assim, data venia de entendimento em contrário, verifica-se que o presente recurso especial não merece ser admitido. Diante disso, não admito o presente recurso especial.

Transcorrido o prazo legal sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e baixem os autos à vara de origem, com observância das formalidades e cautelas legais e de praxe.

Intimem-se.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.

I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES (Desembargador Federal-Vice-Presidente”)

**Agravo Interposto: 16/02/2017**

**Situação atual: Agravo negado- trânsito em julgado em 14/11/2017.**

\*Fonte: sitio TRF1 (consulta 26/01/2018) (baixa definitiva)

**2-Processo 2008.43.00.006616-7 - TRF 1ª Região**

**Apelação – AC: 14/9/2017- trânsito em julgado 30/11/2017.**

**EMENTA:** SERVIDOR PÚBLICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS. PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE. INCIDÊNCIA SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO. AUMENTO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO POR DECISÃO ADMINISTRATIVA DA CORTE. CONTROLE DO ATO ADMINISTRATIVO PELO TCU. CESSAÇÃO DO PAGAMENTO SOBRE A BASE DE CÁLCULO MAJORADA. NÃO APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA PREVISTA NO ART. 54, DA LEI Nº 9.784/1999. DESNECESSIDADE DE REPOR AO ERÁRIO OS VALORES PERCEBIDOS EM BOA-FÉ. VERBA DE NATUREZA ALIMENTAR. PRECEDENTES. NÃO PROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL NEM DA APELAÇÃO DA UNIÃO.

1. Não é cabível dar provimento à Remessa oficial nem ao Apelo da Parte-ré, pela reforma da Sentença que julgou procedente o pleito dos Autores, ambos Servidores Públicos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Tocantins, que receberam a Gratificação Especial de Localidade – GEL, com elastério da base de cálculo, a qual passou a compor-se, além do valor do vencimento do cargo efetivo, também da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ e do Adicional de Padrão Judiciário – APJ, a partir de decisão da Corte Administrativa daquele Pretório Regional, adotada por maioria de votos, na Sessão de nº 144, e ao arripio do *princípio da legalidade*, inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB.

2. Não obstante seja inquestionável a não incidência, à hipótese em tela, do art. 54, da Lei nº 9.784/99, pois o TCU, no exercício do controle externo da Administração, não deve estar sujeito à decadência, de nenhum modo se justifica o intento administrativo pela reposição ao Erário Federal das diferenças entre o correto valor da GEL e o resultante da majoração da sua base de cálculo, em homenagem à presunção de *legalidade* do ato, bem como ao *caráter alimentar* da verba em apreço, e à *boa-fé*, que não pode ser elidida, em vista da não existência de prova em contrário.

3. Remessa oficial e Apelação às quais se nega provimento, para manter incólume a Sentença.

**A C Ó R D Ã O:** Decide a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** à Remessa de Ofício e à Apelação, nos termos do Voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Brasília, 6 de setembro de 2017.

**Situação atual: Apelação- negado provimento- trânsito em julgado em 30/11/2017.**

\*Fonte: sítio TRF1 (consulta 26/01/2018) (baixa definitiva)

**3-Processo 2008.43.00.006776-5**

**Interposto Recurso de Apelação (União) 12/06/2009- TRF 1ª Região- concluso/aguardando julgamento**

\*Fonte: sítio TRF1 (consulta 26/01/2018)

Ressalte-se que foram encaminhadas ao TCU, por meio do ofício nº 205/2008/PRES, datado de 04/07/2008, todas as informações acerca das providências administrativas adotadas neste Regional.

### 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Neste item, constam informações relativas às auditorias realizadas no exercício de 2017 e o monitoramento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores.

Cumpra informar que o TRE/TO dispõe de Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual todas as deliberações de auditorias são inseridas em processos individuais instruídos com as respectivas informações. Tal Sistema contém ferramentas que possibilitam o efetivo acompanhamento dos processos independente da unidade onde estiver em tramitação o Processo.

Importa registrar que, em todos os Relatórios de Auditoria, constam planos de ação elaborados pelas unidades responsáveis com vistas ao atendimento das recomendações, os quais são acompanhados com prioridade pela equipe de auditoria e informado à Presidência.

### AUDITORIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

No exercício de 2017, foram realizadas as seguintes auditorias:

✓ **Serviços Extraordinários**, realizada com vistas a aferir a conformidade nos procedimentos e pagamentos relativos a *serviços extraordinários* concernentes às eleições de 2016.

Os exames foram realizados de acordo com as normas de auditoria, utilizando o método de amostragem aleatória, adotando para seleção das amostras, os relatórios extraídos do SGRH, Módulo Lotação, concluída em fevereiro/2017. Vale registrar que foram exaradas 6 (seis ) recomendações, as quais encontram-se em fase de deliberação e atendimento.

✓ **Gestão do processo de suprimentos de materiais eleitorais (Integrada TSE/TREs)**

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, por meio da Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos, bem como da Seção de Acompanhamento e Avaliação da Gestão, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria de 2017, realizou auditoria no sistema de controles internos instituídos na **Gestão do processo de suprimentos de materiais eleitorais**, visando



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

avaliar a efetividade como resposta aos riscos inerentes ao processo, avaliar a correspondência entre o pedido de materiais eleitorais e a legítima necessidade do Tribunal (requisitante) e avaliar a existência de controle sobre o armazenamento e a destinação dos materiais adquiridos.

Ainda no mesmo trabalho, foi realizada auditoria no **Armazenamento e manutenção das Urnas Eletrônicas**, visando avaliar: 1) a efetividade na gestão do armazenamento de urnas eletrônicas; 2) a efetividade dos controles internos relativos à manutenção preventiva como resposta aos riscos inerentes ao processo avaliado; 4) a exatidão e a correlação das informações contidas nos sistemas; 5) a aplicação das normas e dos procedimentos relacionados ao armazenamento e à manutenção preventiva; e, 6) a aplicação dos recursos orçamentários relacionados à manutenção preventiva.

Consoante alteração do Plano Anual de Atividades de Auditoria 2017 (SEI nº 0028784-28.2016.6.27.8000 - evento 0591325), trata-se de auditoria integrada entre o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.500/16. Assim, todo o processo de auditoria foi discutido e realizado utilizando-se documentos padronizados, tais como matrizes, papéis de trabalho e relatórios.

Tendo em vista a metodologia de auditoria baseada em riscos, não foram criadas questões específicas de auditoria, mas levantados os riscos do processo auditado e, com base nestes, inventariados os controles internos existentes para, por conseguinte, serem testados.

No que concerne à auditoria na **Gestão do processo de suprimentos de materiais eleitorais**, concluída a execução dos procedimentos de auditoria previstos na Matriz de Planejamento, o sistema de controle interno atual do processo revelou-se insatisfatório, uma vez que restaram evidências e situações que demonstram necessidade de aprimoramento, destacando-se dentre elas: a) falta de conhecimento das quantidades de suprimentos existentes nas Zonas Eleitorais; e, b) fragilidade do sistema de controle de estoques. Tais fragilidades geraram uma recomendação.

Assim, a Administração juntou Plano de Ação, com atividades previstas (último prazo 18/05/18) para o atendimento do recomendado. A ação a ser implementada é a implantação de Sistema de Gerenciamento de Depósito de Urnas – SDU de autoria do TRE-PA. Assim, resta transcorrer o prazo citado para verificar o atendimento, ou não, da recomendação.

Quanto à avaliação do **Armazenamento e manutenção das Urnas Eletrônicas**, concluída a execução dos procedimentos de auditoria, o sistema de controle interno atual também revelou-se insatisfatório, vez que restaram evidências e situações que demonstram necessidade de aprimoramento, destacando-se dentre elas: a) local de armazenamento das urnas não isolado de outros ambientes; e, b) baixo nível de segurança na central de armazenamento das urnas; c) não há sensores e alarmes de fumaça ou *splinkers* nas instalações do prédio; d) dificuldades para utilizar as funcionalidades do sistema LogusWeb; e) falta de autorização de uso do imóvel pelo Corpo de Bombeiros; e, f) inexistência de Brigada contra incêndios.

Ante estas fragilidades, foram emitidas seis recomendações, sendo que a Administração já tratou todas, ficando pendente ainda apenas a relativa à utilização plena das funcionalidades do sistema LogusWeb, que passa por desenvolvimento de nova versão junto ao TSE.

Vale mencionar que as demais ações e atividades a serem realizadas pela Administração de modo a atenderem plenamente as recomendações emitidas, devem ser objeto de monitoramento por esta CCIA em 2018, conforme já previsto no Plano Anual de Auditoria para 2018.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Cumprе ressaltar que, por meio da Decisão nº 8854/2017-PRES (evento nº 0377284 - SEI nº 0020769-36.2017.6.27.8000), autorizou-se a realização de auditoria sobre *Contratações de TIC* no interstício de outubro/2017 a fevereiro/2018, visando avaliar a regularidade e conformidade da execução contratual sob os requisitos da Resolução CNJ nº 182/2013. Prevista anteriormente no Plano Anual de Atividades de Auditoria (2017) para o período de agosto a novembro, contemplará as contratações relativas àquele exercício.

### **MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS EXECUTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

No decorrer do exercício 2017, a CCIA, por meio de suas seções, realizou o acompanhamento da implementação das recomendações de auditorias realizadas em anos anteriores: *Requisições e Cessões, Diárias e Indenização de Transportes, Processos de licitação e contratação direta, Diárias dos Motoristas Terceirizados, Gestão de Frota, Aquisição de Passagens Aéreas, Bens Móveis, Governança de Tecnologia da informação, Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade, Serviços de Limpeza e Vigilância Armada*, restando, ainda, pendentes de atendimento, as recomendações mencionadas no quadro abaixo.

<b>Processo/unidade auditada</b>	<b>Recomendações da auditoria pendentes de atendimento</b>	<b>Providências Adotadas pela Administração</b>
Governança de Tecnologia da informação - (2013)	- Regularizar a forma de acesso às funções de liderança no âmbito do Tribunal.	Foi constituído grupo de trabalho para a realização dos estudos necessários ao plano de regulamentação da forma de acesso às funções de liderança na área de Tecnologia da Informação (Portaria DG nº 5/2016). Tal grupo apresentou Minuta de Portaria com tal regulamentação, que se encontra em trâmite para aprovação.  As demais recomendações constantes do Relatório desta Auditoria já foram atendidas.
Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade (2016)	- Implante política formal de avaliação e gerenciamento de riscos, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.  - Promova a disseminação dos conceitos e da importância do sistema de controle interno organizacional, junto aos gestores e servidores, de forma a ampliar a consciência sobre suas responsabilidades.  - Promova, junto às unidades executoras, o desdobramento do Planejamento Estratégico do TRE-TO, nos níveis tático e operacional, contemplando para este último, ferramenta de gestão de Plano de	A Administração vem realizando ações para o atendimento da demanda, dentre ela aprovação da Política de Gestão de Riscos – Resolução 370/16, Portaria Presidência 338/17 – Matriz de apetite a riscos e diretrizes para priorização e tratamento de riscos. Algumas ações previstas em Plano de Ação seguem em atraso, tais como definir os processos estratégicos que terão seus riscos mapeados, identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos dos processos mapeados e aprovar o plano de gestão dos riscos mapeados.  A ASCOM juntou Plano de Ação com atividades como instalação de TV indoor, matérias na internet, campanhas via eleitoral que atenderam à demanda, sendo que o prazo para implementação encerra em 29/06/18.  A princípio foi apresentado Plano de Ação com atividades a serem executadas até 31/05/17. Todavia, foi deliberado pela Direção Geral o



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

	Ação tal qual 5W2H ou similar.	sobrestamento das ações. Foi então apresentado novo cronograma que ainda encontra-se dentro do prazo de execução. As demais recomendações constantes do Relatório desta Auditoria já foram atendidas.
Diárias de motoristas terceirizados (PAAA 2014)	Implantar sistema informatizado para maior efetividade ao controle do pagamento de diárias.	Na justificativa apresentada pela SEDSA, devido ao reduzido número de servidores envolvidos e a necessária integração entre sistemas, o desenvolvimento do sistema de diárias de terceirizados terá início depois da homologação, neste Regional, do sistema de controle de frota cedido pelo TRF4, ocorrida em novembro de 2017.
Licitações e contratações diretas (PAAA 2015)	Estabelecer, em normativo interno, modelo de processo de planejamento de compras e contratações que discipline a realização e juntada aos autos dos estudos preliminares.	O plano de ação elaborado pela SADOR previa o mapeamento do processo de contratações até dezembro de 2017, bem como, até junho de 2018, a elaboração de normativo interno que discipline o planejamento da contratação.
	Mapear os processos de compras e contratações.	Atividade encontra-se sob os cuidados da Comissão instituída pela Portaria DG nº 46/2016 (alterada pela Portaria DG nº 16/2017).
	Designar equipe de planejamento para as contratações que envolvam objetos complexos.	A administração formaliza equipe de planejamento apenas para contratações de tecnologia da informação.
	Elaborar Manual de Orientações de Compras e Contratações Sustentáveis, visando cumprir o Plano de Logística Sustentável do TRE-TO.	Diante do não cumprimento do Plano de Ação, com previsão para encerramento em agosto/2017, foi incluída no Plano de Logística Sustentável/2018, Compras e Contratações Sustentáveis (Tema 8), a atividade elaborar Guia Orientativo de Compras e Contratações Sustentáveis, no período de janeiro a março de 2018, pelas unidades SELIC, SECONT e COMAP.
	Avaliar, na fase interna da licitação, se o conteúdo da justificativa para a aquisição atende a todos os critérios legais, nos termos do art. 3º, I e III, da Lei nº 10.520/2002.	A ASJUR, tendo dispensado a estipulação de prazos de início e fim para efetivação da avaliação sugerida, justificou que já realiza a mesma, de forma contínua, sempre que analisada a abertura de certame.
	Atualizar todos os Checklists para conferência dos processos de contratação de modo a torná-los conformes com a legislação em vigor.	A ASJUR, tendo atualizado as listas de verificação dos processos de contratação, consignou ainda que a elaboração das mesmas não pode se restringir a um único setor, sugerindo o envio dos autos (retorno programado - 28/02/2018) às unidades envolvidas, para ciência e sugestões de melhoria.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

	Acompanhar a atualização do sistema Comprasnet no tocante à adoção de cotas de objetos divisíveis em pregões eletrônicos por SRP.	A SELIC informou que devido ao Comprasnet não permitir o cadastramento automático de itens, com cotas, em licitações para registro de preços, passou a seguir recomendação do SERPRO que, para tais casos sejam criados dois itens, de modo a permitir que um deles tenha participação exclusiva de ME/EPP e o outro item seja de ampla participação.
--	---	---

### 11.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício 2017, a Administração não tomou conhecimento de ilícitos administrativos ensejadores de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de dano ao erário e atribuição de responsabilidade.

### 11.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Esta UPC observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93, uma vez que as obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços são quitadas de forma tempestiva com relação às datas de suas exigibilidades e sem atraso no pagamento. Nesse contexto, não se verificou, até o momento, situação que ensejasse a adoção de um controle específico.

Esse cenário torna-se possível, especialmente, pelo fato de que os recursos financeiros necessários são disponibilizados mensalmente pela Setorial Contábil do Órgão Superior da Justiça Eleitoral, observando a proporção dos recursos orçamentários empenhados e nos valores efetivamente demandados por meio da programação financeira mensal emitida por esta UPC.

Registre-se, ainda, quanto à exigibilidade dessas obrigações, que é considerado como termo inicial a data de atesto da despesa, sendo que os prazos para a realização da liquidação e para o efetivo pagamento são disciplinados nos próprios contratos firmados ou demais instrumentos hábeis que venham substituí-los.

### 11.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Em atenção ao contido no Ofício-Circular nº 144/GP/2015 do CNJ, que informou que as determinações constantes nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão TCU nº 2859/2013 - Plenário estão suspensas, em face do conhecimento de pedido de reexame, até a análise do mérito pelo Tribunal de Contas da União, esta UPC sobrestou os procedimentos de revisão dos contratos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### **11.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda**

Não existiram contratos de publicidade e propaganda firmados pela UPC no exercício de referência do relatório de gestão.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600077-71.2018.6.27.0000 - Palmas - TOCANTINS  
RELATOR: Ministro MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600077-71.2018.6.27.0000

PROCEDÊNCIA: Palmas/TO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

REQUERENTE: ASPLAN/DG – Assessoria de Planejamento e Gestão.

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – EXERCÍCIO 2017.

1. Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – exercício 2017 e anexos.
2. Preenchidas as formalidades que regem a matéria, aprova-se o presente relatório de gestão.
3. Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – exercício 2017 e anexos aprovado.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, por unanimidade, APROVAR o presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – exercício 2017 e anexos.



Assinado eletronicamente por: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS - 18/04/2018 17:15:14  
<https://pje.tre-to.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1804181715143320000000019766>  
Número do documento: 1804181715143320000000019766

Num. 20625 - Pág. 1

Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente e Relator, Desembargadora Ângela prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira dos Santos e Ângela Issa Haonat.

Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Alvaro Lotufo Manzano.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Palmas - TO, em 17 de abril de 2018.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente e Relator

### RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600077-71.2018.6.27.0000

PROCEDÊNCIA: Palmas/TO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

REQUERENTE: ASPLAN/DG – Assessoria de Planejamento e Gestão.

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de apresentação do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2017 e anexos - devidamente aprovado pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, para fins de exame da regularidade formal pelo Plenário desta Corte e posterior envio ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Os autos foram instruídos com a documentação constantes do ID 20477 e constam do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0000234-52.2018.6.27.8000.

Por meio do Memorando nº 7 / 2018 - PRES/DG/ASPLAN – DG constante do ID 20480, a Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral (ASPLAN/DG) encaminhou a cada Unidade deste Regional a legislação pertinente ao tema e solicitou a elaboração de relatórios das referidas atividades, os quais foram consolidados em documento único, denominado: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017.

Após Parecer da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria pela regularidade das contas apresentadas, e cumprindo o que determina o art. 75, inciso XV, do Regulamento da Secretaria deste



Tribunal (Resolução TRE-TO nº 116/2007), o Diretor Geral deste Tribunal submeteu a presente Prestação de Contas à consideração desta Presidência, para o pronunciamento de que trata a Decisão Normativa TCU nº 161/2017.

Por meio do Despacho nº 11736 / 2018 – PRES constante do ID 20481, e nos termos do art. 52 da Lei nº 8.443/92, emiti pronunciamento atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer emitido pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria pela regularidade das contas e no Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2017.

Após, determinei o envio dos autos à Secretaria Judiciária e de Informação (SJI) para encaminhamento ao Plenário para fins de exame da regularidade formal desta Prestação de Contas, nos termos do inciso XXIX do art. 19 do Regimento Interno do Tribunal (RITRE-TO, Resolução nº 282/2012).

Em 16 de abril de 2018, vieram-me os autos conclusos.

É o relatório.

Palmas-TO, em 17 de abril de 2018.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Relator

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**GABINETE DO MINISTRO MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**

REFERÊNCIA-TSE : 0600077-71.2018.6.27.0000  
PROCEDÊNCIA : Palmas - TOCANTINS  
RELATOR : MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

REFERÊNCIA-TRE :



Assinado eletronicamente por: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS - 18/04/2018 17:15:14  
<https://pje.tre-to.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18041817151433200000000019766>  
Número do documento: 18041817151433200000000019766

Num. 20625 - Pág. 3

## VOTO

Conforme relatado, trata-se de apresentação do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2017 e anexos - devidamente aprovado pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, para fins de exame da regularidade formal pelo Plenário desta Corte e posterior envio ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Conforme informado pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral (ASPLAN/DG) o relatório supracitado foi elaborado com a cooperação técnica da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE, da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - CCIA, da Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE e das Secretárias e Assessorias deste Tribunal.

Ademais, a referida unidade alertou sobre a imprescindibilidade no encaminhamento do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2017 ao TCU até 30 de abril de 2018.

Do compulsar dos autos, verifica-se que a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) emitiu parecer pela regularidade das contas, conforme documento constante do ID 20481.

De igual maneira, o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional aprovou o presente Relatório de Gestão 2017 em Reunião realizada em 6/4/2018.

Por fim, após encaminhamento dos autos pelo Diretor Geral deste Regional, emiti pronunciamento atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer emitido pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria pela regularidade das contas e no Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2017, nos termos do art. 52 da Lei nº 8.443/92.

Posto isso, submeto à apreciação dos ilustres pares o presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO - Exercício 2017 e anexos, para fins de exame da regularidade formal desta Prestação de Contas, nos termos do inciso XXIX do art. 19 do Regimento Interno do Tribunal (RITRE-TO, Resolução nº 282/2012), e voto pela respectiva aprovação.

É como voto.

Palmas-TO, em 17 de abril de 2018.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Relator

### PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO

O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, APROVAR o presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins exercício 2017 e anexos.

Palmas, 17/04/2018



Assinado eletronicamente por: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS - 18/04/2018 17:15:14  
<https://pje.tre-to.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18041817151433200000000019766>  
Número do documento: 18041817151433200000000019766

Num. 20625 - Pág. 4

Relator MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS



Assinado eletronicamente por: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS - 18/04/2018 17:15:14  
<https://pje.tre-to.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18041817151433200000000019766>  
Número do documento: 18041817151433200000000019766

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - 0600077-71.2018.6.27.0000**

**ORIGEM:**Palmas - TOCANTINS

**JULGADO EM:** 17/04/2018

**RELATOR(A):** MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

**PROCURADOR(A)-GERAL ELEITORAL:** ALVARO LOTUFO MANZANO

**SECRETÁRIO(A):** Regina Bezerra dos Reis

**AUTUAÇÃO**

null

: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ADVOGADO(S)

:

null

: Não encontrado



Assinado eletronicamente por: MONALISA NASCIMENTO MIRANDA DA CRUZ - 17/04/2018 18:05:34  
<https://pje.tre-to.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1804171805335500000000019765>  
Número do documento: 1804171805335500000000019765

ADVOGADO(S) :

#### DECISÃO

O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, APROVAR o presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins exercício 2017 e anexos.

**COMPOSIÇÃO:** Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Adelmar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano

Por ser verdade, firmo a presente.

Palmas-TO, 17 de abril de 2018.

**Monalisa Nascimento Miranda Cruz**

Assessora de Plenário





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EMENTA**

Certifico e dou fé que encaminhamos à Seção de Editoração e Publicações – SEDIP a Ementa dos presentes autos, e que a mesma foi publicada no **Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral nº68 em 20/4/2018, página 3.**

Palmas - TO, 20 de abril de 2018.

Monalisa Nascimento Miranda Cruz

Seção de Acórdãos/Resoluções e apoio ao Pleno



Assinado eletronicamente por: MONALISA NASCIMENTO MIRANDA DA CRUZ - 20/04/2018 09:23:15  
<https://pje.tre-to.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18042009231507800000000019853>  
Número do documento: 18042009231507800000000019853

Num. 20726 - Pág. 1